

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152026

DATA: 30/04/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 54/2026

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIO CIN LTDA

CNPJ: 03.233.240/0001-24

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



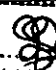


Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000001

1

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), VISANDO A FORMAÇÃO DE LISTA DE RESERVA PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.
UNIDADE REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação
GRAU DE PRIORIDADE:	() Normal (x) Prioritário (processo físico)
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:	() Pregão () Concorrência (exclusivo para obras e serviços de engenharia) (x) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão a Ata de Registro de Preço de Outro Órgão
FORMA DE ENTREGA:	() Parcelada (x) Única
DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:	10 Dias <p style="text-align: right;">PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL Protocolo Nº <u>9259</u> Em <u>27</u> / <u>04</u> / <u>26</u>  ASSINATURA</p>
FONTE DE RECURSO:	(x) Recurso próprio () Emenda/Convênio () Contrapartida
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
<p>A presente solicitação fundamenta-se na necessidade impreterível de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais públicos no Município de Palmital-PR, visto que a educação é classificada como um serviço essencial e contínuo, não podendo sofrer interrupções sob pena de prejuízo ao calendário escolar e ao atendimento pleno dos alunos da rede municipal. A demanda justifica-se pela insuficiência do quadro de profissionais efetivos para suprir a necessidade atual das unidades escolares, cenário agravado por fatores como afastamentos legais (licenças médicas, maternidade e capacitação), vacâncias de cargos e o aumento progressivo no número de matrículas.</p> <p>Diante dessa realidade, a formação de uma lista de reserva por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) apresenta-se como o instrumento jurídico e administrativo mais célere e adequado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme previsto na legislação vigente. Ressalta-se que a ampliação do quantitativo inicial para 30 vagas destinadas à função de Professor e a adequação dos requisitos de formação, passando a aceitar, além da Licenciatura em Pedagogia, o Curso de Formação de Docentes, decorre de uma reavaliação técnica das demandas para o ano letivo de 2026.</p> <p>Tal medida visa ampliar o universo de profissionais aptos ao exercício da docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, garantindo o preenchimento das vagas em tempo hábil e a manutenção da adequada relação numérica entre professor e aluno. Além disso, a convocação poderá prever regime de jornada suplementar até o limite de 20 horas semanais, visando suprir demandas</p>	



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

extraordinárias da Secretaria Municipal de Educação.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada para o planejamento e execução do certame é indispensável para garantir a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tal estrutura externa assegura a lisura, a transparência e a segurança jurídica em todas as fases do processo, incluindo a elaboração de editais, aplicação de provas e análise de títulos, garantindo isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

QUANTIDADE DO PRODUTO/SERVIÇO A SER CONTRATADO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COM AS SEGUINTE VAGAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
01	Professor – Interprete de libras	01	20 HORAS	Licenciatura/ Especialização na área
02	Professor	30	20 HORAS	Licenciatura em Pedagogia Curso de Formação de Docentes

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Palmital/PR, 24 de abril de 2026

Ceff
CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA
 Suporte e Planejamento

Andresse Nairne
ANDRESSA NAIRNE
 Secretária Municipal de Educação

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ nº 03.233.240/0001-24 | Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, Guarapuava/PR | www.cinestagios.org.br

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA*Processo Seletivo Simplificado — Secretaria Municipal de Educação***À Prefeitura Municipal de Palmital – PR**

Departamento de Licitações

Prezados Senhores,

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24, com sede na Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, Guarapuava/PR, por seu representante legal, apresenta a presente proposta comercial readequada em atendimento à retificação promovida por essa Administração quanto ao quantitativo de vagas e requisitos do Processo Seletivo Simplificado destinado à Secretaria Municipal de Educação.

1 OBJETO

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a organização e execução integral de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento das seguintes vagas:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITO
Professor Intérprete de Libras	01	20h semanais	Licenciatura ou Especialização na área
Professor	30	20h semanais	Licenciatura em Pedagogia ou Curso de Formação de Docentes

2 ESCOPO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto abrangerá, de forma integral e sob responsabilidade técnica do CIN, as seguintes atividades:

Edital e atos complementares	Elaboração completa do edital, retificações e cronograma do certame
Sistema de inscrições	Disponibilização e gestão de plataforma eletrônica de inscrições
Elaboração de provas	Confeção técnica de provas objetivas com 30 questões por cargo
Aplicação e fiscalização	Impressão, distribuição, aplicação e controle de todo o certame
Correção e classificação	Correção automatizada, processamento de resultados e ranking de candidatos
Recursos administrativos	Recebimento, análise fundamentada e resposta de recursos
Publicações oficiais	Gabaritos, resultados preliminar e final, conforme legislação vigente
Relatórios finais	Entrega de documentação completa ao Município ao término do processo

500000



3 PROPOSTA COMERCIAL

Para a execução integral do objeto acima delimitado, apresenta-se a seguinte proposta:

MODALIDADE	VALOR GLOBAL	CONDIÇÕES
À Vista	R\$ 9.000,00	Pagamento integral no ato da contratação.
Parcelado	R\$ 9.400,00	1ª Parcela: na assinatura do contrato (viabilização das etapas iniciais). 2ª Parcela: após a homologação final do resultado.

O valor proposto contempla a integralidade dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, abrangendo recursos humanos, tecnológicos e operacionais indispensáveis à adequada realização do certame.

3.1 Justificativa da 1ª Parcela — Etapas Iniciais do Certame

O adiantamento correspondente à 1ª parcela destina-se a custear as atividades preparatórias que precedem a abertura das inscrições e que demandam desembolso imediato por parte do CIN, independentemente do número de candidatos que venha a se inscrever.

a) Elaboração do Edital e Atos Complementares	Redação técnica do edital, definição de cronograma, minutas de atos administrativos complementares e revisão jurídica do instrumento convocatório. Etapa de alto custo de mão de obra especializada, realizada integralmente antes da publicação.
b) Parametrização do Sistema de Inscrições	Configuração da plataforma eletrônica com os dados específicos do certame — cargos, requisitos, documentos exigidos, taxas e regras de inscrição. Requer horas de desenvolvimento e homologação de ambiente, cujo custo é fixo e independe do volume de candidatos.
c) Estruturação dos Fluxos de Inscrição	Definição dos processos de atendimento, validação de documentos, emissão de boletos e suporte aos candidatos. Inclui treinamento de equipe e montagem de infraestrutura de atendimento.
d) Organização Logística e Mobilização	Identificação e contratação de locais de prova, contratação de fiscais e coordenadores, aquisição de materiais gráficos e de segurança (lacs, malotes, atas). Compromissos assumidos com terceiros antes do certame, exigindo pagamento antecipado pelo CIN.
e) Impressão das Provas	Elaboração e impressão dos cadernos de provas e folhas de resposta com controle de segurança (numeração, malote lacrado). Custo fixo contratado previamente, com entrega vinculada ao dia de aplicação.

3.2 Justificativa do Desconto no Pagamento à Vista

A redução de R\$ 400,00 (4,3%) no pagamento à vista decorre de razões operacionais e financeiras objetivas:

a) Eliminação do Risco de Inadimplência	O pagamento integral na assinatura elimina a exposição do CIN ao risco de não recebimento da 2ª parcela após a entrega dos serviços — situação que, no contexto de contratos com entes públicos, pode ocorrer por contingências orçamentárias, bloqueios de dotação ou atrasos administrativos alheios à vontade das partes.
b) Redução do Custo de Capital de Giro	Com o recebimento antecipado, o CIN dispensa a necessidade de financiar com recursos próprios ou de terceiros as despesas das etapas intermediárias e finais, reduzindo o custo financeiro embutido na proposta.

- c) **Simplificação da Gestão Contratual** : Um único evento de pagamento reduz a carga administrativa de ambas as partes: dispensa emissão de segunda nota fiscal, controle de vencimento de parcela e eventual processo de liquidação em exercício orçamentário distinto.
- d) **Vantagem Econômica para o Município** : A economia de R\$ 400,00 representa benefício direto ao erário, sendo recomendável sua adoção sempre que houver disponibilidade orçamentária no momento da contratação.

4. PREMISSAS E REEQUILÍBRIO POR VOLUME

- Estimativa base** : Até 500 (quinhentos) candidatos inscritos, conforme indicação da Administração Municipal
- Impacto de superação** : Superação relevante da estimativa poderá exigir readequação logística, especialmente quanto à ampliação de equipes, materiais e locais de aplicação
- Critério de ajuste** : Acréscimo de custo operacional por faixa de candidatos excedentes, a ser formalmente avaliado e pactuado entre as partes antes da execução das etapas impactadas

5. PRINCÍPIOS E GARANTIAS DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços observará rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando transparência, rastreabilidade dos atos e segurança técnica em todas as etapas do processo seletivo.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

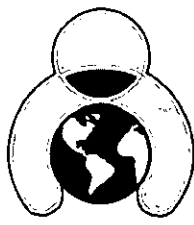
Prazo de validade : 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação desta proposta

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Guarapuava 22 de abril de 2026.

govbr
Documento assinado digitalmente
JACQUELINE DOLORES ROCHA
Data: 22/04/2026 14:56:52-0300
Verifique em <https://validar.iu.gov.br>



CEINEE

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes

000004

Orçamento

A MUNICIPIO DE PALMITAL/PR.

Conforme solicitado, segue cotação de preços referente ao preenchimento de vagas para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a Secretaria de Educação.

LOTE 01 - ÚNICO					
LOTE	SERVIÇOS			VALOR	
01	Contratação de empresa especializada para a organização e execução integral de Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas de PROFESSORES para a Secretaria de Educação.			R\$.15.000,00	
	Função / Curso	Vagas	Carga Horária		Requisito Sugerido
	Professor Intérprete de Libras	01	20 horas		Licenciatura/Especialização na área
Professor	30	20 horas	Licenciatura em Pedagogia Curso de Formação de Docentes		

Proposta: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Validade: 90 (noventa) dias.

Pato Branco/PR, 22 de abril de 2026.

CENTRO DE
INTEGRACAO
NACIONAL DE
ESTAGIOS PARA
ES:07136551000126

Assinado de forma digital
por CENTRO DE
INTEGRACAO NACIONAL DE
ESTAGIOS PARA
ES:07136551000126
Dados: 2026.04.22 11:09:34
-03'00'

GELCIONITA APARECIDA LEIRIA WITT

CPF [REDACTED]

Campo Mourão/PR, 20 de março de 2026

Ao Sr.
Antônio Ferraz de Lima Neto
Agente de Contratação

Palmital/PR

Prezado Senhor,

O **Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico e Social**, é uma associação privada, de natureza não lucrativa e duração ilimitada, com sede na cidade de Campo Mourão, criado em 2015 por iniciativa da Faculdade UNICAMPO, tendo como principais objetivos:

- Contribuir com a Faculdade UNICAMPO de Campo Mourão, através do apoio e do fomento a projetos de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da cultura, do desenvolvimento social e da extensão universitária;
- Ministrando, aprovando, promovendo ou desenvolvendo, por todos os meios, o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento tecnológico, bem como as atividades artísticas, culturais e sociais;
- Promover e realizar concursos públicos, testes seletivos, cursos e treinamentos especializados, auditorias preventivas e punitivas.

O Instituto UNICAMPO pode ser contratado por dispensa licitatória, conforme base legal abaixo:

- **BASE LEGAL. Art. 75, inciso XV, da Lei n. 14133/2021**
- (...)
- *XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

Dispomos de estrutura, equipe técnica, pessoal e responsabilidade para atender, com eficiência, as necessidades da Prefeitura Municipal de **Palmital / PR**.

1. OBJETO

Contratação de Instituição especializada para prestação de serviços relativos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS para planejamento, organização e realização do

Certame Público, em todas as suas fases, para seleção de candidatos para provimento de Vagas e Cadastro Reserva, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Palmital - PR**. Ressaltamos que **Instituto Unicampo** é detentor dos requisitos necessários como Capacidade Técnica Comprovada, Regularidade Fiscal e Jurídica e de Equipe Qualificada.

2. CARGOS A SEREM PROVIDOS

ITEM	Função / Curso	Vagas	Carga Horária	Requisito Sugerido
01	Professor Intérprete de Libras	01	20 horas	Licenciatura/Especialização na área
02	Professor	23	20 horas	Licenciatura em Pedagogia

3. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS:

As Provas Objetivas serão compostas por questões inéditas com 05 (cinco) alternativas cada e somente 01 (Uma) questão correta, a saber:

NÍVEL ESCOLAR	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Superior	10 questões	05 questões	15 questões

4. VALORES

Pela prestação dos serviços, ora apresentados, será cobrado o valor global de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** até o limite de 500 (quinhentos) Candidatos; caso esse número seja ultrapassado, o município de Palmital remunerará o Instituto Unicampo com 50,00 (cinquenta reais) por candidato excedente.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
VALOR DO CONTRATO	MOMENTO DO DESEMBOLSO
60%	15 dias após a homologação das inscrições.
20%	15 dias após a aplicação das provas objetivas.
20%	15 dias após divulgação do resultado final.
Eventuais Valores oriundos das inscrições excedentes	30 dias após divulgação do resultado final.



O presente instrumento possui validade de 120 (Noventa) dias.

As informações prestadas neste instrumento são para uso exclusivo do Município de **Palmital - Pr**, sendo vedada sua utilização por terceiros.

Colocamo-nos inteiramente à disposição.

Cordialmente

**INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO,
CIENTÍFICO E SOCIAL**
Renato Pacholek
Diretor

Memorando 119/2026

De: Claudete A. - SME

Para: SMA-DEP-RH - SMA - Departamento de Recursos Humanos - A/C Rosilda V.

Data: 16/04/2026 às 10:30:50

Setores envolvidos:

SMA-DEP-RH, SMA-Comp.Lic, SME, SME-GAB-SEC

Solicitação de Abertura de Processo Seletivo Magistério– Lista de Reserva (2026)

Ao Excelentíssimo Senhor Roberto Carlos Rossi Prefeito Municipal de Palmital – PR

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Seletivo – Lista de Reserva (2026)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação de Palmital vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a abertura de Processo Seletivo, com a finalidade de formação de lista de reserva, para suprir as necessidades desta Secretaria, conforme as funções e quantitativos estimados abaixo:

Quantitativo Estimado – Carga Horária Semanal | Função / Curso

01 vaga	20 horas	Intérprete de Libras
23 vagas	20 horas	Licenciatura em Pedagogia

Informamos que os quantitativos apresentados correspondem à quantidade mínima necessária de servidores para garantir a continuidade dos trabalhos desta Secretaria, considerando as demandas prioritárias da rede municipal de ensino.

Ressaltamos, ainda, que o profissional classificado poderá ser convocado para prestar serviço em regime de jornada suplementar, até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade da Administração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

—
Claudete de Fátima Andreote de Almeida
Suporte Pedagógico

500000

Memorando 1- 119/2026

De: Rosilda V. - SMA-DEP-RH

Para: SMA-Comp.Lic - SMA - Compras e Licitações

Data: 16/04/2026 às 14:52:46

Tendo em vista o memorando oriundo da Secretaria de Educação, solicito a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à contratação temporária de professores para atender às demandas da rede municipal de ensino, sendo:

Formação	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Intérprete de Libras	01	20horas semanais	2.431,36
Licenciatura em Pedagogia/Magistério	23	20horas semanais	2.431,36

A contratação se faz necessária em razão da insuficiência de profissionais efetivos para suprir a demanda existente nas unidades escolares do município, decorrente de fatores como afastamentos legais (licenças médicas, maternidade, capacitação), vacâncias de cargos, aumento no número de matrículas e necessidade de manutenção da continuidade e qualidade dos serviços educacionais.

Considerando que a educação é um serviço público essencial e contínuo, não podendo sofrer interrupções, torna-se imprescindível a adoção de medidas que garantam a regularidade do calendário escolar e o pleno atendimento aos alunos da rede municipal.

O Processo Seletivo Simplificado – PSS apresenta-se como instrumento legal e ágil para a contratação temporária de profissionais, conforme previsto na legislação vigente, especialmente para atender a necessidades excepcionais de interesse público.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de assegurar a lisura, transparência, eficiência e segurança em todas as etapas do processo seletivo, incluindo elaboração de edital, aplicação de provas, análise de títulos e divulgação dos resultados, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

Ressalta-se ainda que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, sendo o procedimento licitatório o meio adequado para a seleção da proposta mais vantajosa. Diante do exposto, justifica-se a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando atender, de forma eficiente e legal, às necessidades da rede municipal de ensino.

Rosilda Maria Varela

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**Memorando 2- 119/2026**

De: Claudete A. - SME

Para: SMA-DEP-RH - SMA - Departamento de Recursos Humanos - A/C Rosilda V.

Data: 20/04/2026 às 08:10:27

Setores envolvidos:

SMA-DEP-RH, SMA-Comp.Lic, SME, SME-GAB-SEC

Solicitação de Abertura de Processo Seletivo Magistério– Lista de Reserva (2026)

Claudete de Fátima Andreote de Almeida
Suporte Pedagógico

Justificativa para Alteração de Quantitativo e Requisitos – Processo Seletivo (2026)

A Secretaria Municipal de Educação de Palmital – PR, considerando a necessidade contínua de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino, vem por meio desta apresentar justificativa para a alteração do quantitativo e dos requisitos referentes à função de Professor.

Inicialmente, havia sido estimado o quantitativo de **23 (vinte e três) vagas** para profissionais com Licenciatura em Pedagogia, com carga horária de 20 horas semanais. No entanto, após reavaliação das demandas da rede, verificou-se um aumento na necessidade de profissionais para atendimento adequado às turmas existentes e à previsão de novas demandas para o ano letivo de 2026.

Dessa forma, o quantitativo foi **ampliado para 30 (trinta) vagas**, visando garantir a continuidade e a qualidade do atendimento educacional, evitando prejuízos ao calendário escolar e assegurando a adequada relação entre professor e alunos.

Ademais, considerando a realidade local e a necessidade de ampliar a possibilidade de provimento das vagas, propõe-se também a adequação dos requisitos de formação, passando a aceitar, além da Licenciatura em Pedagogia, candidatos com formação em Curso de Formação de Docentes. Tal medida visa ampliar o universo de profissionais aptos, sem comprometer a qualidade do ensino, uma vez que ambos os cursos habilitam para o exercício da docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, conforme a legislação vigente.

A presente adequação busca conferir maior eficiência ao processo seletivo, garantindo o preenchimento das vagas em tempo hábil e a manutenção da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Sem mais para o momento



800000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03AA-0F4E-6077-9CC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRESSA NAIRNE (CPF 084.XXX.XXX-29) em 23/04/2026 16:31:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmitalpr.1doc.com.br/verificacao/03AA-0F4E-6077-9CC8>

Memorando 3- 119/2026

000009

De: Rosilda V. - SMA-DEP-RH

Para: SMA-Comp.Lic - SMA - Compras e Licitações

Data: 20/04/2026 às 12:08:59

Encaminho o expediente da Secretaria de Educação, onde solicita a ampliação de vagas para o PSS. De 23 para 30 vagas, com possível dobra de horário.

Rosilda Maria Varela

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), VISANDO A FORMAÇÃO DE LISTA DE RESERVA PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade impreterível do Município de Palmital - PR em assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026. A educação, por ser um serviço público essencial e contínuo, não pode sofrer interrupções, o que exige a manutenção de um quadro docente completo e apto a atuar nas unidades escolares.

A necessidade de contratação de empresa especializada para a organização e execução de Processo Seletivo Simplificado (PSS) justifica-se pelos seguintes pontos:

- Insuficiência de Quadro Efetivo e Vacâncias: Verificou-se que o número de profissionais concursados é insuficiente para suprir a demanda atual, somando-se a isso a existência de vacâncias de cargos que precisam de provimento imediato.
- Substituição de Afastamentos Legais: Existe uma demanda constante para suprir ausências decorrentes de licenças médicas, maternidade e períodos de capacitação dos servidores efetivos.
- Aumento de Demanda e Novas Matrículas: Houve um aumento identificado no número de matrículas e na necessidade de atendimento adequado às turmas existentes e novas demandas previstas para 2026.
- Ampliação do Público Apto: A inclusão do "Curso de Formação de Docentes" como requisito, além da "Licenciatura em Pedagogia", visa ampliar o universo de candidatos habilitados para



a docência na educação infantil e anos iniciais, garantindo o preenchimento das vagas sem comprometer a qualidade do ensino.

- Segurança Jurídica e Isenção: A contratação de uma banca examinadora externa é essencial para garantir a lisura, transparência e impessoalidade em todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a análise de títulos e provas.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda, embora de natureza estratégica para a continuidade das políticas educacionais e manutenção do funcionamento das unidades escolares do Município, não se encontra detalhada no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, em virtude de o referido documento ainda não ter sido integralmente elaborado e publicado pela administração municipal.

Contudo, a contratação guarda estrita conformidade com o planejamento estratégico da municipalidade, uma vez que visa assegurar a realização de serviço essencial de relevante interesse público, promovendo a manutenção do calendário escolar e o pleno atendimento aos alunos da rede municipal.

Ressalta-se que a contratação está prevista nos orçamentos vigentes da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando que, apesar da inexistência formal do PCA, o objeto está plenamente contemplado no planejamento financeiro e operacional da Secretaria Requisitante para o ano de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços especializados para a realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) pressupõe o cumprimento de requisitos técnicos e administrativos fundamentais para garantir a validade jurídica do certame. A solução deve abranger:

- Organização e Planejamento: Elaboração de cronograma detalhado, definição de fluxos de inscrição e estruturação do edital de abertura em conformidade com a legislação municipal e a Lei 14.133/2021.
- Requisitos de Formação: O sistema de inscrições e a análise de títulos devem estar configurados para aceitar candidatos com Licenciatura em Pedagogia ou Curso de Formação de Docentes, conforme a retificação da demanda.
- Quantitativos de Vagas: Estruturação do certame para o provimento de 30 (trinta) vagas para a função de Professor e 01 (uma) vaga para Intérprete de Libras, além da formação de cadastro reserva.



- Execução Técnica: Elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e/ou análise de títulos, disponibilizando banca examinadora capacitada para julgar eventuais recursos administrativos.
- Transparência e Divulgação: Manutenção de portal específico para publicação de editais, convocações e resultados, garantindo a publicidade exigida pelo art. 37 da Constituição Federal.
- Segurança de Dados: Garantia de sigilo na guarda das provas e tratamento de dados dos candidatos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Jornada e Remuneração: O edital deverá prever carga horária de 20 horas semanais, com remuneração de R\$ 2.431,36 e possibilidade de convocação para jornada suplementar.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A definição do quantitativo para esta contratação baseia-se na necessidade de suprir as demandas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026. A estimativa compreende os serviços para a realização do certame voltado às seguintes funções:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COM AS SEGUINTE VAGAS:				
Item	Descrição da função	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
01	Professor – Interprete de libras	01	20 HORAS	Licenciatura/ Especialização na área
02	Professor	30	20 HORAS	Licenciatura em Pedagogia Curso de Formação de Docentes

**Com previsão de convocação para regime de jornada suplementar de até 20 horas adicionais conforme necessidade da Administração.*

Esta quantidade é considerada o limite necessário para garantir o preenchimento das vagas em tempo hábil e a manutenção da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade. A contratação da empresa será por unidade de serviço (lote único), englobando todas as etapas de planejamento, execução e finalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para ambos os cargos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimar o valor da contratação, a Administração Municipal realizou pesquisa de preços junto a empresas do ramo de concursos e processos seletivos, obtendo 03 (três) orçamentos de fornecedores distintos, conforme demonstrado no quadro abaixo:



- CEINEE - 07.136.551/0001-26 – 22/04/2026 – R\$ 15.000,00
- UNICAMPO - 23.805.015/0001-22 – 20/04/2026 – R\$ 9.500,00
- ESTÁGIOS CIN - 03.233.240/0001-24 – 22/04/2026 – R\$ 9.000,00

A pesquisa de preços demonstra que o valor ofertado pela empresa ESTÁGIOS CIN é o menor entre os três orçamentos recebidos, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o que representa a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Todos os fornecedores consultados apresentaram escopo de serviços equivalente ao objeto desta contratação, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para a realização do certame.

Ressalta-se que a presente demanda foi formalmente iniciada por meio do Memorando 119/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, o qual justificou a necessidade de abertura de Processo Seletivo Simplificado para suprir o quadro de pessoal docente. Posteriormente à solicitação, foi realizada a devida pesquisa de mercado para o balizamento de custos e verificação da viabilidade financeira. Com base nos resultados apurados, que confirmaram a economicidade da proposta selecionada, procede-se à redação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando consolidar o planejamento da contratação e assegurar que a solução adotada atenda aos princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global para a contratação da empresa especializada na organização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) foi balizada pelas diretrizes de mercado e necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação. Com base no planejamento administrativo e orçamentário, define-se:

- Valor de Referência: O investimento total estimado para a execução integral do certame é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- Composição do Custo: Este valor estimado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários para a prestação do serviço, incluindo a elaboração do edital, sistema de inscrições online, equipe de banca examinadora, correção de provas e títulos, além de encargos sociais, trabalhistas e tributos incidentes.
- Vantajosidade e Economicidade: O montante proposto busca o melhor custo-benefício para a Administração Municipal, assegurando que o valor seja condizente com os praticados no mercado para processos seletivos de porte similar, garantindo a eficiência da gestão pública em Palmital-PR.
- Enquadramento Legal: O valor de R\$ 9.000,00 enquadra-se nos limites estabelecidos para contratação por Dispensa de Licitação por Pequeno Valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para o planejamento, organização e execução integral de um Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à Secretaria Municipal de Educação de Palmital-PR. A execução ocorrerá de forma coordenada entre a contratada e o Departamento de Recursos Humanos, abrangendo desde a publicação do edital até a homologação do resultado final. Os principais elementos da solução são:

- **Gestão do Certame:** A empresa será responsável por fornecer a plataforma de inscrição, elaborar as provas, realizar a análise de títulos e julgar eventuais recursos, garantindo a segurança jurídica de todo o rito.
- **Abrangência das Vagas:** O processo selecionará profissionais para a função de Professor (30 vagas), aceitando Licenciatura em Pedagogia ou Curso de Formação de Docentes, e para a função de Intérprete de Libras (01 vaga).
- **Regime de Trabalho:** A seleção prevê carga horária de 20 horas semanais, com remuneração fixada em R\$ 2.431,36, permitindo ainda a convocação para jornada suplementar conforme a necessidade administrativa.
- **Investimento:** O valor estimado para a contratação da solução é de R\$ 9.000,00, valor este que engloba todas as despesas operacionais da banca examinadora.
- **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado à contratada após a conclusão das etapas do certame e entrega dos resultados finais, mediante depósito bancário, conforme cronograma financeiro a ser estabelecido em contrato.

A solução apresenta-se como a mais viável para assegurar a transparência e a eficiência na seleção de pessoal, mitigando riscos de interrupção no serviço público educacional.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em lote único, visto que os serviços de organização, planejamento e execução do Processo Seletivo Simplificado (PSS) são interdependentes e devem ser executados por uma única banca examinadora para garantir a unidade lógica, técnica e jurídica do certame. A divisão do objeto em lotes distintos comprometeria a celeridade administrativa e a coordenação das etapas, como a análise de títulos e o julgamento de recursos, que exigem uma metodologia uniforme aplicada a todas as funções.

Com esta solução, os resultados pretendidos focam na garantia da continuidade do serviço público essencial de educação, suprimindo o quadro de 30 professores e 01 intérprete de Libras para o ano letivo de 2026. Espera-se alcançar a máxima transparência e isonomia na seleção, assegurando que o Município disponha de uma lista de reserva apta para substituições imediatas em casos de afastamentos ou vacâncias, evitando prejuízos ao aprendizado dos alunos.



Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação de empresa especializada é plenamente viável e necessária, com um investimento estimado de R\$ 9.000,00. Tal valor enquadra-se nos limites para Dispensa de Licitação por Pequeno Valor, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representando a solução mais vantajosa para a Administração Pública por unir eficiência operacional à economia de recursos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada para a realização do Processo Seletivo Simplificado visa alcançar resultados estratégicos que garantam a eficiência administrativa e o atendimento à rede municipal de ensino de Palmital-PR. Os principais resultados esperados são:

- Continuidade do Serviço Público Essencial: Garantir que as unidades escolares não sofram interrupções por falta de docentes, mantendo o cumprimento do calendário escolar de 2026. Regularização do Quadro de Pessoal: Suprir a demanda de 30 vagas de professores e 01 vaga de intérprete de Libras, além de manter uma lista de reserva para substituições imediatas em casos de licenças ou vacâncias.
- Segurança Jurídica e Transparência: Realizar um certame isento e impessoal, assegurando que todas as etapas, desde o edital até a análise de títulos, sigam estritamente os princípios constitucionais.
- Ampliação do Acesso ao Cargo: Obter um maior número de candidatos aptos ao aceitar tanto a Licenciatura em Pedagogia quanto o Curso de Formação de Docentes, garantindo o preenchimento das vagas em tempo hábil.
- Eficiência Operacional: Delegar a execução técnica a uma banca experiente, permitindo que o Departamento de Recursos Humanos foque na gestão estratégica do pessoal, enquanto a contratada assegura a agilidade na divulgação dos resultados.
- Economia e Vantajosidade: Obter a contratação pelo valor estimado de R\$ 9.000,00, o que representa um baixo custo para a administração diante da complexidade e da importância do serviço prestado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A viabilidade plena da organização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) está intrinsecamente ligada à infraestrutura administrativa e operacional já existente no Município de Palmital-PR. As contratações correlatas envolvem a disponibilização de espaços físicos, como escolas municipais ou centros administrativos, que devem contar com serviços regulares de limpeza, vigilância e manutenção para a eventual aplicação de provas ou atendimento aos candidatos. No âmbito das interdependências, a eficácia do trabalho da banca examinadora



depende diretamente do contrato de publicidade oficial do município, garantindo que o edital e as convocações alcancem a transparência exigida pela Constituição Federal.

Ademais, a execução da solução tecnológica da empresa contratada necessita da estabilidade da infraestrutura de rede e fornecimento de energia elétrica das unidades municipais para o acompanhamento do cronograma pela comissão organizadora. Por fim, existe uma interdependência financeira e orçamentária fundamental: a contratação da banca examinadora só cumpre sua finalidade se houver a devida previsão na folha de pagamento da Secretaria de Educação para a posterior contratação dos 30 professores e do intérprete de Libras selecionados.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) apresenta impactos ambientais de natureza baixíssima ou irrelevante, concentrando-se principalmente no consumo de recursos materiais e na geração de resíduos sólidos. O principal impacto reside na produção de resíduos decorrentes do uso de papel para a impressão de provas, editais e formulários, além do descarte de materiais de escritório utilizados pela banca examinadora. Para mitigar esses efeitos, a Administração Municipal recomenda que a empresa contratada priorize a digitalização dos processos, como inscrições online e publicações em formato digital, reduzindo ao máximo a necessidade de impressões físicas.

Ademais, deve-se considerar o impacto temporário no tráfego local e a emissão de gases poluentes decorrentes do deslocamento dos candidatos e da equipe técnica para os locais de prova. Para minimizar esse impacto, sugere-se a utilização de locais de fácil acesso e a concentração das etapas em datas e horários que otimizem o fluxo de veículos. O consumo de energia elétrica para o funcionamento de computadores e sistemas de monitoramento durante a execução do certame também constitui um impacto ambiental temporário que deve ser gerido mediante o uso consciente dos equipamentos nas unidades municipais.

13. CONCLUSÃO

Diante de todo o levantamento técnico, jurídico e administrativo realizado neste estudo, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a organização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) é plenamente viável e indispensável para a manutenção do interesse público no Município de Palmital - PR. A solução proposta visa suprir a carência imediata de 30 profissionais para a função de Professor e 01 Intérprete de Libras, garantindo que a rede municipal de ensino opere com o quadro docente completo para o ano letivo de 2026.

O investimento estimado de R\$ 9.000,00 demonstra-se compatível com a complexidade do serviço e com a necessidade de assegurar a lisura, a transparência e a segurança jurídica de todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a homologação final.

810000



Município De Palmital

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Ressalta-se que o valor total enquadra-se nos limites legais para a contratação por Dispensa de Licitação por Pequeno Valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais célere e eficiente para a Administração Pública.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar declara a viabilidade da contratação e recomenda o prosseguimento dos atos administrativos para a formalização do certame, assegurando o cumprimento do calendário escolar e a qualidade do atendimento educacional prestado à comunidade.

Palmital/PR, 24 de abril de 2026.

CLAUDETE DE FÁTIMA ANDREOTE DE ALMEIDA

Suporte e Planejamento

ANDRESSA NAIRNE

Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), VISANDO A FORMAÇÃO DE LISTA DE RESERVA PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto desta contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), VISANDO A FORMAÇÃO DE LISTA DE RESERVA PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, visando atender às necessidades do Município de Palmital, conforme as condições e exigências estabelecidas neste termo e no Estudo Técnico Preliminar.

2.2. Detalhamento e Quantitativos

Abaixo, apresenta-se a descrição precisa do objeto, sua natureza e as quantidades estimadas para o período:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)												
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COM AS SEGUINTE VAGAS:	UND	01	9.000,00	9.000,00												
	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição da função</th><th>VAGAS</th><th>CARGA HORÁRIA</th><th>REQUISITOS</th></tr></thead><tbody><tr><td>Professor – Interprete de libras</td><td>01</td><td>20 HORAS</td><td>Licenciatura/ Especialização na área</td></tr><tr><td>Professor</td><td>30</td><td>20 HORAS</td><td>Licenciatura em Pedagogia Curso de Formação de Docentes</td></tr></tbody></table>	Descrição da função	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	Professor – Interprete de libras	01	20 HORAS	Licenciatura/ Especialização na área	Professor	30	20 HORAS	Licenciatura em Pedagogia Curso de Formação de Docentes				
Descrição da função	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS														
Professor – Interprete de libras	01	20 HORAS	Licenciatura/ Especialização na área														
Professor	30	20 HORAS	Licenciatura em Pedagogia Curso de Formação de Docentes														
	*Com previsão de convocação para regime de jornada suplementar de até 20 horas adicionais conforme necessidade da Administração.																



3. VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Da Vigência: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelas partes até o encerramento de todas as obrigações contratuais e financeiras, limitada à data de 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

3.2. Do Prazo de Execução: Os serviços deverão ser executados conforme cronograma detalhado a ser apresentado pela contratada, visando garantir o provimento das vagas para o ano letivo de 2026.

3.3. Do Local: A execução técnica (inscrições) poderá ocorrer de forma remota (plataformas digitais), com a aplicação de provas em locais disponibilizados pelo Município de Palmital-PR.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação desta contratação justifica-se pela insuficiência de quadro efetivo e a necessidade impreterível de assegurar a continuidade dos serviços educacionais em 2026.

4.2. O referido Estudo Técnico Preliminar fundamenta a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, demonstrando que a contratação por dispensa é o meio mais eficaz para o atendimento do interesse público e das demandas da Secretaria solicitante.

4.3. Em observância ao princípio da publicidade e ao disposto na Lei nº 14.133/2021, o ETP permanece disponível para consulta nos autos, servindo de base para a especificação do objeto e para os requisitos de contratação estabelecidos neste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Do Objeto principal:

- Gestão integral do certame, incluindo plataforma de inscrição e banca examinadora.
- Seleção para 30 vagas de Professor e 01 vaga de Intérprete de Libras.

5.2. Elementos Incluídos na Proposta (Responsabilidade da Contratada):

- Elaboração de edital em conformidade com a Legislação vigente.
- Tratamento de dados em conformidade com a LGPD.
- Sistema de recursos administrativos e divulgação de resultados.
- Custos operacionais, encargos sociais, trabalhistas e impostos incidentes.



5.3. Infraestrutura e Logística Local (Responsabilidade da Contratante/Prefeitura):

- Disponibilização de escolas ou centros administrativos para aplicação de provas.
- Publicidade oficial dos atos do certame.

5.4. Valor da Solução:

- O investimento total estimado é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Da Habilitação e Regularidade Jurídica:

- A empresa contratada deverá comprovar sua existência jurídica mediante a apresentação de contrato social ou estatuto.

6.2. Da Qualificação Técnica:

- A contratada deve possuir expertise na organização de concursos ou processos seletivos.

6.3. Dos Requisitos das Funções:

- O sistema de inscrições deve aceitar Licenciatura em Pedagogia ou Curso de Formação de Docentes para o cargo de Professor.

6.4. Da Jornada e Remuneração:

- O edital deve prever 20 horas semanais e remuneração de R\$ 2.431,36.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Etapas de Execução:

- A execução do objeto será dividida em fases distintas e sucessivas, devendo a contratada observar os seguintes prazos e obrigações: Fase I – Planejamento e Publicação; Fase II – Inscrições e Atendimento; Fase III – Avaliação de Títulos e Documentação; Fase IV – Recursos e Resultados; Fase V – Encerramento.

7.2. Padrões de Qualidade e Segurança:



- A contratada deverá garantir a integridade dos dados dos candidatos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- Todo o material produzido (provas, gabaritos, pareceres) deve passar por revisão ortográfica e técnica antes de qualquer divulgação.

7.3. Prazo de Entrega dos Serviços:

- A contratada deverá apresentar o cronograma detalhado em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato/nota de empenho.

- A conclusão total do certame (da publicação do edital à homologação) não deverá ultrapassar 40 (quarenta) dias, salvo justificativa aceita pela Secretaria de Educação.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A gestão e a fiscalização da presente contratação serão exercidas de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 14/2023 de Palmital, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Do Gestor do Contrato:

- O gestor, designado pela autoridade máxima, atuará como gerente funcional com a função de administrar o contrato desde sua concepção até a finalização, competindo-lhe especialmente:

- Aferir a documentação de regularidade fiscal que antecede cada pagamento;

- Acompanhar o desenvolvimento da execução por meio de relatórios e preencher o termo de avaliação de contratos administrativos;

- Inserir os dados referentes ao contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.3. Do Fiscal do Contrato:

- Verificar a conformidade da prestação dos serviços com as especificações deste TR e do edital do PSS.

- O fiscal será o agente público responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo da prestação dos serviços, competindo-lhe:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de falhas;



- Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, procedendo às medições e avaliações dos serviços prestados;
- Esclarecer dúvidas técnicas, expedir notificações e exigir a observância das normas legais e especificações do objeto;

8.4. Da Responsabilidade da Contratada:

A fiscalização exercida pelo Município não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por qualquer irregularidade, imperfeição técnica ou vício redibitório na execução do objeto. O descumprimento das obrigações, especialmente aos encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas em lei.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Dos Critérios de Medição (Atesto):

- O pagamento será realizado em parcela única, após a conclusão total do objeto, compreendendo a entrega da classificação final homologada e do relatório de encerramento do certame.
- O Fiscal do Contrato emitirá termo de conferência atestando que o serviço foi disponibilizado conforme o modelo de execução previsto.

9.2. Do Prazo e Condições de Pagamento:

- O pagamento será realizado de forma integral, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- A quitação será efetuada exclusivamente via depósito bancário em conta de titularidade da empresa, a ser informada pela contratada.

9.3. Dos Documentos para Pagamento:

- Para a efetivação do pagamento, a contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal eletrônica correspondente para o e-mail institucional da prefeitura.
- O pagamento fica condicionado à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada durante todo o processo de contratação.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



10.1. Da Forma de Seleção:

- A seleção do fornecedor dar-se-á por meio de dispensa de Licitação por Pequeno Valor, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- Dos Critérios de Aceitabilidade: Menor preço apurado em pesquisa de mercado com 03 orçamentos distintos.
- Da Justificativa da Escolha: A empresa ESTÁGIOS CIN - 03.233.240/0001-24 apresentou a proposta mais vantajosa.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Do Valor Global:

- O valor total estimado para a contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

11.2. Da Justificativa de Preço e Mercado:

- Da Justificativa de Preço: O valor é condizente com o mercado, sendo o menor preço obtido, gerando economia de R\$ 6.000,00 em relação à maior proposta.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Palmital - PR para o exercício vigente.

12.2. A indicação precisa da dotação orçamentária, bem como a reserva de saldo necessária para o atendimento desta demanda, encontra-se devidamente informada na **Solicitação de Contratação de Serviço Nº 103/2026**, documento anexado neste processo administrativo.

12.3. Compete ao Gestor do Contrato, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 14/2023, monitorar o saldo das dotações indicadas e garantir a regularidade fiscal da contratada antes de qualquer autorização de pagamento ou liquidação da despesa.

12.4. A contabilidade municipal atestou a existência de prévia dotação orçamentária para a cobertura das despesas, conforme o documento de reserva/solicitação que instrui os presentes autos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS



13.1. As informações contidas neste Termo de Referência foram elaboradas a partir dos dados levantados pela Secretaria solicitante.

13.3. O Agente de Contratação poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme as atribuições conferidas pelo Art. 2º do Decreto Municipal nº 14/2023.

13.4. Os casos omissos neste Termo de Referência serão deliberados pelo Agente de Contratação, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas municipais pertinentes.

Palmital/PR, 24 de abril de 2026.


CLAUDETE DE FÁTIMA ANDREOTE DE ALMEIDA
Suporte e Planejamento


ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação



Município de Palmital
Solicitação 103/2026

000018

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
103	Contratação de Serviço	24/04/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
29715-1	ANDRESSA NAIRNE	0/2026	
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PALMITAL PARANA		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), VISANDO A FORMAÇÃO DE LISTA DE RESERVA PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034425	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE TESTE SELETIVO	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COM AS SEGUINTE VAGAS: Professor - Interprete de libras - 01 VAGA Professor - 30 VAGAS				
TOTAL					9.000,00
TOTAL GERAL					9.000,00

Andressa Nairne

ANDRESSA NAIRNE
Solicitante



Memorando 37/2026 - GAB

Palmital/PR, 30 de Abril de 2026.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

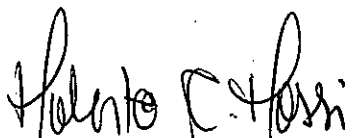
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Educação requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,


ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ nº 03.233.240/0001-24 | Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, Guarapuava/PR
www.cinestagios.org.br | guarapuava@estagioscin.org.br

COMUNICADO OFICIAL

Substituição de Membro da Equipe Técnica da Banca Examinadora
Processo Seletivo Simplificado — Secretaria Municipal de Educação de Palmital/PR

À Prefeitura Municipal de Palmital – PR

Departamento de Licitações

Prezados Senhores,

A substituição decorre do afastamento temporário da Sr^a **Maikeli Maria Kerniski** de todas as funções relacionadas à organização, elaboração e execução de processos seletivos, em razão de impedimento de ordem legal e funcional de caráter pessoal, comunicado formalmente à direção do CIN nesta data. O afastamento é de natureza temporária e não guarda relação com o desempenho técnico ou profissional da referida servidora.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	
Nome	Maikeli Maria Kerniski
Função anterior	Assistente Técnica da Banca Examinadora
Situação	Afastamento temporário de todas as atividades relacionadas a processos seletivos, por impedimento de ordem legal e funcional de caráter pessoal, comunicado em 29/04/2026.
MEMBRO SUBSTITUTO	
Nome	Luiz Carlos Gasparello
Função assumida	Assistente Técnico da Banca Examinadora — com as mesmas atribuições anteriormente designadas à membro substituída
Formação	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional — Faculdade Santa Amélia (SECAL), Ponta Grossa/PR, 2006 (Certidão nº 54/2006)
Vigência	A partir de 29 de abril de 2026, pelo período necessário à conclusão do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação de Palmital/PR.

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE TÉCNICA DA BANCA			
Profissional	Função	Formação Principal	Status
Maria Fernanda de Souza	Coordenadora da Banca	Lic. Pedagogia (UniCesumar) Lic. Letras/Inglês (UNICENTRO) Mestranda em Letras (Unioeste)	✓ Mantida
Luiz Carlos Gasparello	Assistente Técnico	Lic. Pedagogia — Magistério Anos Iniciais e Gestão Educacional (SECAL, 2006)	✓ Substituto (a partir de 29/04/2026)
Maikeli Maria Kerniski	—	Lic. Pedagogia (UNIFAEL) Lic. Geografia (UNICENTRO)	Δ Afastada temporariamente
Equipe complementar de professores de apoio	Professores de Apoio	Licenciaturas diversas	✓ Mantida

000021

O CIN assegura que a substituição não afetará a qualidade técnica, a imparcialidade ou a regularidade do certame, sendo o Sr. Luiz Carlos Gasparello profissional habilitado e com experiência comprovada na área de Educação, em plenas condições de exercer as atribuições da função.

Os documentos comprobatórios da habilitação do membro substituto (diploma e certidão de conclusão) estão disponíveis para apresentação a esta Administração quando solicitados.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Guarapuava, 29 de abril de 2026.

jacqueline@ecin.org.br



CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ nº 03.233.240/0001-24 | Guarapuava – PR

JACQUELINE DOLORES ROCHA – Presidente Estágios CIN

Comunicado Substituicao Equipe Palmital pdf
Código do documento bafd7d75-4eed-4a91-a82f-4f0d63375d56



Assinaturas



JACQUELINE DOLORES ROCHA
jacqueline@ecin.org.br
Assinou

Eventos do documento

29 Apr 2026, 14:30:56

Documento bafd7d75-4eed-4a91-a82f-4f0d63375d56 **criado** por PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email:paulo@ecin.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-29T14:30:56-03:00

29 Apr 2026, 14:31:52

PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email: paulo@ecin.org.br. **REMOVEU** o signatário paulo@ecin.org.br - DATE_ATOM: 2026-04-29T14:31:52-03:00

29 Apr 2026, 14:32:25

Assinaturas **iniciadas** por PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email: paulo@ecin.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-29T14:32:25-03:00

29 Apr 2026, 14:34:08

JACQUELINE DOLORES ROCHA **Assinou** (54413e04-e89d-45fd-b0b2-55273fb2f536) - Email: jacqueline@ecin.org.br - IP: 179.217.196.220 (b3d9c4dc.virtua.com.br porta: 13042) - Documento de identificação informado: 566.606.189-53 - DATE_ATOM: 2026-04-29T14:34:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6ef3224f6451e76d135742072a2057610b939e32e39a7fd7f5c52faaf5c4c3b4

(SHA512):df695672deaab43f76db6a16140ca8ef2291c9dfc20685ab196f50e4e4751831364abcd0e04def42e3f61284d6b59ee327bff8b6bc1d67accd7edc5b2d7c637

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**

Consolidação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 09 de Junho de 2014.

DEVIDAMENTE REGISTRADO NO 1º CARTÓRIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE E COMARCA DE GUARAPUAVA - PR, SOB Nº 0064255.

CAPÍTULO I**DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E SEDE.**

Artigo 1º - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, com sede, foro e domicílio na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, constituída por Assembléia de Fundação aos trinta dias de maio de um mil novecentos e noventa e nove (30.05.99), na mesma cidade de Guarapuava, é uma Associação de âmbito Nacional, de Direito Privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com objetivos educacionais, filantrópico e de assistência social.

Artigo 2º - O ESTÁGIOS CIN tem por finalidades:

I) Apoiar o processo de formação profissional e educação continuada, mediante mecanismos de integração entre estudantes, pessoas físicas e/ou fundações e/ou associações e/ou cooperativas e/ou pessoas jurídicas de direito público e/ou de direito privado e/ou interno e/ou externo de administração direta e/ou indireta e Instituições Educacionais.

II) Incentivar o desenvolvimento sócio-educacional e sócio-econômico, mediante ações que promovam e sistematizem esforços capazes de atingir a articulação e a integração Trabalho - Educação – Comunidade em busca do desenvolvimento nacional e da cidadania.

III) Integrar o desenvolvimento, a produção de pesquisas científica e tecnológicas, de modo a facilitar o intercambio entre estudantes, instituições de Ensino e de Pesquisa e os campos de exercício profissional e aplicação tecnológica.

IV) Exercitar, permanentemente, o papel de Agente de Integração, com base na filosofia institucional de Educação pelo Trabalho, tendo em vista os valores sociais do trabalho e de livre iniciativa, como elemento de ligação, de intercâmbio, de identificação e de integração operacional entre estagiários, pessoas físicas e/ou jurídicas e a Instituição de Ensino mediante:

a) Ações que proporcionem a realização de estágio obrigatório ou não-obrigatório com fulcro na legislação vigente e alterações, normativas correlatas e interpretações doutrinárias e/ou administrativas e/ou judiciais: de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, identificando e interpretando as necessidades da Instituição de Ensino, dos currículos e dos estudantes, mediante adesão conjugada de Empresas e Órgãos Públicos ao sistema de parceria Educação Trabalho;

b) Auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, identificando oportunidades de estágio, ajustando as condições de realização do estágio, fazendo o acompanhamento administrativo, cadastrando estudante e encaminhando negociação de seguros contra acidentes pessoais;

c) Apoio e participação em programas de intercâmbio e de cooperação técnica, cultural e científica de bolsas de estudo, ou de outras modalidades.

V) Desenvolver, diretamente ou em convênio, programas de informação e de orientação profissional, voltado aos interesses dos adolescentes, jovens e adultos no processo decisório para escolha da profissão ou reorientação de carreira.

VI) Desenvolver, diretamente ou em convênio, programas de Treinamento e de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aperfeiçoamento profissional e capacitação para o mercado de trabalho, visando toda a sociedade, prioritariamente os estudantes, professores e profissionais.

VII) Desenvolver, diretamente ou em convênio, eventos sócios culturais e técnico educacionais dirigidos e ajustados às estruturas dos ensinamentos: de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho.

VIII) Promover, patrocinar ou editar publicações técnicas e institucionais, diretamente ou em convênio, por qualquer meio, que visem ao desenvolvimento das finalidades e objetivos institucionais do ESTÁGIOS CIN.

IX) Desenvolver, diretamente ou em convênio, consultoria e orientação técnica a Pessoas Físicas e/ou Jurídicas e Instituições de Ensino.

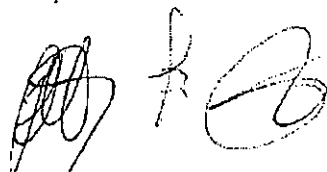
X) Desenvolver, diretamente ou em convênio, cursos, palestras, orientações, simpósios e estudos para capacitação profissional.

XI) Promover Franquia Social, diretamente ou em convênio, de modo a adotar um sistema de gestão com o objetivo multiplicar o conhecimento de metodologias, técnicas e experiências, cujo único resultado é o benefício social, através de contato privado ou público, no qual o ESTAGIO CIN cede direitos de marca associada à utilização metodológicas, sob condições de caráter técnico e ético.

XII) Promoção no atendimento ao Poder Público nas suas necessidades de pessoal, em programas, projetos, recrutamentos, concursos públicos, participando desses processos desde a sua elaboração até o seu desenvolvimento e conclusão final;

XIII) Promover, participar e/ou desenvolver projetos publicitários e de comunicação com pessoas de direito público e privado, diretamente ou mediante convênios, por qualquer meio de comunicação, publicação, divulgação pública, radiodifusão, internet e/ou televisão.

XIV) Desenvolver, diretamente ou em convênio, atividades sociais, desportivas e culturais.



XV) Desenvolver, diretamente ou em convênio, serviços sócio assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital.

XVI) Desenvolver, diretamente ou em convênio, atividades de acesso à cultura e de promoção da cidadania.

XVII) Desenvolver, diretamente ou em convênio, oficinas técnicas e artísticas em artes visuais e artes de espetáculo.

XVIII) Desenvolver, diretamente ou em convênio, de modo não lucrativo, modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

XIX) Desenvolver, diretamente ou em convênio, estudos e pesquisas de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

XX) Desenvolver, diretamente ou em convênio, a interligação, discussão, debate e análise das atividades do ESTAGIOS CIN em todo território nacional, incentivando a criação de novas entidades em locais que não contam com atendimentos do ESTAGIOS CIN.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades o ESTAGIO CIN define como seus clientes: as pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos e de direito público (1º, 2º e 3º setor), inclusos os órgãos da administração pública direta e indireta, autárquica e fundações de qualquer dos poderes da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização, como seus parceiros as instituições de ensino.

Parágrafo 1º. O ESTAGIO CIN define como seu público alvo, agentes de sua pratica de integração, como Instituições de Ensino e os estudantes, mantendo com todos, em caráter permanente, convivência harmoniosa e intercambio eficazes na busca e consecução constante de seus objetivos.

Parágrafo 2º. No desenvolvimento de suas atividades, o ESTAGIO CIN observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero ou religião.

Parágrafo 3º. O ESTAGIOS CIN se dedica as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor publico que atuam em áreas afins.

Parágrafo 4º. O ESTAGIOS CIN adotara praticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo divisório.

Artigo 4º - O ESTAGIOS CIN deve constituir-se em referencial permanente de consultas e colaboração em matéria de estágio e formação de recursos humanos para Entidades de Classe, Empresas Públicas e Privadas.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marta do Rocio Ribeiro Surko - Oficiala
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala
João Lutz Zakalusny - Escrevente
22 (42) 3 6 2 3 - 1074
Rua Mar. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43
CEP 64.010-050 - ESTAGIOS CIN

CAPITULO II**DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA.**

Artigo 5º - O patrimônio do ESTAGIOS CIN constitui-se de:

- I) Doações, heranças e legados;
- II) Bens móveis e imóveis;
- III) Acervo literário, técnico e científico.

Artigo 6º - As receitas do ESTAGIOS CIN nos termos de suas finalidades serão provenientes de:

- I) Contribuições das entidades concedentes de estágio;
- II) Resultados de eventos de treinamento, de desenvolvimento, de informação e de orientação técnica, bem como de outros produtos ou serviços que venham a ser oferecidos;
- III) Patrocínios diversos e resultados de convênios, de acordos e de contratos celebrados dentro das finalidades da instituição;
- IV) Resultados de edições e de publicações;
- V) Resultados de contratos de licitações;
- VI) Alienações de bens e de seu patrimônio;
- VII) Subvenções públicas e doações financeiras diversas.

Artigo 7º - As contribuições referidas no Art.6º e sua gestão serão disciplinadas pela diretoria executiva.

Artigo 8º - Em caso de dissolução da entidade e/ou de perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o respectivo patrimônio líquido e acervo patrimonial serão transferidos a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da extinta.

CAPITULO III**DO QUADRO SOCIAL**

Artigo 9º - O quadro social do ESTAGIOS CIN compõe-se de:

- I) Membros Fundadores
- II) Membros Titulares.

Artigo 10º - Membros Fundadores são pessoas físicas que participam da Assembléia de Constituição do ESTAGIOS CIN, assinando à respectiva ATA, e aqueles que manifestaram, por escrito, intenção de integrar-se nessa categoria social, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a data de fundação.

Parágrafo único. Se um Membro Fundador vier a ser Membro Titular prevalece sempre àquela primeira condição.

Artigo 11º - Membros Titulares são pessoas físicas que vierem a assumir cargos nos Poderes Sociais aprovados por este Estatuto

Artigo 12º - Os membros das categorias que compõem o Quadro Social do ESTAGIOS CIN têm os seguintes direitos:

- I) Peticionar ao Conselho de Administração, propondo sugestões, críticas e solicitações que julgarem de direito, obtendo o devido retorno;
- II) Participar das atividades e promoções da Instituição, respeitadas as condições de cada uma.

Artigo 13º - Tem capacidade eleitoral unicamente os Membros Fundadores e Membros Titulares.

Artigo 14º - Os membros das categorias que compõem o Quadro Social do ESTAGIOS CIN têm os seguintes deveres:

- I) Acatar as normas estatutárias e regimentais da Instituição e denunciar atos praticados contra as mesmas;
- II) Manter conduta moral e ética à altura dos elevados princípios do ESTAGIOS CIN, interna e externamente;
- III) Desincumbir-se de atribuições e missões que lhes foram confiadas, dentro de suas possibilidades, e desempenhá-las com a necessária presteza e eficácia.

Artigo 15º - Poderá ser instituída remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Artigo 16º - Não haverá distribuição, entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, de eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio do ESTAGIOS CIN, auferidos mediante o exercício das atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Artigo 17º - Pode perder a condição de Membro de Quadro Social, e, qualquer modalidade, e ter cessado seus direitos de prerrogativas, quem proceder de forma ofensiva aos deveres estatuídos nos incisos I, II e III do Art. 14º, Capítulo III, mediante proposta do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, garantido o direito de ampla defesa, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada expressamente para esta finalidade.

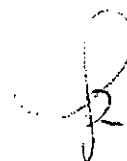
CAPITULO IV

DOS PODERES SOCIAIS

Artigo 18º - Constitui órgãos de Poder Social do ESTAGIOS CIN.

- I) Assembléia Geral.
- II) Conselho de Administração.
- III) Conselho Fiscal.

7. DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marla do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala
João Luiz Zakafusny - Escrevente



Artigo 19º - A Assembléia Geral é o órgão máximo do ESTAGIOS CIN e constitui-se dos Membros Fundadores e Membros Titulares, no pleno gozo de seus direitos e prerrogativas.

Artigo 20º - A Assembléia Geral Ordinária reúne-se:

a) Anualmente, em dia útil na 2ª quinzena do mês de junho, para:

I) Analisar e aprovar o Relatório Anual de Atividade e o Balanço Geral Patrimonial, sob parecer do Conselho Fiscal.

II) Analisar e deliberar sobre outros assuntos relacionados com os objetivos e fins da instituição, eventualmente propostos e incluídos na pauta pelo Conselho de Administração.

b) Extraordinariamente, a qualquer tempo para:

I) Modificar o Estatuto, por propostas do Conselho de Administração.

II) Decidir sobre alienação de bens imóveis, sob qualquer forma, mediante parecer do Conselho Fiscal.

III) Destituir Membros do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, de acordo com o estabelecimento no Art. 15º deste Estatuto.

IV) Apreciar e decidir sobre dissolução e extinção de Instituição, bem como fixar o destino de seus bens, nos termos do Art. 8º deste Estatuto.

Artigo 21º - A Assembléia Geral é sempre convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias e máxima de 20 (vinte) dias da data prevista para sua realização, por Edital publicado uma vez em jornal de circulação local.

Parágrafo 1º. A Assembléia Geral Ordinária delibera, em primeira convocação com metade mais 01 (um) dos Membros componentes ou, em Segunda convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de membros componentes presentes.

Parágrafo 2º. A Assembléia Geral Extraordinária delibera nas mesmas condições previstas no parágrafo anterior, exceto quando convocada expressamente para dissolução e extinção da Instituição querendo-se, no caso, a presença de, no mínimo, com metade mais um dos Membros do Quadro Social.

Parágrafo 3º. É presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua falta ou impedimento, por um Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º. Quando for candidato ou objeto de destituição, o Presidente do Conselho de Administração não presidirá a Assembléia que for convocada para os fins de inciso III (b) do Art. 18º, devendo ela ser presidido pelo mais antigo ex-presidente do Conselho de Administração, que também não seja candidato o objeto de destituição e, não havendo, pelo Membro Componente presente que o plenário escolher.

Artigo 22º - A Assembléia Geral, embora seja o poder soberano do ESTAGIOS CIN, não pode decidir contra expressa disposição estatutária, nem discutir e deliberar sobre matéria não constante na ordem do dia.

Artigo 23° - Na Assembléia Geral o voto é direito secreto, pessoal e intransferível, não se admitindo procurações ou designações de representante.

Parágrafo 1° - Da Assembléia deve ser lavrada Ata, em livro próprio, assinada pelos respectivos Presidentes e Secretário e pelos Membros Componentes que o desejarem.

Parágrafo 2° - Os demais membros integrantes da Assembléia Geral, incluindo-se os respectivos Presidentes e Secretário e pelos Membros Componentes que o desejarem.

CAPITULO V

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 24° - O Conselho de Administração é o órgão de Poder Social de consulta e de deliberação do ESTAGIOS CIN, competindo-lhe fixar políticas e diretrizes para atingir finalidades e objetivos da instituição.

Artigo 25° - O Conselho de Administração é composto de 3 (três) membros, devendo todos serem Pessoas Físicas, residentes e domiciliados no Estado do Paraná, integrantes de forma ativa dos segmentos Educação e/ou Trabalho.

Parágrafo 1° - São obrigatoriamente preenchidos, mediante eleição, os 03 (três) cargos do Conselho de Administração:

I) Conselheiro Presidente.

II) 1° e 2° Conselheiros Vice-Presidentes.

Parágrafo 2°. O mandato dos componentes do Conselho de Administração, como órgão colegiado, é de 03 (três) anos e deve coincidir com o do Conselho Fiscal, iniciando em 01 de junho, no ano de eleições.

Parágrafo 3°. Os cargos de Presidente e de 1° Vice-Presidente do Conselho de Administração devem obrigatoriamente ser ocupados por Membros das categorias de Fundadores e/ou Titulares, integrantes há, no mínimo, de 05 (cinco) anos do Quadro Social do ESTAGIOS CIN, podendo ser reeleitos para 01 (um) mandato consecutivo, para igual cargo.

Parágrafo 4°. O Conselho de Administração, como órgão colegiado, deve reunir-se, ordinariamente, uma vez a cada trimestre, com calendário e pauta elaborados pelo Diretor Superintendente e previamente aprovado pelo Presidente e, extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação formal de seu Presidente, ou de maioria simples de seus membros efetivos, ou do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5°. A Convocação dos membros do Conselho de Administração, como órgão colegiado, deve acontecer com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante correspondência de que consta a respectiva pauta, e suas deliberações ocorrem por voto da maioria simples dos presentes.

Parágrafo 6°. O Diretor Superintendente participa das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho de Administração.

Artigo 26° - Constitui atribuições do Conselho de Administração, como Órgão Colegiado:

- I) Definir políticas e estratégias de atuação.
- II) Zelar pelo cumprimento das finalidades do ESTAGIOS CIN.
- III) Aprovar o Plano Anual de Trabalho e o respectivo orçamento programa e suas alterações.
- IV) Estabelecer critérios para o relacionamento do ESTAGIOS CIN com entidades classistas.
- V) Aprovar propostas de Diretor Superintendente sobre a eventual realização de despesas ou investimentos que não tenham sido contempladas na previsão orçamentária, ouvido antes o Conselho Fiscal.
- VI) Aprovar propostas de Diretor Superintendente para a obtenção de empréstimos e financiamentos, aquisição, venda ou oneração de bens imóveis, nos termos do presente Estatuto.
- VII) Contratar, em regime de CLT ou outro regime de trabalho, com dedicação exclusiva, ou parcial, o Diretor Superintendente.
- VIII) Determinar a elaboração de Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados em período inferiores a 12 (doze) meses, para fins de destinação de resultados, ou para outros fins que o interesse da instituição determinar.
- IX) Aprovar relatórios e balanços do ESTAGIOS CIN.
- X) Propor à Assembléia Geral, por indicação do Diretor Superintendente, revisões, ajustes no Estatuto e no Regimento Interno.
- XI) Solicitar, sempre que julgar conveniente, realizações de auditorias e controles econômico-financeiro e patrimoniais, requerendo prestação de contas, analisando contratos, opinando em questões jurídicas e administrativas, ético-institucionais, técnico-conceituais, bem como sobre aspectos de filosofia institucional.
- XII) Indicar a aplicação de recursos que se encontrem alocados como Reservas Financeiras e/ou vinculadas a Provisões ou Fundos com destinação específica.
- XIII) Aprovar política de recursos humanos do ESTAGIOS CIN propostas pelo Diretor Superintendente.
- XIV) Apreciar e decidir sobre petições de que trata o inciso I do Art. 12°.
- XV) Propor à Assembléia Geral a aplicação de penalidades prevista no Art. 15° deste Estatuto.
- XVI) Deliberar sobre dúvidas ou casos omissos do Estatuto e do Regimento interno.
- XVII) Analisar outras questões relacionadas com a instituição, propostas pelo Presidente ou Vice-Presidente.

Artigo 27° - Constituem atribuições privativas do Presidente do Conselho de administração.

- I) Representar o ESTAGIOS CIN, em juízo ou fora dele.
- II) Zelar para que sejam preservadas a filosofia, a política e as diretrizes institucionais do ESTAGIOS CIN.
- III) Encaminhar ao Conselho Fiscal eventual realização de despesas ou investimentos que não tenham sido contemplados na Previsão Orçamentária, configurando proposta de desembolso que, de forma imprevista venha interferir, direta ou indiretamente, a estrutura patrimonial do ESTAGIOS CIN.
- IV) Presidir eventuais delegações do ESTAGIOS CIN a conferências e congressos ou nomear seu representante-substituto

V) Convocar, presidir e dirigir as reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral.

VI) Identificar-se com as necessidades de ESTAGIOS CIN, em termos de meios, formas e recursos operacionais em conjunto com o Diretor Superintendente.

VII) Propiciar, articulações com os membros do conselho de administração condições que contribuam para a viabilização e concretização de programas, planos, projetos, atividades, serviços ou produtos, segundo objetivos, metas e resultados preconizados, para efeito do orçamento programa ou previsão orçamentária de cada exercício.

VIII) Desenvolver procedimentos de natureza Político-Estratégica junto às instituições Econômico-Empresariais, instituições científicas, técnicas e culturais e demais componentes da Sociedade, particulares ou públicos oficiais, nos termos do presente estatuto.

IX) Constituir procuradores e praticar, direta ou indiretamente, os atos jurídicos relacionados com a vida da Instituição.

X) Praticar todos os atos necessários à representação institucional e jurídica do ESTAGIOS CIN.

Artigo 28° - Cabe ao Presidente do Conselho de Administração fixar as atribuições do 1° e 2° Vice-Presidentes abrangendo as áreas administrativas, financeiras técnicas e relações públicas.

Artigo 29° - As decisões do Conselho de Administração, como órgão de consulta e de deliberações, sob qualquer condição, são expressas sob a forma de Resolução, sem o que não terão validade.

Artigo 30° - Na ausência, impedimento, ou vacância do ocupante do cargo de Presidente, cabe aos Membros remanescentes do Conselho de Administração escolher quem deve ocupar a função, em caráter temporário ou permanente, conforme as circunstâncias.

CAPITULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31° - A mesma Assembléia Geral que eleger os Membros do Conselho de Administração elege, também, o Conselho Fiscal composto de 06 (seis) Membros, sendo 03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes que, entre os efetivos, elegem o Presidente.

Artigo 32° - O Conselho Fiscal é o órgão de Poder Social do ESTAGIOS CIN que fiscaliza as contas, os atos de gestão, a origem e a aplicação dos recursos da Instituição.

Parágrafo único. A constituição de conselho fiscal é dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores de entidade.

Artigo 33° - É composto de 03 (três) membros efetivos, devendo todos se Pessoas Físicas, residentes e domiciliadas e no Estado do Paraná, obrigatoriamente integrantes do Quadro Social do ESTAGIOS CIN há, no mínimo 03 (três) anos, à exceção dos primeiros Conselhos Fiscais, nas categorias de Fundadores e/ou Titulares, permitidas reeleições sem restrições de tempo para igual cargo.

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala

Parágrafo Único. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 03 (três) anos e deve coincidir com o do Conselho de Administração, iniciando em 01 de julho, no ano de eleições.

Artigo 34° - Reúne-se semestralmente, ou quando necessário convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou pela Assembléia Geral, competindo-lhe:

- I) Dar parecer e apresentar relatório anual sobre as demonstrações Contábeis, constituídas de Balanço Patrimonial, de Demonstrações de Receitas e Despesas.
- II) Examinar a escrituração, sempre que julgar conveniente, com apreciação e julgamento quanto ao mérito e legitimidade das despesas.
- III) Dar parecer sobre revisões orçamentárias ocorridas durante o exercício e, opinar sempre, sobre aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis.
- IV) Dar parecer sobre o Orçamento-Programa / Previsão Orçamentária anual.

Artigo 35° - O Conselho Fiscal encaminha, semestralmente, ao Conselho de Administração todos os pareceres ou relatórios elaborados no semestre, além de fornecer eventuais elementos e esclarecimentos solicitados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1°. Segundo circunstâncias a natureza dos fatos ou situações, o Conselho Fiscal emite Pareceres ou Relatórios em qualquer período.

Parágrafo 2°. Cabe-lhe apreciar, analisar e aprovar desembolsos de recursos (despesas ou investimentos) propostos pelo Presidente do Conselho de Administração, desde que tais desembolsos digam respeito a atos, fatos ou situações não contemplados na Previsão Orçamentária / Orçamento Programa.

Artigo 36° - Não é condição impeditiva para integrar o Conselho Fiscal a existência de parentesco direto ou indireto com qualquer Membro do Conselho de Administração, ou com qualquer integrante da Diretoria Executiva.

CAPITULO VII

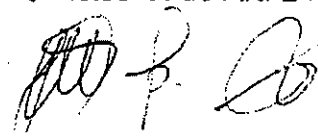
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 37° - A Diretoria Executiva é exercida pelo Diretor Superintendente regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e legislação complementar específica e/ou outra forma de contrato definido pelo Conselho de Administração.

Artigo 38° - São atribuições da Diretoria Executiva todos os assuntos relacionados com a gestão do ESTAGIOS CIN, respeitadas as competências próprias de seu cargo e não conflitantes, em grau decisório, com a dos demais órgãos do Poder Social da Instituição.

Artigo 39° - Constituem atribuições privativas do Diretor Superintendente:

- I) Abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, aceitar e emitir títulos de créditos.
- II) Adquirir bens móveis e acervo literário, técnico e científico, bem como executar obras de reformas e de conservação em bens imóveis.
- III) Adquirir e alienar bens imóveis, contrair empréstimos e financiamentos e outras obrigações onerosas, observadas as condições do inciso II do item (b) do Art. 18° e inciso VI do Art. 24°.



- IV) Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o Plano Anual de Trabalho, bem como o respectivo Orçamento-Programa, o Relatório Anual de Atividades e a Prestação de Contas Anual.
- V) Submeter ao Conselho de Administração a aprovação do Regimento Interno e de suas alterações.
- VI) Constituir procuradores, com prazos determinados e poderes especiais necessários à gestão do ESTAGIOS CIN, na instalação de unidades operacionais em todo Território Nacional.
- VII) Aprovar a admissão e a demissão de funcionários, bem como designá-los do exercício de funções de confiança.
- VIII) Propor ao Conselho de Administração o plano de Cargos e de Salários, Estrutura Organizacional, instalação e fechamento de unidades operacionais.
- IX) Assinar convênios e participar der licitações publicas em qualquer âmbito, municipal, estadual ou nacional, dar lance, em fim praticar todos os demais atos de gestão necessários à consecução das finalidades e objetivos do ESTAGIOS CIN.
- X) Fixar normas e procedimentos para a boa execução das finalidades e objetivos da Instituição.
- XI) Ter sob o seu controle a receita e a despesa do ESTAGIOS CIN.
- XII) Ter a seu cargo todo o serviço de tesouraria, mantendo, inclusive, contabilidade financeira adequada.
- XIII) Elaborar, ao final de cada exercício, proposta orçamentária para o exercício seguinte.
- XIV) Apresentar, trimestralmente, balancetes e, ao final de cada exercício o Balanço Financeiro e Patrimonial, para aprovação do Conselho de Administração.
- XV) Prestar apoio e subsidio as atividades necessárias ao funcionamento do Conselho de Administração de demais órgãos.
- XVI) Constituir procuradores e praticar ou indiretamente, os atos jurídicos relacionados com a vida de instituição.
- XVII) Praticar, todos os atos necessários para representação institucional e jurídica do ESTAGIOS CIN.

CAPITULO VIII

DAS ELEIÇÕES

Artigo 40° - As eleições para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do ESTAGIOS CIN ocorrem na Assembléia Geral da Segunda quinzena de junho, a cada 03 (três) anos.

Parágrafo 1° - As chapas concorrentes devem ser apresentadas, sob forma de legenda, contendo: denominação da Chapa; nomes, assinaturas e cargos respectivos dos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.

Parágrafo 2° - As concorrentes devem sés registradas na Secretaria do ESTAGIOS CIN, sob protocolo, com antecedência, mínima de 03 (três) dias da data marcada para as eleições, coincidente com a data de fundação.

Parágrafo 3° - O voto é um direito exclusivo dos membros componentes do ESTAGIOS CIN, Fundadores e Titulares, Pessoas Físicas, residentes e domiciliados no Estado do Paraná, e

1. DELEGADO DE PROTESTO DE TITULOS E
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TITULOS E DO-
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Marla do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Ademir Ribeiro Vianna - Subst. da Oficiala

deve ser pessoal e secreto, não se admitindo voto por procuração, ou outra forma de representação, nem por correspondência.

Parágrafo 4° - O voto de ser consignado para a legenda integral, não se admitindo exclusões ou substituições; excepcionalmente, quando houver chapa única, a eleição pode dar-se por aclamação.

Parágrafo 5° - O processo eleitoral é conduzido por quem presidir a respectiva Assembléia Geral, sendo o resultado promulgado de imediato.

Artigo 41° - Os Membros eleitos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são empossados na mesma Assembléia que os elegeu, exercendo seu mandato a partir de 01 de julho de do ano da eleição.

Artigo 42° - Para que a pessoa física possa participar e pleitear sua eleição em qualquer cargo, no mínimo, de maneira comprovada, deverá participar ativamente das atividades fins do ESTAGIOS CIN ao menos por 3 (três) anos consecutivos.

Artigo 43° - No caso de morte de um dos membros eleitos, dentro do prazo de 90 (noventa) dias após o falecimento, deverá ser convocada eleição para escolha de novo membro, independente do cargo ocupado.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 44° - São partes integrantes do ESTAGIOS CIN Nacional, todos os Estados e territórios brasileiros e o Distrito Federal.

Artigo 45° - O ESTAGIOS CIN não se confunde com as pessoas físicas dos membros quem compõem seu Quadro Social, quer estejam, ou não, no desempenho de cargo do Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal, os quais não respondem, individual ou solidariamente, por obrigações assumidas pela Instituição.

Artigo 46° - Não são remuneradas, em hipótese alguma, as funções exercidas por qualquer dos Membros que desempenham funções nos órgãos de Poder Social do ESTAGIOS CIN, eleitos, efetivos ou suplentes, porque é expressamente vedada, sob qualquer modalidade, título ou justificativa, a percepção, por parte dos Membros do Poder Social do ESTAGIOS CIN, de qualquer espécie de remuneração, participação ou distribuição de benefícios pecuniários, e principalmente não gerando vínculo empregatício com os mesmos.

Parágrafo Único. Não se compreende nessa proibição, o reembolso de despesas feitas pelos Conselheiros para cumprimento de missões estatutárias.

Artigo 47° - É vedado à acumulação de cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal do ESTAGIOS CIN.

Parágrafo Único. É permitida a participação de servidores públicos na composição de diretoria ou conselho do ESTAGIOS CIN, vedada à todos a percepção de remuneração ou subsidio a qualquer título.

Artigo 48° - A Diretoria Executiva deve organizar uma estrutura técnico-administrativa para operacionalizar as ações necessárias à consecução das finalidades os objetivos do ESTAGIOS CIN, sendo seus funcionários contratados sob regime da legislação vigente e/ou na forma de contrato sob tácita admissão de lealdade funcional para com os princípios e finalidades da Instituição.

Artigo 49° - Os recursos do ESTAGIOS CIN só podem ser aplicados em ações desenvolvidas para a consecução de suas finalidades e objetivos e com despesas referentes ao Quadro de Pessoal.

Parágrafo 1°. As normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade seguirão rigorosamente:

- a) A observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) A publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
- c) A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Artigo 50° - O exercício fiscal do ESTAGIOS CIN é estabelecido como sendo coincidente com o ano civil.

Artigo 51° - Este ESTATUTO CONSOLIDADO, aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, em 09/06/2014, entra em vigor na mesma data para continuar a nortear o ESTAGIOS CIN.

Artigo 52° - Em benefício do presente ESTATUTO CONSOLIDADO, o mesmo suprime e revoga o primeiro ESTATUTO aprovado em 30.05.1999, a primeira alteração aprovada em 30.06.2005, a segunda alteração aprovada em 22.12.2007 e a terceira alteração aprovada em 22.01.2008, bem como ratifica as exclusões e inclusões aqui propostas e revoga todas as disposições em contrário, dispensando toda ou parcial apresentação do Estatuto de 30.05.1999 e suas alterações.

Dirêtor Presidente

Osorio Toktyo Ikeda

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Contador CRC - PR

Francisco Moraes da Rocha Neto
Contador - CRC-PR 05040810-4
CPF: [REDACTED]

Jacqueline D. Rocha

Secretária da Assembléia

Raje Mustapha Kasseem

Advogado - OAB/PR 56.686
1° ENDEREÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS
1° SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Admir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala
João Luiz Zakalusny - Escrevente
(42) 3 6 2 3 - 1074
Rua Mel. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43
CEP 85.010-250 - GUARAPUAVA - PR

0210900

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Titulos e Documentos e de Pessoas Juridicas

Reg 1510/2014, Livro 22

1 OFICIO FIT DOC E P JURIDICAS

Classe....

SELO N° h7W2N . S5Yly . zRIQU - n59hd . hDOf

Acao..... ESTATUTO

GUARAPUAVA/PR, 27/06/2014 - 13:48:18

Distribuidor Judicial

1º TRIBUNAL DE PROTESTO DE TÍTULOS E
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Mara do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Ademir Ribeiro Viterassi - Subst. da Oficiala
João Luiz Zakalusny - Escrevente
(42) 3 6 2 3 - 1074
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43
CEP 85.010-250 - GUARAPUAVA - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO N° 0104501

REGISTRO N° 0064255

LIVRO A-038

AVERBAÇÃO N° 10

Guarapuava PR 02 de julho de 2014

João Luiz Zakalusny

Escrevente

Selo Digital N°1Kkh0.Hdwng.T6HBY,
Controle: XHhYa.BuGS

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369, CENTRO CEP: 85010-200 GUARAPUAVA/PR

CNPJ: 03.233.240/0001-24

ATA Nº. 30**REUNIAO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (06/04/2016) na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos 18º, 19º e 25º de seu ESTATUTO (Registro nº. 0064255, Livro A-24, Averbação nº. 10), reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença específica, juntamente com a Diretoria Executiva, para deliberarem a pauta referida convocação. Presidida pela atual Diretora Superintendente, Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo servidor Paulo Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Autorizada à mudança de endereço do Centro de Integração de Estudantes – ESTAGIOS CIN, filial na cidade de JOINVILLE/SC. CNPJ 03.233.240/0002-05, da Rua Alameda Bruestlein, 91 – Centro CEP: 89.201-040 Joinville-SC, para seu novo endereço, na RUA Blumenau, nº 1739, SALA 108, bairro América- CEP: 89.204-328 - JOINVILLE/SC.

Nada mais havendo para ser discutido, lavei a presente ATA, que será assinada por mim, secretário da reunião e pela Diretora Superintendente.

Paulo Vinicius Covalski
ESTÁGIOS CIN

Paulo Covalski

Secretário

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala
João Luiz Zakalusny - Escrevente
(42) 3623-1074
Rua Mel. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43
CEP 85.010-290 - GUARAPUAVA - PR

Jacqueline Dolores Rocha
ESTÁGIOS CIN

Jacqueline Dolores Rocha

Diretora Superintendente

048/PR 44138

000000

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Titulos e Documentos e de Pessoas Juridicas

Reg 765/2016, Livro 26

1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS

Classe....

Acao..... ATA

GUARAPUAVA/PR, 18/04/2016 - 11:44:22

Distribuidor Judicial

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala
João Luiz Zakalusny - Escrevente
(42) 3623-1074
Rua Mar. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43
CEP 85.010-280 - GUARAPUAVA - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Juridicas

PROTOCOLO Nº 0106962

REGISTRO Nº 0064255

LIVRO A-047

EMERBAÇÃO Nº 11

Guarapuava PR 26 de abril de 2016

João Luiz Zakalusny

Escrevente

Scia Digital Nº 30190.HraOP.gESPg,

Controle: PR6Xa 6uIS

000031

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN
RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369, CENTRO CEP: 85010-200
GUARAPUAVA/PR

CNPJ: 03.233.240/0001-24

ATA Nº. 31

REUNIAO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (03/08/2016) na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos 18º, 19º e 25º de seu ESTATUTO (Registro nº. 0064255, Livro A-24, Averbação nº. 10), reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença específica, juntamente com a Diretoria Executiva, para deliberarem a pauta referida convocação. Presidida pela atual Diretora Superintendente, Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo servidor Paulo Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Autorizada à mudança de endereço do Centro de Integração de Estudantes - ESTAGIOS CIN, filial na cidade de LONDRINA/PR. CNPJ 03.233.240/0005-58, da Rua Quintino Bocaiuva, nº 812, SL 214, Centro CEP: 86020-150 LONDRINA/PR, para seu novo endereço, na Rua Mato Grosso, nº 927, Edifício Centro Profissional, Térreo, Centro, CEP: 86010-180 - LONDRINA/PR.

Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA que será assinada por mim, secretário da reunião e pela Diretora Superintendente.

Paulo Vinicius Couillard
Estagiários CIN
CPF: [REDACTED]
GR: [REDACTED]
Paulo Covalski

Secretário

Barcy Sell Junior

OAB/PR 44.138

INSTITUTO DE PROFISSÃO DE TÍTULOS E
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marta do Rocio Ribeiro Burke - Oficiala
Azevir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala
Jozé Luiz Zakajusny - Escrevente
23 (42) 3623-1074
Rua Mal. Floriano Pólxoto, 1011 - Sla. 43
PR 85010-200 - GUARAPUAVA - PR

Jacqueline Dolores Rocha

Diretora Superintendente

Jacqueline Dolores Rocha
Diretora Superintendente
CPF: [REDACTED]
GR: [REDACTED]

1E0000

INSTITUTO DE PROTEÇÃO DE TÍTULOS E
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DO-
CUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marta do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Ademar Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala
João Luiz Zakalusny - Escrevente
22 (42) 3623-1074
Rua Mel. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 43
CEP 88.010-880 - GUARAPUAVA - PR

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0107442
REGISTRO Nº 0064255
LIVRO A-049
EMBRACAÇÃO Nº 12
Guarapuava - PR 16 de agosto de 2016

João Luiz Zakalusny
Escrevente

Selo Digital Nº 5UgPs.3FzEQ.ZxfrZ,
Controle: rERPa.BuNS

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369, CENTRO CEP: 85010-200

GUARAPUAVA/PR

CNPJ: 03.233.240/0001-24

ATA Nº. 32

REUNIAO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (03/08/2016) na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos 18º, 19º e 25º de seu ESTATUTO (Registro nº. 0064255, Livro A-24, Averbação nº. 10), reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença específica, juntamente com a Diretoria Executiva, para deliberarem a pauta referida convocação. Presidida pela atual Diretora Superintendente, Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo servidor Paulo Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

- 1) Autorizada à mudança de endereço do Centro de Integração* de Estudantes – ESTAGIOS CIN, filial na cidade de TOLEDO/PR. CNPJ 03.233.240/0011-04, da Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 689, Centro CEP: 85901-170 TOLEDO/PR, para seu novo endereço, na Rua Crissiumal, nº 2529, La Salle, CEP: 85903-290 - TOLEDO/PR.

Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA que será assinada por mim, secretário da reunião e pela Diretora Superintendente.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficiala
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficiala
João Luiz Zakalusny - Escrevente
(42) 3623-1074
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sla. 45
85010-200 - GUARAPUAVA - PR

Paulo Vinicius Covalski
Estagiários CIN
CPF: [REDACTED]
GR: [REDACTED]
Paulo Covalski

Secretário

[Handwritten Signature]
Darcy Sen Junior
OAB/PR 44.136

[Handwritten Signature]
Jacqueline Dolores Rocha
Diretora Superintendente
CPF: [REDACTED]
GR: [REDACTED]

Jacqueline Dolores Rocha
Diretora Superintendente
CPF: [REDACTED]
GR: [REDACTED]

380000

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Reg 1947/2016, Liv 27

1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS

SFEO Nº 74VNM . SX2y4 . QyKVE Controle nOp2x.Rsd9X

Acao..... ATA

GUARAPUAVA, PR, 05/08/2016 - 14:30:32

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROCOLO Nº 0107443

REGISTRO Nº 0064255

LIVRO A-049

AVERAÇÃO Nº 13

Guarapuava, PR 16 de agosto de 2016

João Luiz Zakalussy
Escrivente

Selo Digital Nº gUgPs.3FrEQ.TPDhT,
Controle: hYRPa.BuNS

ESTABELECIAMENTO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Marta do Rocio Ribeiro Durko - Oficiala
Ademir Ribeiro Vitorossi - Subst. da Oficiala
João Luiz Zakalussy - Escrivente
(42) 3623-1074
Rua Mar. Floriano Peixoto, 1911 - Sla. 43
CEP 83.610-290 - GUARAPUAVA - PR

“ATA Nº 34 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (08.06.2018), na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos: 9º, 13º, 16º, 29º, 35º e 38º de seu ESTATUTO, reuniram-se as pessoas que assinaram o livro de presença específica, atendendo sua convocação, para deliberarem a pauta da referida convocação. Presidida pela atual Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo Sr. Paulo Vinicius Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

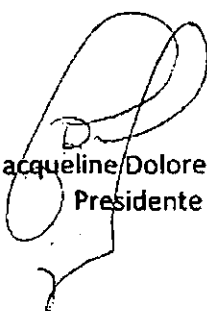
01-) APROVAÇÃO DE EXTINÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE CHAPECÓ-SC;

02-) ASSUNTOS GERAIS;

Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta (APROVAÇÃO DE EXTINÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE CHAPECÓ-SC) o qual resultou, depois discutidas as particularidades, e esclarecidas algumas dúvidas, **como a inatividade do posto de atendimento desde o ano de 2007**. A pauta teve APROVAÇÃO UNÂNIME. Necessário salientar que neste item foi aprovada pela Assembleia Geral a extinção do posto de atendimento do Centro de Integração de Estudantes, o qual era estabelecido na cidade de Chapéco, estado de Santa Catarina.

Finalmente, posto em discussão o item "02" da pauta, assuntos gerais, e então foi dada a palavra aos presentes, porém como ninguém quis fazer uso da palavra foi dada por encerrada a pauta.

Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, secretário da Assembléia, pelo advogado do Estágios –CIN e pelo Presidente. Guarapuava – PR, oito de junho de dois mil e dezoito (08/06/2018)”



Jacqueline Dolores Rocha
Presidente

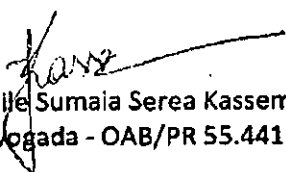
1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. Oficial

Luciano Litoviski - Escr. Jyramentado

Tel.: (42) 3623-1074

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1911 Sl 43
CEP: 85.010-250 Guarapuava - PR



Jamile Sumaia Serea Kassem
Advogada - OAB/PR 55.441



Paulo Vinicius Covalski
Secretário da Assembléia

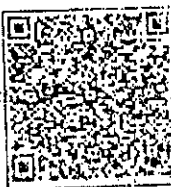
880000

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Títulos e Documentos e de Pessoas

Reg 1317/2018, Livro 2

1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS



Assunto...

Acão..... ATA

Handwritten signature and date: GUARAPUAVA, 04/06/2018 - 11:13:07

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0109839

REGISTRO Nº 0064255

LIVRO A-059

AVERBAÇÃO Nº 14

Guarapuava PR 20 de junho de 2018



Luciano Lievovski

Escrivente Juramentado

Selo Digital Nº N3509.zz0nx.tFGVZ,

Controle: 8VcHN.XuKxq

1º Tabelionato da Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Mario do Rocio Ribeiro Burzo - Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentado
Tel.: (42) 3623-1074
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1511 Sl 43
CEP: 85.010-250 Guarapuava - PR

“ATA Nº 35 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (27.06.2018), na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos: 9º, 13º, 16º, 29º, 35º e 38º de seu ESTATUTO, reuniram-se as pessoas que assinaram o livro de presença específica, atendendo sua convocação, para deliberarem a pauta da referida convocação. Presidida pela atual Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo Sr. Paulo Vinicius Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

01-) APROVAÇÃO DE EXTINÇÃO DAS SEGUINTE FILIAIS DO ESTÁGIOS CIN:

**CURITIBA/PR – CNPJ Nº 03.233.240/0006-39,
QUATRO BARRAS/PR – CNPJ Nº 03.233.240/0008-09 e
PAROBÉ/RS – CNPJ Nº 03.233.240/0009-81**

02-) APROVAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL DE TOLEDO – PR

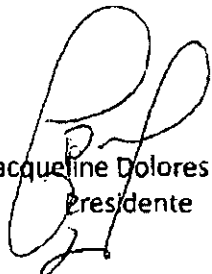
03-) ASSUNTOS GERAIS;

Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta (APROVAÇÃO DE EXTINÇÃO DAS FILIAIS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN NAS CIDADES DE CURITIBA/PR – CNPJ Nº 03.233.240/0006-39, QUATRO BARRAS/PR – CNPJ Nº 03.233.240/0008-09 e PAROBÉ/RS – CNPJ Nº 03.233.240/0009-81) o qual resultou, depois discutidas as particularidades, e esclarecidas algumas dúvidas, **como a inatividade das referidas filiais**. A pauta teve APROVAÇÃO UNÂNIME.

Dando continuidade, foi deliberado o Segundo item da pauta, onde se obteve APROVAÇÃO UNÂNIME, ficando assim, AUTORIZADO a mudança de endereço da Filial CIN de Toledo/PR, de seu endereço antigo, Rua Crissiumal, 2529, Jardim La Salle, CEP 85903-290, para seu NOVO ENDEREÇO: **AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA nº 1541 CEP: 85902-400– VILA BECKER – TOLEDO – PR.**

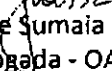
Finalmente, posto em discussão o item "03" da pauta, assuntos gerais, e então foi dada a palavra aos presentes, porém como não houve manifestação para o uso da palavra foi dada por encerrada a pauta.

Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, secretário da Assembléia, pelo advogado do Estágios –CIN e pelo Presidente. Guarapuava – PR, oito de junho de dois mil e dezoito (27/06/2018)”.


Jacqueline Dolores Rocha
Presidente

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Ciro de Passos e Filhos
Maria do Rocio Ribelin Suzka - Oficial
Admir Ribelin Vitorossi - Subst. Oficial
Luciano Nicoviski - Escr. Parlamentar
Tel.: (42) 3323-1114
Rua Mal. Floriano Peixoto - 18-1 - 1143
CEP: 85.010-250 Guarapuava - PR


Paulo Vinicius Covalski
Secretário da Assembléia


Jamilé Sumaia Serea Kassem
Advogada - OAB/PR 55.441

000034

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0110199
REGISTRO Nº 0064255
LIVRO A-063
AVERBAÇÃO Nº 15
Guarapuava PR 31 de agosto de 2018



[Handwritten Signature]
Luciano Lipoviski
Escritor Público

Selo Digital Nº035as. #28hM. WsGH3,
Controle: pT2ab.9W3Xp

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Livro de Protestos
Mário do Socio Ribeiro Sirko - Tabelião
Admir Ribeiro Lipoviski - Escritor Público
Luciano Lipoviski - Escritor Público
Tel: (42) 3523-1174
Rua Mal. Floriano Peixoto - 811 - 43
CEP: 85.010-250 Guarapuava - PR



CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ: 03.233.240/0001-24

RUA AZEVEDO PORTUGAL, Nº 1369, CENTRO, CEP 85010-200

GUARAPUAVA / PARANÁ

000035

“ATA Nº 36 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO

DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (09.07.2019), na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos: 9º, 13º, 16º, 29º, 35º e 38º de seu ESTATUTO, reuniram-se as pessoas que assinaram o livro de presença específica, atendendo sua convocação, para deliberarem a pauta da referida convocação. Presidida pela atual Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo Sr. Paulo Vinicius Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

01-) APROVAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL DE PITANGA – PR

02-) APROVAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL DE TOLEDO – PR

03-) ASSUNTOS GERAIS;

Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta (**APROVAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA FILIAL DE PITANGA – PR**) o qual resultou, depois discutidas as particularidades, e esclarecidas algumas dúvidas, obteve **APROVAÇÃO UNÂNIME**, ficando assim, **AUTORIZADO** a mudança de endereço da Filial CIN de Pitanga/PR, de seu endereço antigo, R. Caetano De Munhoz Rocha, Nº 550, Centro, CEP 85903-290, para seu **NOVO ENDEREÇO**:
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 277, CENTRO, CEP 85200-000, PITANGA PR.

Dando continuidade, foi deliberado o Segundo item da pauta, onde se obteve **APROVAÇÃO UNÂNIME**, ficando assim, **AUTORIZADO** a mudança de endereço da Filial CIN de Toledo/PR, de seu endereço antigo, Avenida Ministro Cirne Lima Nº 1541 Cep: 85902-400– Vila Becker – Toledo/Pr., para seu **NOVO ENDEREÇO**:
AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA Nº 1545, SL 02, CEP 85902-400, VILA BECKER, TOLEDO – PR.

Finalmente, posto em discussão o item "03" da pauta, assuntos gerais, e então foi dada a palavra aos presentes, porém como não houve manifestação para o uso da palavra foi dada por encerrada a pauta.

Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, secretário da Assembléia, pelo advogado do Estágios –CIN e pelo Presidente. Guarapuava – PR, nove de julho de dois mil e dezenove (09/07/2019)”

Jacqueline Dolores Rocha
Presidente

1º Tabelionato de Protesto de Título e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficial

Luciano Licoviski - Escr. Juramentado
Tel.: (42) 3623-1074

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

Jamile Sumaia Serea Kassem
Advogada - OAB/PR 55.441

Paulo Vinicius Covalski
Secretário da Assembléia

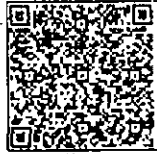
OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL

Titulos e Documentos e de Pessoas Juridicas

1795/2019 Liv 31

750000

OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS



Atado ATA

GUARAPUAVA/PR, 03/07/2019 - 13:41:11

Distribuidor Judicial

[Handwritten signature]

1º Tabelionato de Protesto de Título e Documentos e Registro de Títulos e Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial Ademir Ribeiro Vitorassi - Esq. Juramentado Luciano Licoviski - Esq. Juramentado Tel.: (42) 3623-1074 Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - 5º andar CEP 85010-230 Guarapuava - Paraná

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO Nº 0111708

REGISTRO Nº 0064255

LIVRO A-073

Fls 223 à 226

AVERBAÇÃO Nº 16

Guarapuava PR 02 de agosto de 2019



[Handwritten signature]
Luciano Licoviski
Escrvente Juramentado

Selo Digital Nº F31x8. sZVGE.GkzC3,
Controle: pTCjG.HTqyF

“ATA Nº 37 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (06.12.2019), na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos: 9º, 13º, 16º, 29º, 35º e 38º de seu ESTATUTO, reuniram-se as pessoas que assinaram o livro de presença específica, atendendo sua convocação, para deliberarem a pauta da referida convocação. Presidida pela atual Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo Sr. Paulo Vinicius Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

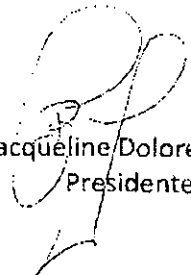
01-) APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO FILIAL DO ESTÁGIOS CIN NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR;

02-) ASSUNTOS GERAIS;

Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta (APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO FILIAL DO ESTÁGIOS CIN NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR;) o qual resultou, depois discutidas as particularidades, e esclarecidas algumas dúvidas, em sua APROVAÇÃO UNÂNIME. Ficando assim, AUTORIZADO a criação da Filial CIN de Campo Mourão -PR com endereço na Rua Laurindo Borges, nº1735, CEP 87302-120, Campo Mourão, Paraná.

Finalmente, posto em discussão o item "02" da pauta, assuntos gerais, e então foi dada a palavra aos presentes, porém como não houve manifestação para o uso da palavra foi dada por encerrada a pauta.

Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, secretário da Assembléia, pelo advogado do Estágios –CIN e pelo Presidente. Guarapuava – PR, seis de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019)”.

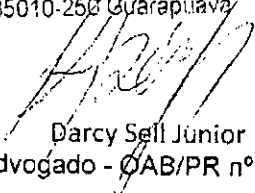


Jacqueline Dolores Rocha
Presidente

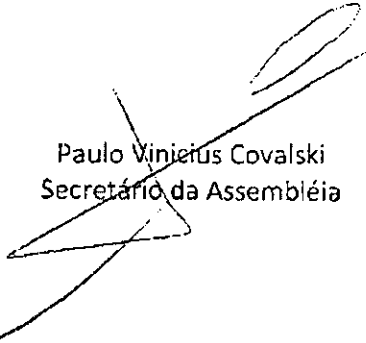
1º Tabelionato de Protesto de Título e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficial
Luciano Licoviski - Escr. Juramentado
Tel.: (42) 3623-1074

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná



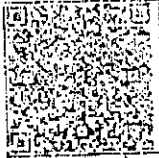
Darcy Sell Júnior
Advogado - OAB/PR nº 44138



Paulo Vinicius Covalski
Secretário da Assembléia

000000

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Títulos e Documentos e de Pessoas
Reg 2939/2019, Livro 32



1 OFÍCIO TIT DOC E P JURIDICAS

Assunto...

Acao..... ATA

GUARAPUAVA 11/12/2019 11:17:57
Luciano Licoviski

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROCOLO Nº 0112280
REGISTRO Nº 0064255
LIVRO A-076
Fls 232 à 234

AVERBAÇÃO Nº 17
Guarapuava PK T6 de dezembro de 2019



Luciano Licoviski
Escrivente Juramentado

1º Tabelionato de Protesto de Título e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Subst. da Oficial
Luciano Licoviski - Escr. Juramentado
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
CEP 850-10-230 Guarapuava - Paraná

Registro Digital Nº CY2Bw.cqzxn.pcpVW,
Controle: yZAqF.5D9V



CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ: 03.233.240/0001-24

RUA AZEVEDO PORTUGAL, Nº 1369, CENTRO, CEP 85010-200
GUARAPUAVA /PARANÁ

“ATA Nº 40 - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (16.06.2023), na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos: 9º, 13º, 16º, 29º, 35º e 38º de seu ESTATUTO, reuniram-se as pessoas que assinaram o livro de presença específica, atendendo sua convocação, para deliberarem a pauta da referida convocação. Presidida pela Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo Sr. Paulo Vinicius Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

- 01)** Leitura e aprovação do Edital de convocação e seus objetivos;
- 02)** Apreciado o relatório da Diretoria Executiva, o qual foi aprovado pelos membros;
- 03)** Apreciados os Balanços Patrimoniais e Demonstrativos Financeiros dos anos de 2020, 2021 e 2022, os quais foram aprovados pelos membros;
- 04)** Apresentada CHAPA ÚNICA dos candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o período 2023/2026;
- 05)** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ficando assim constituído e EMPOSSADO a nova composição da Diretoria do Conselho Administração e a da Diretoria do Conselho Fiscal, para o período de **01/07/2023 à 30/06/2026:**

a-) PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CONSELHEIRO PRESIDENTE: SRA. JACQUELINE DOLORES ROCHA, brasileira, maior, divorciada, administradora, portadora do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Guarapuava-PR.

1º CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE: SR. LUIZ CARLOS GASPARELLO, brasileiro, maior, casado, gerente administrativo, portador do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-PR.

2º CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE: SRA. VANELLES KÜHL, brasileira, maior, casada, gerente administrativo, residente e domiciliada na cidade de Mafra- SC, PORTADORA DO RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED]

b-) PARA O CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS: SRA. MAIKELI MARIA KERNISKI, brasileira, maior, solteira, geografa, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava-PR, portadora do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] e SRA. MILENA ROCHA MACHADO brasileira, maior, solteira, administradora, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava- PR, portadora do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED]

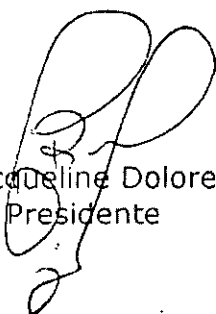
130000

MEMBROS SUPLENTE: SR. JULIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, gerente administrativo, portador do RG Nº [REDACTED] E DO CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Pitanga-PR e SRA. DAIANE DE FATIMA WARDENSKI, brasileira, maior, solteira, residente e domiciliada na cidade [REDACTED], portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED]

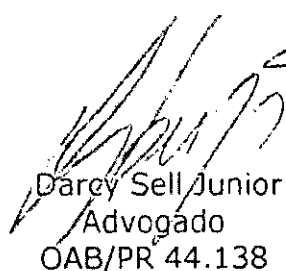
06) Empossado, o presidente do Conselho de Administração, a Sra. Jacqueline Dolores Rocha, agradeceu em nome dos eleitos os votos de confiança depositados nos membros do Conselho e indicou para a **Diretoria Executiva**, que foi aprovado, ficando **nomeado para o período de 01/07/2023 a 30/06/2026**, o **Sr. PAULO VINICIUS COVALSKI**, portador do RG [REDACTED] SSP/PR e CPF Nº [REDACTED] como Diretor Superintendente.

07) Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, secretário da Assembléia, pelo advogado do Estágios -CIN e pelo Presidente.

Guarapuava - PR, dezesseis de junho de dois mil e vinte e três (16/06/2023)."


Jacqueline Dolores Rocha
Presidente


Paulo Vinicius Covalski
Secretário da Assembléia


Darcy Sell Junior
Advogado
OAB/PR 44.138

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Títulos e Documentos e de Pessoas
Reg 1431/2023, Livro 35
1 OFÍCIO TIT DOC E P JURIDICAS
SELO Nº SFD1.hs4Oc.0czHK-9yN4b.F534q
Acao..... ATA



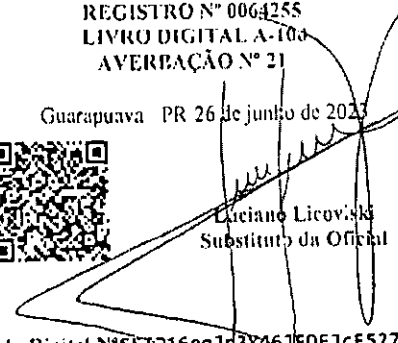
1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Marta da Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
Tel. (42) 3623-1074
CEP 85010-250 GUARAPUAVA - Paraná

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

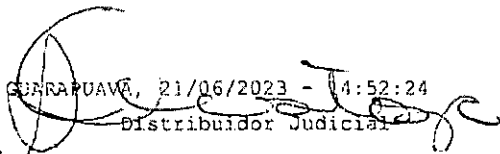
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0116969
REGISTRO Nº 0064255
LIVRO DIGITAL A-100
AVERBAÇÃO Nº 21

Guarapuava PR 26 de junho de 2023



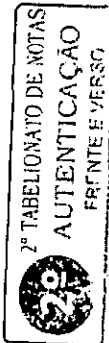

Luciano Licoviski
Substituto da Oficial

Selo Digital Nº SFT016eoJr3Y46JF0EJcF527c
Consulte este Selo em:
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

GUARAPUAVA, 21/06/2023 - 14:52:24

Distribuidor Judicial



CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
 CNPJ: 03.233.240/0001-24
 RUA AZEVEDO PORTUGAL, Nº 1369, CENTRO, CEP 85010-200
 GUARAPUAVA / PARANÁ



ATA Nº 40 - ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (16.06.2023), na sede do ESTÁGIOS CIN, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, de acordo com os Artigos: 9º, 13º, 16º, 29º, 35º e 38º de seu ESTATUTO, reuniram-se as pessoas que assinaram o livro de presença específica, atendendo sua convocação, para deliberarem a pauta da referida convocação. Presidida pela Sra. Jacqueline Dolores Rocha e secretariado pelo Sr. Paulo Vinicius Covalski, foram discutidos os seguintes assuntos:

- 01)** Leitura e aprovação do Edital de convocação e seus objetivos;
- 02)** Apreciado o relatório da Diretoria Executiva, o qual foi aprovado pelos membros;
- 03)** Apreciados os Balanços Patrimoniais e Demonstrativos Financeiros dos anos de 2020, 2021 e 2022, os quais foram aprovados pelos membros;
- 04)** Apresentada CHAPA ÚNICA dos candidatos aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para o período 2023/2026;
- 05)** Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes, ficando assim constituído e EMPOSSADO a nova composição da Diretoria do Conselho Administração e a da Diretoria do Conselho Fiscal, para o período de **01/07/2023 à 30/06/2026:**

a-) PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CONSELHEIRO PRESIDENTE: SRA. JACQUELINE DOLORES ROCHA, brasileira, maior, divorciada, administradora, portadora do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Guarapuava-PR.

1º CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE: SR. LUIZ CARLOS GASPARELLO, brasileiro, maior, casado, gerente administrativo, portador do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED]

2º CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE: SRA. VANELLES KÜHL, brasileira, maior, casada, gerente administrativo, residente e domiciliada na cidade de Mafra- SC, PORTADORA DO RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED]

b-) PARA O CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS: SRA. MAIKELI MARIA KERNISKI, brasileira, maior, solteira, geografa, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava-PR, portadora do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED] e SRA. MILENA ROCHA MACHADO brasileira, maior, solteira, administradora, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava- PR, portadora do RG Nº [REDACTED] e CPF Nº [REDACTED]

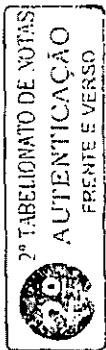
8E0000

MEMBROS SUPLENTE: SR. JULIO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, casado, gerente administrativo, portador do RG Nº [REDACTED] E DO CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Pitanga-PR e SRA. DAIANE DE FATIMA WARDENSKI, brasileira maior, solteira, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Platina-PR, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED]

06) Empossado, o presidente do Conselho de Administração, a Sra. Jacqueline Dolores Rocha, agradeceu em nome dos eleitos os votos de confiança depositados nos membros do Conselho e indicou para a **Diretoria Executiva**, que foi aprovado, ficando nomeado para o período de **01/07/2023 a 30/06/2026**, o Sr. **PAULO VINICIUS COVALSKI**, portador do RG [REDACTED] SSP/PR e CPF Nº [REDACTED] como Diretor Superintendente.

07) Nada mais havendo para ser discutido, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim, secretário da Assembléia, pelo advogado do Estágios -CIN e pelo Presidente.

Guarapuava - PR, dezesseis de junho de dois mil e vinte e três (16/06/2023)."



[Signature]
Jacqueline Dolores Rocha
Presidente

[Signature]
Paulo Vinicius Covalski
Secretário da Assembléia

[Signature]
Darcy Sell Junior
Advogado
OAB/PR 44.138

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
Títulos e Documentos e de Pessoas
Reg 1431/2023, Livro 35
1 OFICIO TIT DOC E P JURIDICAS
SELO Nº SFDPL.hsJoc.OczHK-9yN4b.F534g
Acao..... ATA



[Signature]
GUARAPUAVA, 21/06/2023 - 14:52:24
Distribuidor Judicial

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Maria do Rocio Ribeiro Birko - Oficial
Leticiano Licoviski - Subs. da Oficial
Ademir Ribeiro Vitorrassi - Esc. Juramentada
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
Tel. (42) 3623-1074
CEP-85010-250 Guarapuava - Paraná

— REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENT

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
PROTOCOLO Nº 0116969
REGISTRO Nº 0064255
LIVRO DIGITAL A-100
AVERBAÇÃO Nº 21

Guarapuava PR 26 de junho de 2023



[Signature]
Leticiano Licoviski
Substituto da Oficial

Selo Digital Nº SFTD16eoJr3Y46JFDEJcF5
Consulte este Selo em:
<https://selo.funarpen.com.br/Consu>

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUX38870

2º AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé

26 JUN 2023

[Signature]

Edson de Deus - Ag. Delegado Interno
 Gustavo Simão - Escrevente Substituto
 Elaine Ag. de Notas Carvalho - Escrevente

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000039



NOME
PAULO VINICIUS COVALSKI

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA
[REDACTED]

CPF [REDACTED] **DATA NASCIMENTO** [REDACTED]

FILIAÇÃO
SOELI TERESINHA COVALEKI

PERMISSÃO [REDACTED] **ACC** [REDACTED] **CAT. HAB.** AB

Nº REGISTRO [REDACTED] **VALIDADE** 12/03/2032 **1ª HABILITAÇÃO** 11/05/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3081112593

OBSERVAÇÕES
A

Paulo Vinicius Covalski
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR **DATA EMISSÃO** 12/04/2022

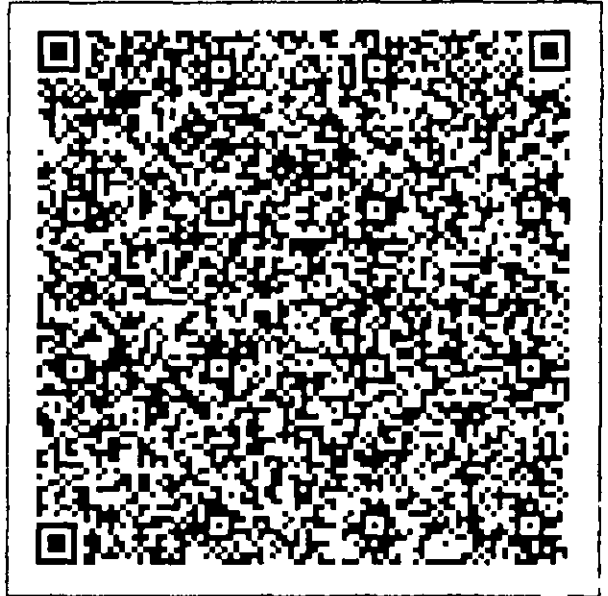
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17561807907
PR921172759

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas


000040

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - 4ºAndar - Centro - Guarapuava-PR - CEP: 85010-250 - Fone: (42)3623-1074
CPF: 213.893.819-00

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial

Luciano Licoviski
Substituto da Oficial

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia, os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deles encontrei registrado em Microfilme sob nº 64.255, em 23.06.1999 e última Alteração Averbada sob nº [REDACTED] em data de 25.01.2022, o Estatuto do **Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin**, CNPJ nº **03.233.240/0001-24**, com sede e foro na Cidade de Guarapuava – PR.; sem fins lucrativos, de utilidade pública, com objetivos educacionais, filantrópicos e de Assistência Social; o Conselho de Administração é o órgão de Poder Social de consulta e de deliberação do Estágios Cin, competindo-lhe fixar políticas e diretrizes para a finalidade e os objetivos da Instituição; o Conselho de Administração é composto de três membros, devendo todos ser Pessoas Físicas, residentes e domiciliados no Estado do Paraná, integrantes de forma ativa dos segmentos Educação e/ou Trabalho; constituem atribuições privativas do Presidente do Conselho de administração, representar o Estágios Cin, em Juízo ou fora dele.- E por me haver sido pedido fiz extrair a presente certidão em breve relato, a qual confere com o original.- Eu  Luciano Licoviski – Escrevente Substituto, que fiz digitar, conferi dato e assino.-

O referido é verdade e dou fé.
Guarapuava, 28 de novembro de 2023.-


Luciano Licoviski
Escrevente Substituto

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
Luciano Licoviski - Subs. da Oficial
Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

UNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTD1.0evtn.3u4ft
jCAJk.F527q
<https://selo.funarpen.com.br>

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial

213.893.819-00
Recibo nº 156/2023

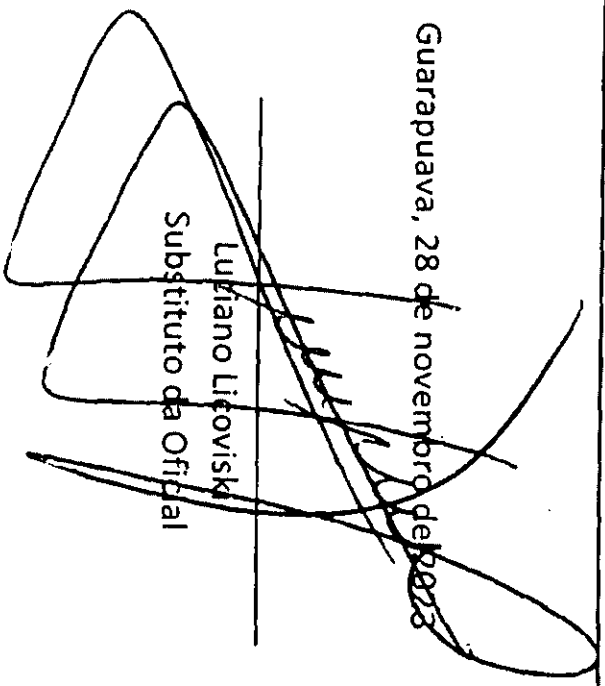
VRC 0,246

Recebemos de Centro de Integração de Estudantes - Estágios CIN, a quantia de R\$ 15,32 referente aos seguintes lançamentos:

Natureza	Qtd	Funrejus	VRCs	R\$	Subtotal
Certidão	1	R\$ 2,46	40	R\$ 9,84	R\$ 12,30
Funarpen	1	R\$ -		R\$ 1,25	R\$ 1,25
Buscas	1	R\$ 0,18	3	R\$ 0,74	R\$ 0,92
Folhas Adicionais	0	R\$ 0,62	10	R\$ 2,46	R\$ -
Fundeop					R\$ 0,53
ISS					R\$ 0,32
Taxa Cartão - Lei 20.224/2020					
Total Geral:					R\$ 15,32

Obs:

Guarapuava, 28 de novembro de 2023



Luciano Licoviski
Substituto da Oficial

1º Tabelionato de Protesto de Títulos e
1º Serviço de Registro de Títulos e
Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial
 Luciano Licoviski - Subs. da Oficial
 Ademir Ribeiro Vitorassi - Escr. Juramentada
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - Sala 43
 Tel. (42) 3623-1074
 CEP 85010-250 Guarapuava - Paraná

0000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:21 do dia 23/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2026.

Código de controle da certidão: **23F6.2E0C.BCE2.2899**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 26235/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 885231 - CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES-CIN
CNPJ/CPF: 03.233.240/0001-24
Endereço: RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369
Complemento:
Bairro: CENTRO **Cidade:** Guarapuava - PR

Finalidade

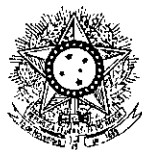
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
24/03/2026	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 24 de março de 2026.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.240/0001-24
Certidão nº: 30060342/2026
Expedição: 24/03/2026, às 15:06:41
Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 002/2026

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - CIN**, CNPJ 03.233.240/0001-24, com endereço à R AZEVEDO PORTUGAL, Nº 1369 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP: 85010-200, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **2053**, concedido em 26/05/2008, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

JACQUELINE DOLORES ROCHA

20-17725

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2026, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

Esta certidão é válida até 31/12/2026.

Curitiba, 02 de janeiro de 2026.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **f40c1aa4-3426-47fb-9940-bee50a8ed46c**



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO N° 004/2026

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que JACQUELINE DOLORES ROCHA, CPF nº [REDACTED] está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 20-17725, concedido em 29/08/2005.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2026.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, e não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data.

Certidão válida até 31/12/2026.

Curitiba/PR, 02 de janeiro de 2026.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página
<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>,
mediante número de controle a seguir: **3a087a65-3739-4524-bd49-1dc1f4d528d7**



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
 Portal do Sudoeste
 Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia –
 Paraná
 Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
 Fone/Fax: (046) 3252-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ 03.233.240/0001-24

Rua Azevedo Portugal, nº. 1369 – Centro, CEP 85010-200 Guarapuava – Paraná

Registro no CRA-PR: 2053

Registro no CRA-SC: 1794-J

Tendo como responsável técnico a Sra.:

JACQUELINE DOLORES ROCHA – CPF [REDACTED] / RG [REDACTED]

Registro Principal: 20-17725 expedido em 29/08/2005 – CRA/PR

TÍTULO: ADMINISTRADOR

Registro Secundário: 19191 – CRA/SC

TÍTULO: ADMINISTRADOR

Presta serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários, representando formalmente esta que escreve junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº.049/2016 com vigência de 12/02/2016 até 11/01/2017, prorrogado interruptamente com seu último 4º termo aditivo do contrato nº 049/2016 com vigência de 12/01/2019 até 11/01/2020.

Atestamos ainda que, a quantidade média de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração foi de **100** (cem) estagiários por mês.

Por fim, atestamos que, até a presente data, a Contratada cumpriu as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

Clevelândia, 24 de julho de 2019.

TABELIONATO

[Handwritten signature of Angelita Corá de Ávila]

Angelita do Carmo Corá de Ávila

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANGELITA CORÁ DE ÁVILA

CPF: [REDACTED]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIRMA RECONHECIDA
 1º TABELÃO



[Handwritten signature of Jacqueline Dolores Rocha]

JACQUELINE DOLORES ROCHA

[REDACTED] / RG [REDACTED]

Registro Principal: 20-17725 – CRA/PR

Registro Secundário: 19191 – CRA/SC

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA

Ressana Birck de Menezes - Tabelião
RECONHECIMENTO 555818

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ANGELITA DO CARMO CORA DE AVILA

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR
WILHELMINA TCOPIFF BORB/
R. ...

Clevelândia, PR, 25 de julho de 2019.
Em test. *[assinatura]* da verdade.
Emolumentos: R\$ 4,19(0,75) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$4,99
SELO DIGITAL Nº 4F6Y6.gFyef.30iel, Controle: 72Ttd.Yoos
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1nnguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Perolra
Tabelião

Selo Digital Nº QxeE3.wHzac.YawUe.XhnuD.Qx85I.es - Tabelião
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br/>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JACQUELINE DOLORES ROCHA
(43444). *0018* 808658. Dou. 16. Guarapuava, 26 de agosto de 2019 -
14:48:00h.



Etaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente
Em test. *[assinatura]* da verdade.
Emolumentos: R\$ 4,19(0,75) + selo R\$ 0,80 - Total: R\$4,99
SELO DIGITAL Nº 4F6Y6.gFyef.30iel, Controle: 72Ttd.Yoos
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós
apresentados, por meio do RCA nº. 20191000100078.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
30 de agosto de 2019.

[assinatura]

Adm. LILIAN DA MATA-MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000



PR 007250

[assinatura]

330000



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ 03.233.240/0001-24

Rua Azevedo Portugal, nº. 1369 – Centro, CEP 85010-200 Guarapuava – Paraná

Registro no CRA-PR: 2053

Registro no CRA-SC: 1794-J

Tendo como responsável técnico a Sra.:

JACQUELINE DOLORES ROCHA – CPF [REDACTED] / RG [REDACTED]

Registro Principal: 20-17725 expedido em 29/08/2005 – CRA/PR

TÍTULO: ADMINISTRADOR

Registro Secundário: 19191 – CRA/SC

TÍTULO: ADMINISTRADOR

Presta serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários, representando formalmente esta que escreve junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº. 166/2017 referente ao Pregão Presencial nº 36/2017, com vigência de 26/05/2017 até 26/05/2018, prorrogado interruptamente com seu 2º termo aditivo do contrato nº 166/2017 com vigência de 26/05/2018 até 26/12/2018 e prorrogado em último com seu 3º termo de aditivo nº 166/2018, com vigência de 26/12/2018 até 26/12/2019.

Atestamos ainda que, a quantidade média de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração foi de **190** (cento e noventa) estagiários por mês.

Por fim, atestamos que, até a presente data, a **contratada** cumpriu as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

TAB. MESSIAS
PITANGA PR.

MARCELO MAYR ROMERO

Secretário Geral de Coordenação Administrativa

RG Nº [REDACTED]

Prefeitura Municipal de Pitanga

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELÃO



Pitanga, 02 de agosto de 2019.

JACQUELINE DOLORES ROCHA

CPF [REDACTED] / RG [REDACTED]

Registro Principal: 20-17725 – CRA/PR

Registro Secundário: 19191 – CRA/SC

ESTÁGIOS CIN

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
 Agência Dirigida por JURANDIR AVAREZ NESSIAS JUNIOR
 Rua Dr. Francisco Costa nº 114, Centro, Pitanga - Paraná, CEP 85010-250 - Fone: (42) 3142-1113 / 3142-1122 - contato@tabelionato.com.br
 Selo 709RC-Y9YATL-29U70-PR-XXR-WHNDP
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCELO MAYR ROMERO** Dou fé
 Pitanga-PR, 02 de agosto de 2019
 Em Teste da Verdade
 Carlos Henrique Parolo - Escrevente
 Cod Segurança FGJGH1SV-808878-89





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
 1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Mat. Flonanno Polvato, 1301 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
 Fone/fax: (42) 3023-5335 / 3823-1753 - E-mail: contato@1tguarapuava.com.br

Carlos Alberto Buch Pereira
 Tabelião

Selo Digital N° RD94F-nTrac-kzwUw-XR6UD-7k1Vw
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>


Reconheço por Semelhança a assinatura de **JACQUELINE DOLORES ROCHA**
 (43444). *0009* 905548*. Dou fé. Guarapuava, 12 de agosto de 2019 - 16:01:12h.
 Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente



Elaine




CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 20191000100062.
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
 19 de agosto de 2019.

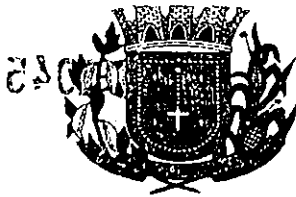


Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000

SISTEMA CFA/CRAS
 SERVIÇOS FISCAL E TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO

PR 007224





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
CNPJ 03.233.240/0001-24
Rua Azevedo Portugal, nº. 1369 – Centro, CEP 85010-200 Guarapuava – Paraná
Registro no CRA-PR: 2053
Registro no CRA-SC: 1794-J

Tendo como responsável técnico a Sra.:

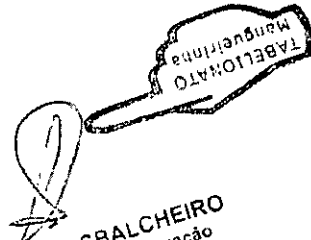
JACQUELINE DOLORES ROCHA – CPF 566.606.189-53 / RG 3.845.597-4
Registro Principal: 20-17725 expedido em 29/08/2005 – CRA/PR
TÍTULO: ADMINISTRADOR
Registro Secundário: 19191 – CRA/SC
TÍTULO: ADMINISTRADOR

Presta serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários, representando formalmente esta que escreve junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/2016 com vigência de 22/02/2015 até 22/12/2015, prorrogado interruptamente com seu último 3º termo aditivo do contrato nº 015/2016 com vigência de 29/11/2018 até 29/11/2019.

Atestamos ainda que, a quantidade média de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração foi de **110** (cento e dez) estagiários por mês.

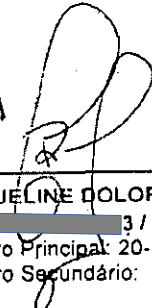
Por fim, atestamos que, até a presente data, a Contratada cumpriu as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

Mangueirinha, 24 de julho de 2019.


TABELIÃO
MANGUEIRINHA

VALDEMAR SBALCHEIRO
Secretário Municipal de Administração
23/04/2019

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO



JACQUELINE DOLORES ROCHA
CPF [REDACTED] 3 / RG [REDACTED]
Registro Principal: 20-17725 – CRA/PR
Registro Secundário: 19191 – CRA/SC

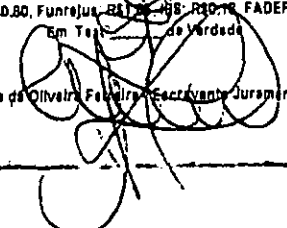

TABELIONATO DE NOTAS MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO ADÃO PAULO GECHEIN DA SILVA

Selo 1f7oE.Ka3cM.zzqqq. Controlo: 4r2nK.zhH4O
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de VALDEMAR SBALCHEIRO. Dou fé.
 Mangueirinha-PR, 06 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73).
 Selo Funarpen: R\$0,50. Funrejus: R\$1,20. RPS: R\$0,70. FADEP: R\$0,21

Em Teste de Verdade

Agda de Oliveira F. Escrivã J. Juramentada

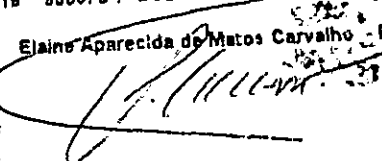


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
 1º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
 Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@1tinguarapuava.com.br


Carlos Alberto Buch Pereira
 Tabelião

Selo Digital N° qxaE3.4Hzac.sDwUw-KHQUD.2uPv6
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JACQUELINE DOLORES ROCHA
 (43444), *0019* 908673*. Dou fé. Guarapuava, 28 de agosto de 2019 -
 14:48:15h.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrivente

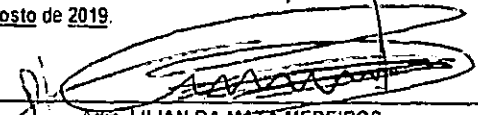




 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ


PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós
 apresentados, por meio do RCA nº. 20191000100077.

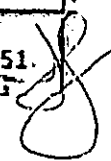
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
 30 de agosto de 2019.



Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000

 SISTEMA CFA/CRA's
 (CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ)

PR. 007251





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIO CIN**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.233.240/0001-24 sediado na Rua Azevedo Portugal, nº1369 - Centro, CEP 85010-200 - Guarapuava/Paraná, registrado no CRA sob o nº2053, tendo como responsável técnico a Sra. Jaqueline Dolores Rocha - CPF [REDACTED] / RG [REDACTED] com registro no CRA -PR sob o nº 17725, por meio de sua unidade de atendimento situada na Rua Mato Grosso 927, Centro - CEP 86010-180, Londrina/Paraná.

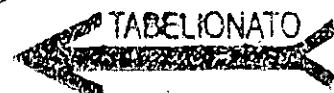
Presta serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários, representando formalmente esta que escreve junto a instituição de ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 158/2014 com vigência de 21/05/2014 até 21/01/2015 prorrogado ininterruptamente até a data de 30/06/2018.

Atestamos ainda que a média mensal de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração é de 150(cento e cinquenta) estagiários.


Por fim, atestamos que, até a presente data, a contratada vem cumprindo com as obrigações assumidas, não havendo em nosso registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

Jacarezinho, 25 de Junho de 2018


Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral de Compras e Licitações



FINA RECONHECIDA
1º TABELIAO


JACQUELINE DOLORES ROCHA
PRESIDENTE - ESTÁGIOS CIN
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

TIA 1º TABELIONATO DE NOTAS DE JACAREZINHO
RUA O. FERNANDO TADDEV, B/D. CENTRO - FONE (43) 3627-1721 - JACAREZINHO
RUC68-2X01-4RVKPY / Contato: (43) 3627-1721
Consulte em <http://fuparpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RAFAELA SEDASSARI
MORAES, Diretora Geral de Compras e Licitações de Jacarezinho-PR, em 27 de junho de 2018 - 10:42:52h.
Em Teste da Variedade
Maurício Jonatã G M de Andrade - Tabelião Designado
Cod. Segurança: FXSNGVVF 95995-11

000047




CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA n°. 20181000100073.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
29 de junho de 2018.

Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião

Rua Maj. Florento Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (41) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartorioaguapua.com.br
Cartório Gouvêa

Selo Digital N° p3o6j.aQTac.uV0Ua-XHRUD.vVH8F
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JACQUELINE DOLORES ROCHA (43444), *0009* 523882*. Dou fé. Guarapuava, 29 de junho de 2018 - 10:37:40h.
Mariza Christina Gouvêa Pereira - Escrevente



730000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.brRua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, inscrito no CNPJ: 03.233.240/0001-24, sediado à Rua Azevedo Portugal nº 1.369 – centro, CEP 85.010-200, Guarapuava – PR, registrado no CRA – PR sob nº 2053 tendo como responsável técnico a Sra. Jacqueline Dolores Rocha, registrada no CRA – PR sob nº 17725. Por meio da sua unidade de atendimento situada na Rua Quintino Bocaiúva, 812 – centro, CEP: 86.020-150 Londrina – PR prestou serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, representando formalmente esta que escreve, junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do contrato nº 010/2013 com vigência de 18/04/2013 até 17/04/2014 prorrogado com termo aditivo de 06/03/2014 até 17/04/2015.

Atestamos ainda que a média mensal de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração é de 85 (oitenta e cinco) estagiários, aproximadamente.

Por fim, atestamos que até a presente data, a contratada cumpriu com as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

Califórnia, 17 de março de 2015.

75.771.279/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CALIFÓRNIARUA 17 DE DEZEMBRO, 149
CENTRO - CEP 86.820-000

CALIFÓRNIA - PR

Nayara Cordeiro Bento
NAYARA CORDEIRO BENTO
Assessora de Recursos Humanos

Assessora de Recursos Humanos
Sra. Nayara Cordeiro Bento

SERVIÇO NOTARIAL
REGISTRADO
Jacqueline D. Rocha
06.03.2014 - 00

CARTÓRIO DISTRITAL DE CALIFORNIA
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR

JOSÉ CARLOS SANTIAGO DA SILVA - Agente Designado | VINÍCIUS OIRLEY CHICONATTO - Escrevente
Avenida Sívio Pedro Ramos, 362 - Centro - Califórnia - PR - CEP 85.470-000 - Telefone: (41) 3478-1752

Selo Digital nº LaBvc.9G14g.CO9Rf, Controle. yjZFW 8aAS

Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de NAYARA CORDEIRO BENTO, (0009548) Dou fé, Califórnia, 17 de março de 2015 - 14:40:18h

Em Teste da Verdade

Camilla Cristina de Camargo - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS

Carlos Alberto Ribeiro de Toledo
Tabelião

Rua Mãe Felicidade Pereira, 1361 - Centro - 85.010-250 - Guarapuava-PR
Fone/Fax: (41) 3623-5330 / 3623-1753 e 3622-1330 - E-mail: cartoriogouvea@guarapuava.com.br

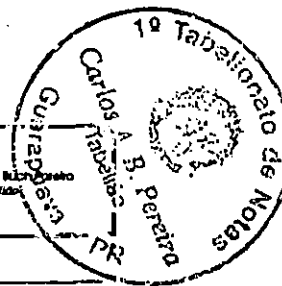
Selo Digital nº 70ZA6.g8x18.2e6DD-Yrjrn.XRMS


Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de JACQUELINE DOLORES ROCHA (43444) - 0011 761970. Dou fé, Guarapuava, 25 de maio de 2015.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

[Handwritten signature]



 **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**
PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 088/2015.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 29 de maio de 2015.

[Handwritten signature]

Adm. EDSON ANTÔNIO MIURA
Diretor de Fiscalização
CRA-PR nº. 8.054

 **SISTEMA CFA/CRA**
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE EMPREENHADOR

PR 004293

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

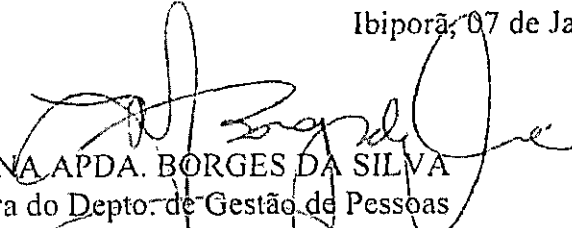
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

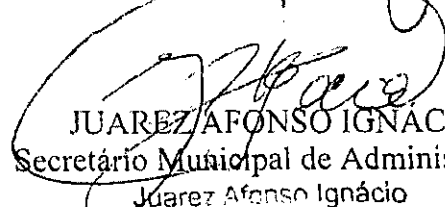
Atestamos para os devidos fins que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN, inscrito no CNPJ 03.233.240/0001-24, sediado à Rua Azevedo Portugal, 1.369 – Centro, CEP 85.010-200 Guarapuava – Pr. Registrado no CRA-PR sob nº 2053 tendo como responsável técnico a Sra. Jacqueline Dolores Rocha, registrada no CRA-PR sob nº 17725. Por meio da sua unidade de atendimento situada na Rua Quintino Bocaiuva, 812 – Centro, CEP 86.020-150 em Londrina-Pr, prestou serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, representando formalmente esta que escreve, junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio dos contratos: n.ºs.: 72/2010 com vigência de 26/05/2010 até 25/05/2011 prorrogado com o 1º termo aditivo de 26/05/2011 até 26/05/2012, prorrogado com o 2º termo aditivo de 25/05/2012 até 31/12/2012, prorrogado com o 3º termo aditivo de 13/12/2012 até 30/06/2013, prorrogado com o 4º termo aditivo de 25/04/2013 até 01/08/2013, prorrogado com o 5º termo aditivo de 25/07/2013 até 30/09/2013, prorrogado com o 6º aditivo de 12/09/2013 até 31/12/2013, e também o contrato nº 074/2012 com vigência de 03/05/2012 até 02/05/2013 prorrogado com o 1º termo aditivo de 25/04/2013 até 01/08/2013, prorrogado com o 2º termo aditivo de 25/07/2013 até 30/09/2013, prorrogado com o 3º aditivo de 12/09/2013 até 31/12/2013.

Atestamos ainda a média mensal de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração é de 80 (oitenta) aproximadamente.


Por fim atestamos que até a presente data a contratada cumpriu com as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

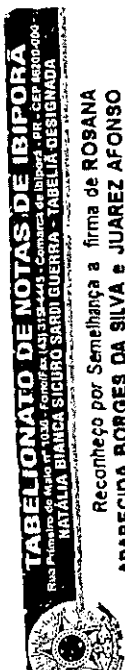
Ibioporã, 07 de Janeiro de 2014.


ROSANA APDA. BORGES DA SILVA
Diretora do Depto. de Gestão de Pessoas


JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Administração

Juarez Afonso Ignácio
Secretário Municipal de Administração
Rua: Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - CEP 86.200-000.
Fone: (043) 3178-8454 - CNPJ - 76.244.961/0001-03
IBIPORÃ - PARANÁ


Jacqueline D. Rach
Diretora Superintendente
PPA 608.608.180 - 69





Reconheço por Semelhança a firma de ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA e JUAREZ AFONSO IGNÁCIO. "0029" F1CVJYDQ-117005E-11". Dou fé.
Selo, IyAw8.gAcEv.hngs-xbrN.Gfmd
http://mapen.com.br

Ibioporã-Paraná, 14 de março de 2014.
Selo, IyAw8.gAcEv.hngs-xbrN.Gfmd
http://mapen.com.br




000049

 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 PJ
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio dos RCAs nº. 042/2014 e 043/2014, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, 07 de abril de 2014.

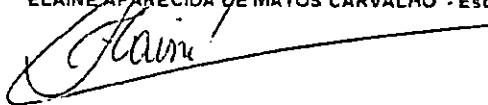

 Adm. ARMANDO RONNY ROMERO SCHARF
 Diretor de Fiscalização
 CRA-PR nº. 9.538

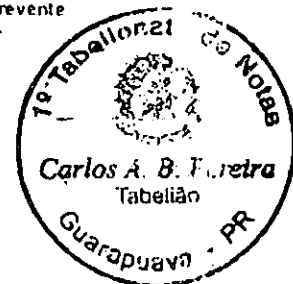


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
 1º TABELIONATO DE NOTAS
 Carlos Alberto Buch Puzillo
 Tabelião

Cartório Gouvea
 Rua Ma. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - 83.010-250 - Guarapuava-PR
 Fone/fax: (42) 3623-6133 / 3623-1763 e 3622-1330 - E-mail: cartoriogouvea@uol.com.br

Selo Digital N° Bx9I6.g0g48.zgQ00-Y1frN.XRCS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de JACQUELINE DOLORES ROCHA (43444). *0008*803988*. Dois fé. Guarapuava, 20 de março de 2014.
 ELAINE APARECIDA DE MATOS CARVALHO - Escrevente





030000



Prefeitura de Guarapuava

Trabalhando pra você viver melhor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

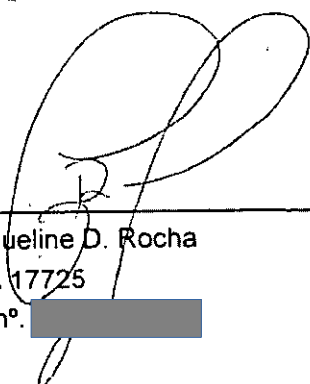
Atestamos para os devidos fins que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, inscrito no CNPJ 03.233.240/0001-24, sediado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº. 1767 – Centro, CEP 85010-100 Guarapuava – Paraná, registrado no CRA-PR, sob o nº. **2053**, tendo como responsável técnica a Sra. Jacqueline Dolores Rocha, registrada no CRA-PR sob o nº. **17725**, presta serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, representando formalmente esta que escreve junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do contrato nº **071/2011** com vigência de 31/03/2011 até 31/12/2012.

Atestamos, ainda que a média mensal de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração é de **530** (quinhentos e trinta).

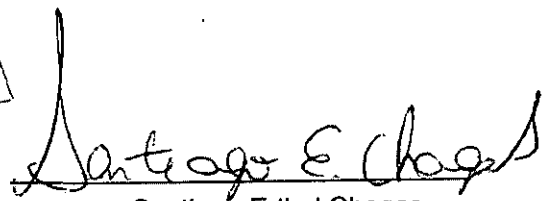
Por fim, atestamos que, até a presente data, a Contratada cumpriu as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

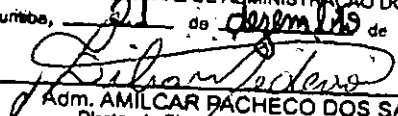
Guarapuava, 20 Dezembro de 2012.

FIRMA RECONHECIDA
e TABELÃO


Jacqueline D. Rocha
CRA 17725
RG nº. [REDACTED]

2º TABELÃO


Santiago Erthal Chagas
Gestor Departamento de Estágios
RG [REDACTED]

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós
 apresentados através RCA nº. 189 / 2012
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 Curitiba, 01 de dezembro de 2012

 Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS
 Diretor de Fiscalização - CRA - PR nº. 2.871



Reconheço por SEMELHANTE a firma
de Santiago Ethel Chaves
 20 DEZ. 2012
 Em Test. da verdade.
 TABELIONAT DE NOTAS ENC10084
 SELO FUNARPEN
 11.228 (de 18/07/2001)

1º Tabelião de Notas
 Fone/Fax. (42) 3623-9336
 GUARAPUAVA - PR

TERECINDIA HELENA DE SOUZA - Tabeliã
 ANA REGINA DE SOUZA MEZ. - Aux. Jurgm. Tabeliã
 AFONSO MARDDES MANTOVANI - Aux. Jurgm. Tabeliã
 CELSO PRATES DE ANDRADE - Aux. Jurgm. Tabeliã
 CYNTHIA GZ. ZUCY - Sec. de Serv. - Aux. Jurgm.

Reconheço por semelhante(s) a(s) firma(s)
Jacqueline Kocelus
Recho
 20 DEZ 2012
 Em Test. da verdade.
 TABELIONAT DE NOTAS - EMS64201
 SELO FUNARPEN
 Lei 13.228 de 18/07/2001

1º Tabelião de Notas
 Fone/Fax. (42) 3623-9336
 GUARAPUAVA - PR

CARLOS ALBERTO BUCH PEREIRA
 Tabelião



Município de Guairá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ 03.233.240/0001-24

Rua Azevedo Portugal, nº. 1369 – Centro, CEP 85010-200 Guarapuava – Paraná

Registro no CRA-PR: 2053

Registro no CRA-SC: 1794-J

Tendo como responsável técnico a Sra.:

JACQUELINE DOLORES ROCHA – CPF [REDACTED] / RG [REDACTED]

Registro Principal: 20-17725 expedido em 29/08/2005 – CRA/PR

TÍTULO: ADMINISTRADOR

Registro Secundário: 19191 – CRA/SC

TÍTULO: ADMINISTRADOR

Presta serviços de agente de integração para emissão dos respectivos documentos e gestão dos contratos dos estagiários do Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no município de Guairá-PR, representando formalmente esta que escreve junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº. 108/2023 com vigência de 03/04/2023 até 02/04/2024, prorrogado interruptamente com seu último 2º termo aditivo do contrato nº 067/2025 com vigência de 03/04/2025 até 02/04/2026.

Atestamos ainda que, a quantidade média de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração é de **240** (duzentos e quarenta) estagiários por mês.

Por fim, atestamos que, até a presente data, a Contratada cumpriu as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

Guairá, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Data: 25/03/2025 11:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor da Diretoria de Pessoal

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUELINE DOLORES ROCHA
Data: 25/03/2025 11:36:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE DOLORES ROCHA
CPF [REDACTED] / RG [REDACTED]
Registro Principal: 20-17725 – CRA/PR



Município de Guaíra

000051

Registro Secundário: 19191 – CRA/SC

120000



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN**, inscrito no CNPJ 03.233.240/0001-24, sediado na Rua Azevedo Portugal, nº. 1369 – Centro, CEP 85010-200 Guarapuava – Paraná, registrado no CRA-PR sob o nº. 2053, tendo como responsável técnico a Sra.:

JACQUELINE DOLORES ROCHA – CPF [REDACTED] / RG [REDACTED]
Registro Principal: 20-17725 expedido em 29/08/2005 – CRA/PR
TÍTULO: ADMINISTRADOR
Registro Secundário: 19191 – CRA/SC
TÍTULO: ADMINISTRADOR

Presta serviços de agente de integração na intermediação e realização de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários, representando formalmente esta que escreve junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº. 119/2022 com vigência de 02/05/2022 prorrogado interruptamente com o termo aditivo nº 08 até 02/05/2026.

Atestamos, ainda que a média mensal de **80** (oitenta contratos operacionalizados pelo referido agente de integração).

Por fim, **atestamos que, até a presente data, a Contratada cumpre todas as obrigações assumidas**, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

Palmital, 13 de maio de 2025.

ROSILDA MARIA VARELA
Diretora
Departamento de Recursos Humanos

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
CNPJ 03.233.240/0001-24
Rua Azevedo Portugal, nº. 1369 – Centro, CEP 85010-200 Guarapuavá – Paraná
Registro no CRA-PR: 2053
Registro no CRA-SC: 1794-J

Tendo como responsável técnico a Sra.:

JACQUELINE DOLORES ROCHA – CPF [REDACTED] RG [REDACTED]
Registro Principal: 20-17725 expedido em 29/08/2005 – CRA/PR
TÍTULO: ADMINISTRADOR
Registro Secundário: 19191 – CRA/SC
TÍTULO: ADMINISTRADOR

Presta serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários, representando formalmente esta que escreve junto a Instituições de Ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº. 437/2019 com vigência de 07/10/2019 até 06/10/2020, prorrogado interruptamente com seu último 6º termo aditivo do contrato nº 437/2019 com vigência de 23/12/2024 até 06/04/2025.

Atestamos ainda que, a quantidade média de contratos operacionalizados pelo referido agente de integração foi de **105** (cento e cinco) estagiários por mês.

Por fim, atestamos que, até a presente data, a Contratada cumpriu as obrigações assumidas, não havendo em nossos registros aplicações de penalidades ou ocorrências que desabonem sua conduta.

Missal, 20 de março de 2025.



MAURO KERN PAULI

Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente

gov.br

JACQUELINE DOLORES ROCHA
Data: 25/03/2025 11:29:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JACQUELINE DOLORES ROCHA
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]
Registro Principal: 20-17725 – CRA/PR
Registro Secundário: 19191 – CRA/SC

**Conselho Regional de Administração do Paraná**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 – Água Verde – Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**Nº 019/2025****Requerente: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - CIN**

Certificamos, a pedido da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - CIN**, registrada neste **CRA-PR** sob o nº **2053**, na qual consta, atualmente, como responsável(is) técnico(os):

- **JACQUELINE DOLORES ROCHA, CRA-PR nº 20-17725**

Os seguintes **REGISTROS DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO (RCA)** relacionados em seu Acervo Técnico:

- **RCA nº 20191000100078** – Agente de integração para intermediação de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários., prestados à (ao) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA**.
- **RCA nº 20191000100077** – Agente de integração para intermediação de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários., prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**.
- **RCA nº 20191000100062** – Agente de integração para intermediação de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários., prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE PITANGA**.
- **RCA nº 20181000100073** – Presta serviços de agente de integração para intermediar a realização de estágio remunerado, processos seletivos e capacitação técnica e comportamental dos estagiários, representando formalmente esta que escreve junto a instituição de ensino, realizando procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo., prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**.
- **RCA nº 088/2015** – Serviços de agente de integração para intermediação de estágio remunerado, com representação formal junto a instituições de ensino e a realização de procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo.,



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.**

- **RCA nº 043/2014** – Serviços de agente de integração para intermediação de estágio remunerado, com representação formal junto a instituições de ensino e a realização de procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo., prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
- **RCA nº 042/2014** – Serviços de agente de integração para intermediação de estágio remunerado, com representação formal junto a instituições de ensino e a realização de procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo., prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
- **RCA nº 189/2012** – Serviços de agente para intermediação de estágio remunerado, representando formalmente junto a instituições de ensino, com a realização de procedimentos subsidiários de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo., prestados à (ao) **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.**

A presente Certidão terá validade por 06 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Curitiba/PR, 10 de novembro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/2d40de30-188c-4285-b580-74228970ecbe>

8200000

1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1811 - 4ºAndar - Centro - Guarapuava-PR - CEP: 85010-250 - Fones: (42)3623-1074 e (42) 3035-7589

CPF: 213.893.819-00

Ademir Ribeiro Vitorassi
Escrevente Juramentada

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial

Luciano Licoviski
Substituto da Oficial

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia, os Livros de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deles encontrei registrado o Estatuto em microfilme sob nº 64.255, em 23.06.1999; Última alteração estatutária averbada sob nº 64255-011, em data de 26.04.2026 e Última ata de eleição averbada sob nº 64255-021, em data de 26.06.2023, do **Centro de Integração de Estudantes - Estágios Cin**, inscrito sob CNPJ nº **03.233.240/0001-24**, com sede e foro na Cidade de Guarapuava – PR.; sem fins lucrativos, de utilidade pública, com objetivos educacionais, filantrópicos e de Assistência Social; o Conselho de Administração é o órgão de Poder Social de consulta e de deliberação do Estágios Cin, competindo-lhe fixar políticas e diretrizes para a finalidade e os objetivos da Instituição; o Conselho de Administração é composto de três membros, devendo todos ser Pessoas Físicas, residentes e domiciliados no Estado do Paraná, integrantes de forma ativa dos segmentos Educação e/ou Trabalho; constituem atribuições privativas do Presidente do Conselho de administração em atual mandato a Sra **Jacqueline Dolores Rocha**, representar o Estágios Cin, em Juízo ou fora dele.- E por me haver sido pedido fiz extrair a presente certidão em breve relato, a qual confere com o original.-
Eu **Maria do Rocio Ribeiro Burko - Oficial**, que fiz digitar, conferi dato e assino.-

O referido é verdade e dou fé.
Guarapuava, 15 de abril de 2026.-

MARIA DO ROCIO RIBEIRO
BURKO:21389381900
900

Assinado de forma digital por MARIA DO ROCIO RIBEIRO
BURKO:21389381900
Dados: 2026.04.15 09:02:57 -03'00'

Maria do Rocio Ribeiro Burko
Oficial

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização

SFTD1.Keen.RVjrr

ts9eu.F527q

Consulte os dados do ato em:

consulta.funarpen.com.br





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39248136-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.233.240/0001-24**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.233.240/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/1999

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R AZEVEDO PORTUGAL

NÚMERO
1369

COMPLEMENTO

CEP
85.010-200

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(42) 3622-6799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/06/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2026 às 17:04:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.233.240/0001-24
Razão Social: CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIOS CIN
Endereço: R AZEVEDO PORTUGAL 1369 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

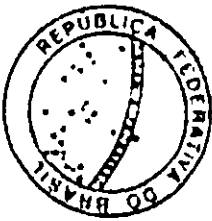
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2026 a 13/05/2026

Certificação Número: 2026041406250825781266

Informação obtida em 28/04/2026 17:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Centro Universitário de Maringá

Estado do Paraná



Unicesumar

O Reitor do Centro Universitário de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 01 de novembro de 2018, do
Curso de Graduação em Pedagogia e a colação de grau
em 08 de fevereiro de 2019, confere o título de Licenciada em Pedagogia a

Maria Fernanda de Souza,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida [REDACTED] RG [REDACTED]

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 11 de fevereiro de 2019.

Claudio Ferdinandi
Pro-Reitor Acadêmico

Wilson de Matos Silva
Reitor

Maria Fernanda de Souza
Diplomada

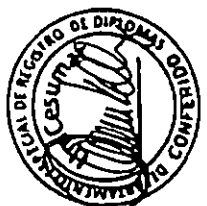
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGÁ
 Mantenedora: CESUMAR
 CNPJ: 79.265.617/0001-99
 Credenciado pela Portaria MEC nº 95 de 16/01/2002,
 publicada no D.O.U. 18/01/2002.
 Recredenciado pela Portaria MEC nº 727 de 25/08/2014,
 publicada no D.O.U. de 26/08/2014.

Curso de GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA
 Reconhecido pela Portaria nº 913, publicada no D.O.U. de 28/12/2018.

Cumprindo a legislação vigente "(...) destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos".

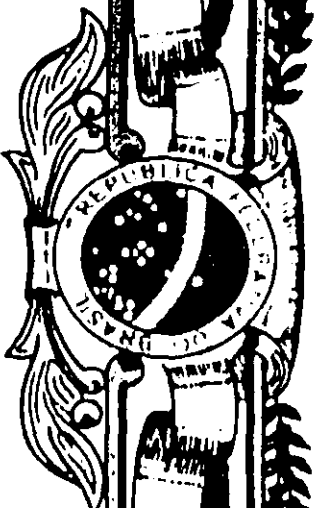
[Handwritten Signature]
 ERICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA
 Diretora de Serviços Acadêmicos

As assinaturas do Rector e do Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário de Maringá, no anverso deste diploma, foram apostas mediante chancela mecânica registrada sob protocolo nº 1420/781, do Livro nº 1111-N, às fls. 172 e 173, em 08 de outubro de 2014, no 2º Ofício de Notas da Comarca de Maringá, local em que poderão ser reconhecidas as firmas.



Centro Universitário de Maringá
 Maringá - PR
 Diretoria de Serviços Acadêmicos
 Departamento Especial de Registro de Diplomas
 Diploma registrado sob nº 074320.
 Processo nº 074320/2019 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
 Maringá, 22 de abril de 2019.

[Handwritten Signature]
 ERICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA
 Diretora de Serviços Acadêmicos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE


O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de LETRAS INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA, em 14 de abril de 2023, e a colação de grau em 24 de maio de 2023, confere o título de LICENCIADA em LETRAS INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA a

MARIA FERNANDA DE SOUZA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 24 de outubro de 1994, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 24 de maio de 2023.


Graduada


Prof. Fábio P. Hernandes
Reitor



UNICENTRO
MIRASSOL



000057

UNIVERSIDAD ESTADAL CENTRO-OESTE - UNICENTRO

ENFERMAGEM: Decreto n.º 1.134, de 4 de agosto de 1997, publicado no

Diário Oficial do Estado n.º 001, do dia 1 de agosto de 1997

LETRAS: Decreto n.º 2.264, de 14 agosto de 2010, publicado no

DOI n.º 11.890 de 14 de agosto de 2010

UNIVERSIDADE ESTADAL CENTRO-OESTE - UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 11.240, livro 71, fls. 154. Procede ao 2.º semestre de

2012/2013, de acordo com o disposto no artigo 18, § 1.º da Lei 7.204, de

2012, 1996, e nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 71.041 MEC de

21/10/1977

Guarapuava, 24 de maio de 2013

Prof.ª. Karina Wilm Boelmann,
Pró-Reitora de Ensino - Matricula 798.

Por delegação de competência, nos termos da Portaria
n.º 876-GR/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2013

720000



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) **MARIA FERNANDA DE SOUZA**, portador(a) do CPF N°: [REDACTED] está com o prazo de integralização do curso prorrogado no **Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado - Área de Concentração: Linguagem e Sociedade, Linha de Pesquisa: Linguagem: práticas linguísticas, culturais e de ensino** reconhecido pela Portaria Ministerial nº 398, de 29/05/2025 - Publicada no D.O.U. de 02/06/2025 e vinculado ao **Campus Cascavel** localizado no endereço **Rua Universitária, 2069**, bairro **Jardim Universitário, Cascavel/PR**, CEP **85819-110**, CNPJ **78.680.337/0002-65**.

Cascavel, 28 de abril de 2026.

000058

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

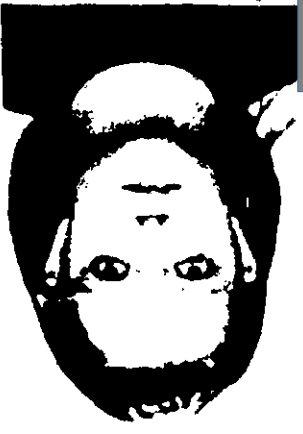

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: [REDACTED]

POLEGAR DIREITO

Maria Fernanda de Souza

SECRETARIA DE IDENTIDADE

REGISTRO CEBAL [REDACTED]

NOME: MARIA FERNANDA DE SOUZA

FILIAÇÃO: ALTAMIR SILVA DE SOUZA

REGIÃO: MARIA DE LINDA SOUZA


NATURALIDADE: GUARAPUAV PR

DOC. ORIGEM: COMARCACIÃO GUARAPUAV PR

CIVILIDADE: UROGUA 24

CURTELAPR

SECRETARIA DE IDENTIDADE



820000





Portaria MEC de Credenciamento nº 866, de 3 de novembro de 2021, DOU nº 207, seção 1, pág.294, de 4/11/2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL

CNPJ: 02.558.975/0001-65

ROD OLIVIO BELICHI PR 427

580

BOQUEIRAO

Lapa

PR 83750000

000059

HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO

DATA 14/09/2023 FOLHA 1

Dados Cadastrais

NOME MAIKELI MARIA KERNISKI				MATRÍCULA 47403062	DATA NASCIMENTO 27/07/1992
C.P.F. [REDACTED]	NATURALIDADE Pitanga	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO NATAL PR	DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG [REDACTED]	

Dados Acadêmicos

CÓDIGO CURRÍCULO LY08	CURSO / HABILITAÇÃO PEDAGOGIA				TURNO INTEGRAL
MÉDIA GLOBAL 7,12	DATA DE CONCLUSÃO 30/06/2023	DATA DE COLAÇÃO 15/09/2023	DATA EXP. DIPLOMA	PERÍODOS UTILIZADOS 3	DURAÇÃO DO CURSO 2
PORTARIA RENOVADO O RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC Nº913, DE 27/12/2018, DOU Nº 249, SEÇÃO 1, PÁG.134, DE 28/12/2018				ANO E ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU	

Processo Seletivo

FORMA DE ADMISSÃO À FACULDADE / CURSO PORTADOR DE DIPLOMA	Total de Pontos: Média: Mês / Ano: 08/2019
--	---

Disciplinas Cursadas / Dispensadas

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Professor	Titulação	Média	C.H.	Situação
20192	01.EAD.0035_100	Educação em Espaço não Escolar	CLAUDIA CRISTINA MENDES GIESEL	DOUTOR	6,40	100	APROVADO POR MÉDIA
20192	01.EAD.0196_100	LIBRAS e Temas Contemporâneos em Educação	SILVANA ELISA DE MORAIS SCHUBERT	DOUTOR	7,00	100	APROVADO POR MÉDIA
20192	01.EAD.0201_100	Alfabetização e Multiletramentos (Letramento Literário)	LUZIA MARIA TITSKI ALMEIDA	ESPECIALISTA	6,40	100	APROVADO POR MÉDIA
20192	01.EAD.0190_100	Didática, Gestão e Políticas Públicas Educacionais	ANA CRISTINA GIPIELA PIENTA	MESTRE	8,70	100	APROVADO POR MÉDIA
20202	01.EAD.0019_100	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História e da Geografia	DAYANA BREGINSKI KOS	ESPECIALISTA	6,40	100	APROVADO POR MÉDIA
20202	01.EAD.0020_100	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	ANIZIO VIANA DA SILVA	MESTRE	7,30	100	APROVADO POR MÉDIA
20222	01.EAD.0198_100	Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil e Psicomotricidade	ADRIANA CAMILA MACHADO DA ROCHA	MESTRE	6,40	100	APROVADO POR MÉDIA
20231	01.EAD.0199_100	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática e de Ciências	EDICLÉA VEIGA	MESTRE	6,55	100	APROVADO POR MÉDIA

Disciplinas Cursando / Reprovadas / Abandonos

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação

Falta Cursar

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação

Disciplinas Eletivas Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Professor	Titulação	Média	C.H.	Situação
20202	01.EAD.0191_200	Estágio Supervisionado: Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	PRISCILA MOSSATO RODRIGUES BARBOSA	MESTRE	6,00	200	APROVADO POR MÉDIA
20202	01.EAD.0192_200	Estágio Supervisionado: Gestão Educacional	CARLOS EDUARDO FREDERICO	MESTRE	10,00	200	APROVADO POR MÉDIA

Disciplinas Optativas Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Professor	Titulação	Média	C.H.	Situação

920000



Portaria MEC de Credenciamento nº 866, de 3 de novembro de 2021, DOU nº 207,
seção 1, pág. 294, de 4/11/2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL

CNPJ: 02.558.975/0001-65

ROD OLIVIO BELICH PR 427

580

BOQUEIRAO

Lapa

PR 83750000

HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO

DATA 14/09/2023 FOLHA 2

Disciplinas Extras Cursadas / Em Curso

Período	Código	Disciplina / Componente Curricular	Professor	Título	Média	C.H.	Situação
20192	MEI.002_20	Matemática Básica	CLEVERSON ALESSANDRO THOALDO	MESTRE	10,00	20	APROVADO POR MÉDIA
20192	01.EAD.0043_50	História, Filosofia e Sociologia da Educação	EDSON MARTINS	DOCTOR	9,40	50	APROVADO POR MÉDIA
20192	MEI.003_20	Informática Básica	LUCIANA STIVAL VITEK	ESPECIALISTA	10,00	20	APROVADO POR MÉDIA
20192	MEI.001_20	Língua Portuguesa	EDICLEA VEIGA	MESTRE	10,00	20	APROVADO POR MÉDIA
20192	01.EAD.0045_50	Currículos e Programas	ROBERTO LUIS RENNER	MESTRE	9,00	50	APROVADO POR MÉDIA
20192	01.EAD.0047_50	Pesquisa da Prática Pedagógica	ANA CRISTINA GIPIELA PIENTA	MESTRE	8,10	50	APROVADO POR MÉDIA

Estágio Curricular Obrigatório

Código	Disciplina	Carga Horária	Data de Início	Data de Fim	Resultado

Competência

Atividade Complementar

Descrição	Data de Início	Data de Fim	Carga Horária	CH Aproveitada	Período Letivo	Cumprid
ATIV_COMPL	01/08/2019	31/12/2019	10	10	20192	S
ATIV_COMPL	01/08/2019	31/12/2019	10	10	20192	S
ATIV_COMPL	01/08/2019	31/12/2019	10	10	20192	S
Avaliação institucional 20231	14/04/2023	27/05/2023	3	3	20231	S

Informações Enade

Período Letivo	Observações
20192	Condição não habilitado: ano 2019. "estudante dispensado da realização do ENADE em razão da natureza do curso".
20202	Condição não habilitado: ano 2020. "estudante dispensado da realização do ENADE em razão da natureza do curso".
20231	CoCondição não habilitado: ano 2023. "estudante dispensado da realização do ENADE em razão da natureza do curso".

Resumo Geral

CH de Disciplina	CH Total Ativ. Comp.	CH Total Curso	CH Disc. Cumpridas	CH Ativ. Cumpridas	CH Total Curso Cumprida
1.200		1.200	1.200	33	1.233

Informações

OBSERVAÇÃO.: Estudos Dirigidos são atividades complementares.
Este histórico somente é válido com a autenticação do Centro de Ensino e com a assinatura do seu(sua) secretário(a).

- 1 - Aprovado por média - Nota 7,0 - Aprovado com Final - Nota 5,0
2 - Período igual a "00" diz respeito a disciplinas cursadas em vestibular anterior.

SECRETÁRIA(O)

Raquellina
Raquellina S. Pacheco
Secretária Geral
Curso de Engenharia

Termo de Colação de Grau

No dia 15 de setembro de 2023, às 19:00 horas, no Polo 2615 - PR - GUARAPUAVA (CENTRO), tendo o (a) Reitor (a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEL, conferido o grau do (a) aluno (a) MAIKELI MARIA KERNISKI - 08428439907 que concluiu o curso PEDAGOGIA, no primeiro semestre do ano de DOIS MIL E VINTE E TRES (2023). A concluinte prestou juramento legal de bem cumprir os deveres que lhe são atribuídos, a fim de que goze dos direitos que lhe são assegurados por lei. E, para os devidos efeitos eu RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA, Secretária (o) Acadêmica (o), lavrei a presente ata que assino com o(a) LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA FILHO e o (a) referido (a) graduado (a).

Observação:

Aluno (a): _____

Reitor (a): _____

Secretária (o) Acadêmica (o): _____



RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
Secretária Geral
Grupo de Trabalho

Guarapuava , 15 de setembro de 2023

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que MAIKELI MARIA KERNISKI inscrito (a) no CPF sob nº, [REDACTED], nascido (a) em [REDACTED] portador (a) da carteira de identidade nº [REDACTED] - SESP - PR, CONCLUIU, nesta Instituição de Ensino Superior, no 1º Semestre letivo do ano de 2023 o CURSO PEDAGOGIA, RENOVADO O RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC Nº913, DE 27/12/2018, DOU Nº 249, SEÇÃO 1, PÁG.134, DE 28/12/2018. Perfazendo 1.200h/a no total do curso. Confere o título de LICENCIADA EM PEDAGOGIA.

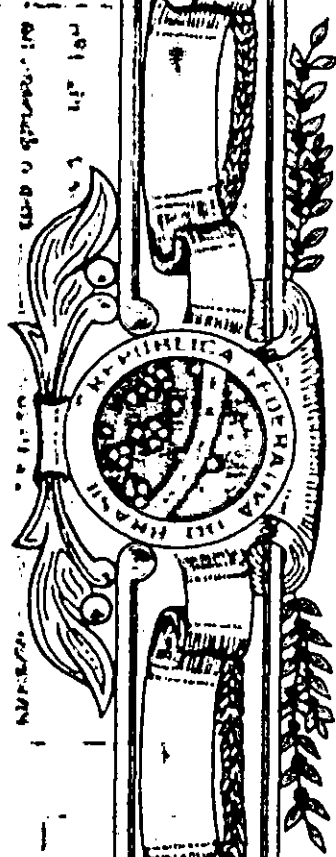
Declaramos, ainda, que o (a) mesmo (a) colou grau no dia 15 de setembro de 2023. E que o diploma do (a) graduado (a) supracitado (a) encontra-se em trâmites de registro na forma da Lei.

Lapa, 15 de setembro de 2023.



Raquel Barbosa da S. Pessoa
Secretária Geral
Grupo Ser Educacional

Esta declaração tem validade de 6 meses.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de ENFERMAGEM, em 07 de dezembro de 2010, confere o título de BACHAREL em ENFERMAGEM, a

ÉRIKA MAYUMI YASSUE,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 15 de janeiro de 1988, portadora do RG número [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 10 de fevereiro de 2011.

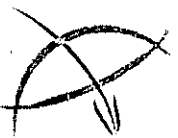
Érika Mayumi Yassue
Bacharel em Enfermagem Graduada

[Signature]
Prof. Vitor Hugo Zarette
Reitor



UNICENTRO





FACULDADE GUAIRACÁ

Autorização Portaria N.º 183 de 19/01/05 DOU 21/01/05

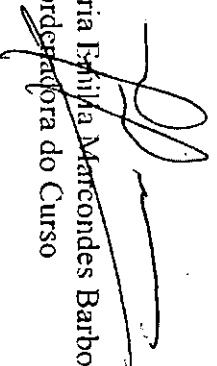
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

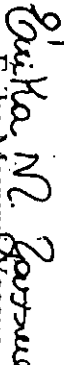
O Diretor Geral da Faculdade Guairacá, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós - Graduação Especialização em Urgências e Emergências do Pré-Hospitalar à UTL, realizado no período de 12 de março a 10 de dezembro de 2011, confere este Certificado a


ÉRIKA MAYUMI YASSUE,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 15 de janeiro de 1988, portadora da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] II/PR, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Guarapuava, 04 de maio de 2012.



Prof. Ms. Maria Emilia Marcondes Barbosa
Coordenadora do Curso


Erika Mayumi Yassue
Especialista


Prof. Ms. Juarez Matias Soares
Diretor Geral
Portaria n.º 001/07 - SCSG


FACULDADE
GUAIRACÁ


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Nome: **ERIKA MAYUMI YASSUE**
 Nascimento: 17/07/1988

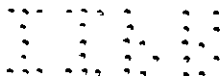

TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
 NOME DO ELEITOR: **ERIKA MAYUMI YASSUE**
 DATA DE NASCIMENTO: [] / [] / []
 Nº INSCRIÇÃO: []
 ZONA: **043** SEÇÃO: **0025**
 MUNICÍPIO/UF: **GUARAPUAVA/PR** DATA DE EMISSÃO: **29/07/2015**
 JUÍZ ELEITORAL: *Quimelyne*
 Dat. Juizim: Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: [REDACTED]
POLEGAR DIREITO
 Assinatura do Titular: *Erika Mayumi Yassue*
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2017
 NOME: **ERIKA MAYUMI YASSUE**
 FILIAÇÃO: MARIO TOSHIO YASSUE
 EMLA FUMIKO NAKASHIMA YASSUE
 NATURALIDADE: UNIÃOVIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/01/1988
 DOC. ORIGEM: COMARCA*TERRA ROXA/PR, DA SEDE
 C.CAS*5128, LIVRO*228, FOLHA*28
 CPF: [REDACTED]
 CURTUBA/PR
 Assinatura do Diretor: *[Signature]*
 LEI Nº 7.116 DE 29/07/2015

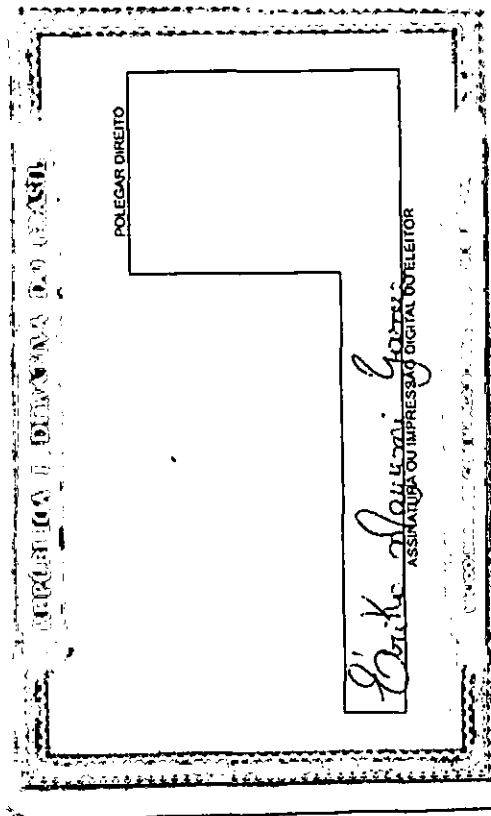
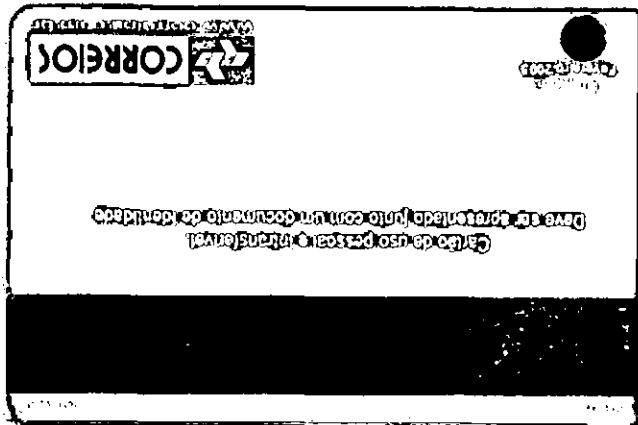
000083

7001704682



17.205.452-0

17.205.452-0



SUORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR**SAVC
Profissional
de saúde**American
Heart
Association.**Erika Mayumi Yassue**

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

24 Apr 2022

Renovar até

Apr 2024

Nome do Centro de Treinamento

Pontificia Universidade Catolica do Parana

Nome do instrutor

Paulo Ricardo Franciozzi Gois

ID do Centro de Treinamento

ZL50565

ID do instrutor

02112267465

Cidade e País do Centro de Treinamento

Curitiba, Brazil

Código eCard

225625320917

Nome do Centro de Treinamento

Curitiba/PR

Código QR

Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989

Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Médica

O Rector da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Karoline Zeni Kurmann,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 17 de julho de 1996, portadora da

Cédula de Identidade nº 95422110/SESP/PR,

concluiu em 14 de julho de 2023 o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 14 de julho de 2023, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 18 de julho de 2023.

Prof. Valdir Cechinel Filho, Dr.

44347600925 em 18/07/23 16:29 GMT - 0300

Representante da IES: Rector

Tipo: Certificado Digital

<https://www.univali.br/validac>

Código de Validação:

83.83.d173d6836d203a854ddd81413e9839905f33d2e933e52f13b736a71a0c7582c6

DADOS DA INSTITUIÇÃO

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI - Código e-MEC nº 83
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI
ONRJ nº 84.307.974/0001-02

Requerida pela Portaria nº 764/18 de 09/08/2018, Seção I, Pág. 103, publicada no DOU em 10/08/2018.

DADOS DO CURSO

ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMPUS ITAJAI

Medicina - Código do e-MEC nº 19434

Renovação: Portaria nº 1.344 em 18/12/17
Autorização: Resolução nº 007 em 07/04/97.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

Diploma registrado sob o nº 1558, livro DD-0004/2023, folha 1255, em 18/07/23, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos Termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.

Processo nº 17.1.1199-01/2023

18 de julho de 2023

Andréa Medeiros
75371731920 em 18/07/23 16:29 GMT - 0300
Responsável pela Área de Documentação e Diplomação
Tipo: Certificado Digital


Prof. Valdir Cedrinei Filho, Dr.
44347600925 em 18/07/23 16:29 GMT - 0300
Representante da IES Reitor
Tipo: Certificado Digital



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: [REDACTED]

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Karoline Zeni Kurmann

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/09/2014

NOME: **KAROLINE ZENI KURMANN**

FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ KURMANN
RENILDA ZENI KURMANN

NATURALIDADE: GUARAPUAVANPR DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA-GUARAPUAVANPR CABRLO QUEBRADO
C.NASC=12787, UMRO=30A, FOLHA=171

CPF: [REDACTED]

CURTELAVPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SECAL Faculdade Santa Amélia

Mantenedora: Sociedade Educativa e Cultural Amélia Ltda.
Autorizada pela Portaria MEC nº 1010/2001

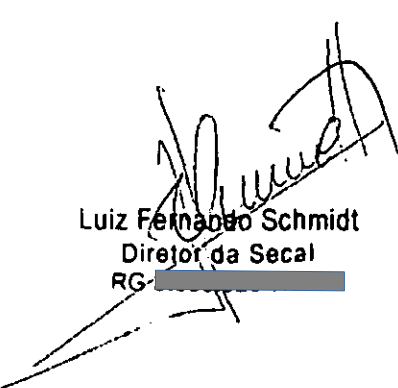


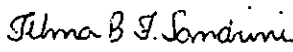
CERTIDÃO Nº 54/2006

Cumprindo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor deste Estabelecimento, formulado por LUIZ CARLOS GASPARELLO, através de requerimento para fins de DIREITO, CERTIFICO que conforme consta nos arquivos desta Faculdade, o(a) requerente: **LUIZ CARLOS GASPARELLO**, de nacionalidade brasileira, natural do Paraná, nascido(a) a 01/06/1953, portador(a) da Cédula de Identidade nº 979.287, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, filho(a) de João Gasparello e Edazima Gomes Gasparello, concluiu nesta Instituição, no ano letivo de 2005, o curso de **PEDAGOGIA, LICENCIATURA, COM A HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO EDUCACIONAL**, reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio da Portaria n.º 612, de 13 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial de 15/09/2006, seção 01, folha nº 26, tendo recebido o grau de **LICENCIADA EM PEDAGOGIA COM A HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO EDUCACIONAL**, em sessão pública e solene realizada no dia 02 de março de 2006.

E, para constar, eu Telma Bomfim Ferraz Sandrini, Secretária, passei a presente certidão que vai por mim assinada e vistada pelo Senhor Diretor.


Ponta Grossa, 05 de outubro de 2006.


Luiz Fernando Schmidt
Diretor da Secal
RG [REDACTED]


Telma B. Ferraz Sandrini
Secretaria
RG [REDACTED]

000082

REPÚBLICA DE IDENTIDADE



João Gasparello
UNIDADE DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
1974

LUIS CARLOS GASPAROTTO

João Gasparello
Edsonina Jones Gasparello


Irati - Paraná

1906 de set. 1978

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

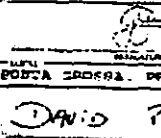
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMISSÃO NACIONAL DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
DIPLOMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SENHOR CARLOS GASPARILLO



CPF: [REDACTED]
DATA NASCIM: [REDACTED]
FILIAÇÃO: JOAO GASPARILLO
EDSONINA GONCALVES GASPARILLO
NASCIM: [REDACTED] - M: [REDACTED] - CT. MA: [REDACTED]
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALIDA EM: 10/12/2014 - 26/06/1973

ASSEMBLEIA



BOCA DOCEIRA - PR
DATA (EMISSÃO): 10/12/2009
DAVID PANCOTTI
88558217088
72801009828

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000066

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAIKELI MARIA KERNISKI

LOC. ESCRITÓRIO / OUT. PRESSOR / L.P.


OP. DATA NASCIMENTO

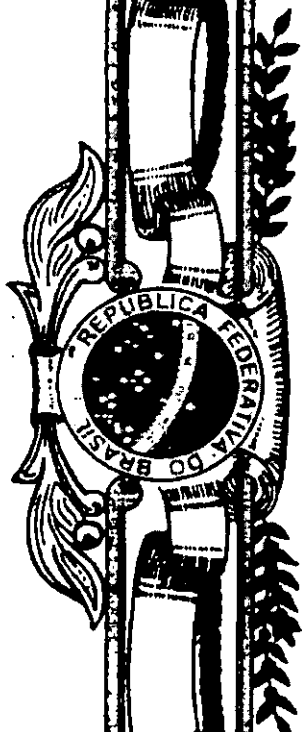
FILIAÇÃO
AMBROSIO KERNISKI
LEONIRA COLOMBELI

PERMISSÃO AGE CAT. MAB
AS

VALIDADE DATA 12/01/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
796704069





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

O Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de GEOGRAFIA, em 8 de dezembro de 2014, confere o título de LICENCIADA em GEOGRAFIA a

MAIKELI MARIA KERNISKI

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 27 de julho de 1992, portadora do RG número [REDAZIDA] e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Guarapuava-PR, 6 de fevereiro de 2015.

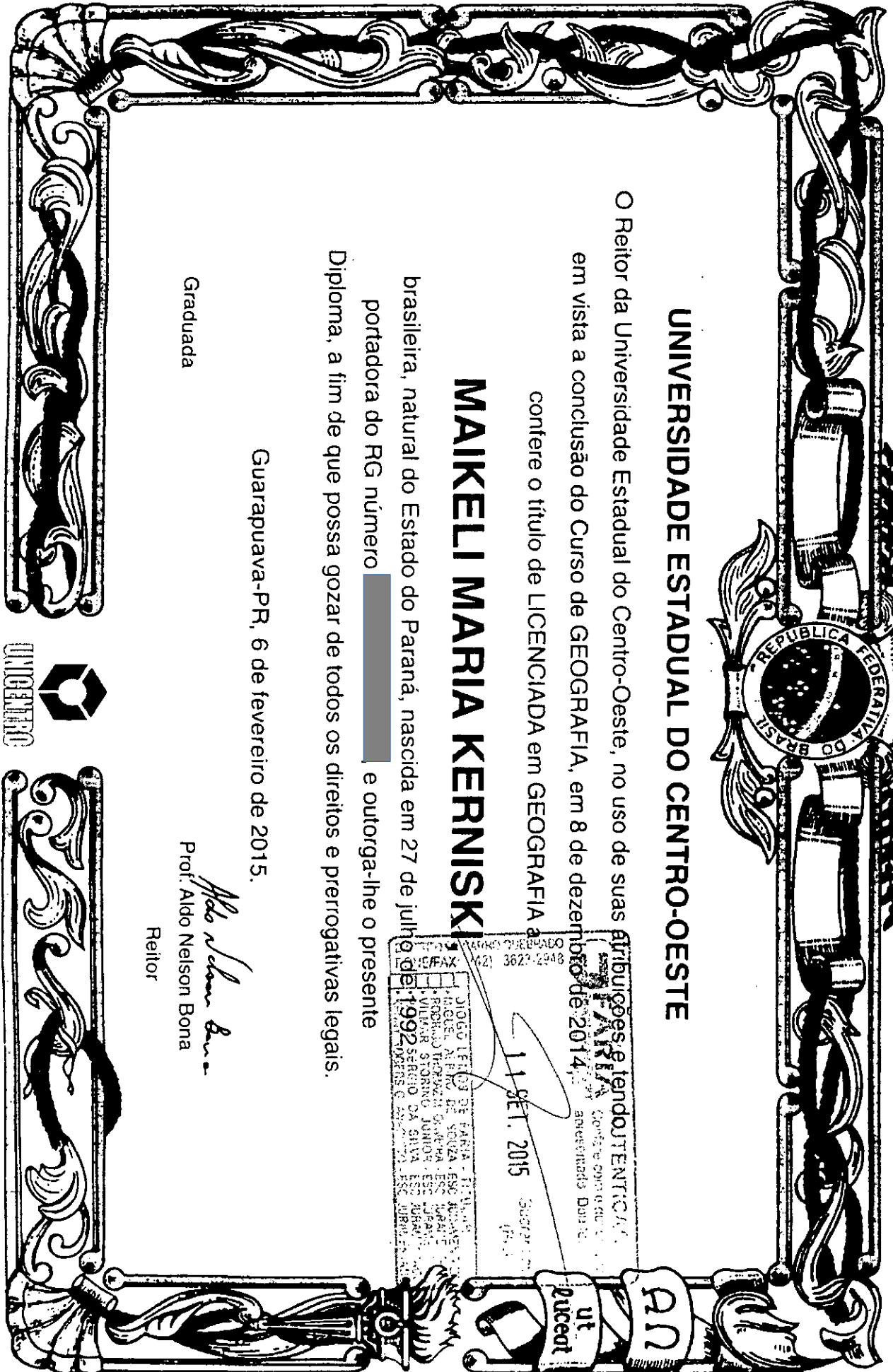
Graduada

Aldo Nelson Bona
Prof. Aldo Nelson Bona
Reitor

Atestado de autenticidade
11 SET. 2015

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Nº 421.3622-2948

DIPOLO LENOZ DE FARIA - REITOR
ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA - ESC. ADJUNTO
RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA - ESC. ADJUNTO
WILLIAM STORING JUNIOR - ESC. ADJUNTO
VILMAR STORING DA SILVA - ESC. ADJUNTO



HISTÓRICO ESCOLAR

DADOS PESSOAIS

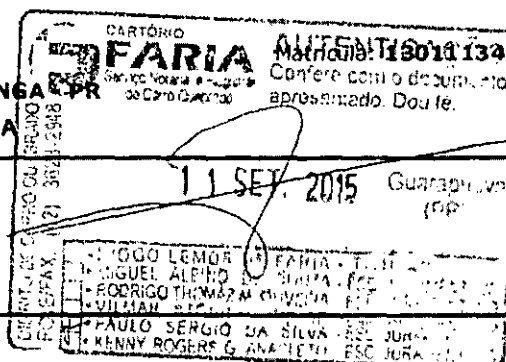
Nome: **MAIKELI MARIA KERNISKI**

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Local de Nascimento: **PITANGA - PR**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**



DADOS DO PROCESSO SELETIVO

Curso: **GEOGRAFIA - Licenciatura**

Forma de ingresso: **Terceira chamada do Concurso Vestibular**

Semestre/Ano: **01/2011**

Classificação: **34º**

DADOS DO CURSO

Curso: **GEOGRAFIA - Licenciatura**

Reconhecimento: **Decreto nº 73494/1974. DOU nº 13/1974. Dec. nº 8415/2010. DOE nº 8309/2010.**

Ano de Ingresso: **2011**

Período	Disciplina	Carga Hor.	Média	Freq%	Situação
2011 a 6/2011	CARTOGRAFIA GERAL	68	8,3	88	Aprovado
2011 a 6/2011	FUNDAMENTOS DE GEOGRAFIA FÍSICA	68	7,2	100	Aprovado
2011 a 6/2011	GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO E MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS	68	7,0	76	Aprovado
2011 a 6/2011	GEOLOGIA	68	8,0	100	Aprovado
2011 a 6/2011	HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO	68	8,3	88	Aprovado
2011 a 12/2011	CARTOGRAFIA TEMÁTICA	68	7,5	88	Aprovado
2011 a 12/2011	TEORIAS DA GEOGRAFIA	68	8,1	82	Aprovado
2011 a 12/2011	GEOGRAFIA ECONÔMICA	68	7,0	88	Aprovado
2011 a 12/2011	EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E ENSINO DE GEOGRAFIA	68	8,0	94	Aprovado
2011 a 12/2011	PROCESSOS GEOLÓGICOS	68	9,0	100	Aprovado
2012 a 6/2012	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	68	7,4	100	Aprovado
2012 a 6/2012	CLIMATOLOGIA	68	9,1	88	Aprovado
2012 a 6/2012	PRÁTICA DE OBSERVAÇÃO DA ESCOLA E PRÁTICA PEDAGÓGICA AO PROFESSOR DE GEOGRAFIA	68	8,0	100	Aprovado
2012 a 6/2012	GEOGRAFIA POLÍTICA	68	7,8	94	Aprovado
2012 a 6/2012	METODOLOGIA DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE GEOGRAFIA	68	9,4	94	Aprovado
2012 a 12/2012	DIDÁTICA APLICADA A GEOGRAFIA	68	7,4	87	Aprovado
2012 a 12/2012	PRÁTICA E PESQUISA EM ENSINO DE GEOGRAFIA	68	8,0	88	Aprovado
2012 a 12/2012	GEOMORFOLOGIA	68	8,8	94	Aprovado
2012 a 12/2012	MÉTODOS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA	68	9,5	88	Aprovado
2012 a 12/2012	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E ENSINO DE GEOGRAFIA	68	7,9	88	Aprovado
2012 a 12/2012	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	34	7,0	100	Aprovado
2013 a 6/2013	ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ENSINO FUNDAMENTAL I	68	8,5	88	Aprovado
2013 a 6/2013	GEOGRAFIA AGRÁRIA	68	8,2	88	Aprovado
2013 a 6/2013	GEOGRAFIA CULTURAL	68	8,5	96	Aprovado
2013 a 6/2013	HIDROGEOGRAFIA	68	8,2	82	Aprovado
2013 a 6/2013	ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL	68	7,4	88	Aprovado
2013 a 6/2013	TÓPICOS ESPECIAIS I	34	7,0	79	Aprovado
2013 a 6/2013	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	68	8,0	88	Aprovado
2013 a 12/2013	BIOGEOGRAFIA	68	7,8	82	Aprovado
2013 a 12/2013	ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II	68	9,8	94	Aprovado
2013 a 12/2013	GEOGRAFIA URBANA	68	9,1	82	Aprovado
2013 a 12/2013	GEOTECNOLOGIAS APLICADAS A GEOGRAFIA	68	9,5	96	Aprovado
2013 a 12/2013	TECNOLOGIAS DAS REPRESENTAÇÕES DO ESPAÇO E METODOLOGIA PARA O ENSINO DE GEOGRAFIA	68	8,5	82	Aprovado
2013 a 12/2013	TÓPICOS ESPECIAIS II	34	7,0	88	Aprovado
2013 a 12/2013	TRABALHO DE CAMPO	68	8,0	88	Aprovado
2014 a 6/2014	ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ENSINO MÉDIO I	68	8,7	100	Aprovado
2014 a 6/2014	GEOMORFOLOGIA DO QUATERNÁRIO	68	7,7	94	Aprovado
2014 a 6/2014	ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO	68	8,7	88	Aprovado
2014 a 6/2014	REDES E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	68	8,1	88	Aprovado
2014 a 6/2014	SEMINÁRIOS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA I	34	9,5	88	Aprovado
2014 a 6/2014	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	68	8,3	87	Aprovado
2014 a 12/2014	GEOGRAFIA DA PRODUÇÃO E DA CIRCULAÇÃO	68	8,6	88	Aprovado

7/2014 a 12/2014	GEOMORFOLOGIA AMBIENTAL	68	7,8	85	Apr
7/2014 a 12/2014	ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PARANAENSE	68	8,6	81	Apr
7/2014 a 12/2014	SEMINÁRIOS DE PESQUISA EM GEOGRAFIA II	34	10,0	88	Apr
7/2014 a 12/2014	ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA ENSINO MÉDIO II	68	9,5	82	Apr

CARGA HORÁRIA CURSADA (horas-aula): 2958 100,00%

CARGA HORÁRIA TOTAL (horas-aula): 2958 100,00%

Data de conclusão: 8/12/2014

Data de colação: 6/2/2015

Data da Exp. do Diploma: 6/2/2015

- Observações:**
- Situação junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ENADE:
 - Dispensada pelo MEC como ingressante nos termos do art. 5º da Lei nº 10861/2004.
 - Participou como concluinte em 23 de novembro de 2014.
 - Além dos conteúdos de natureza científico-cultural, cumpriu:
 - 189 horas de Atividades Complementares;
 - 174 horas de Estágio Curricular extraclasse; e
 - 100 horas para desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso, com obtenção da nota 9.

Guarapuava, 18 de dezembro de 2014.

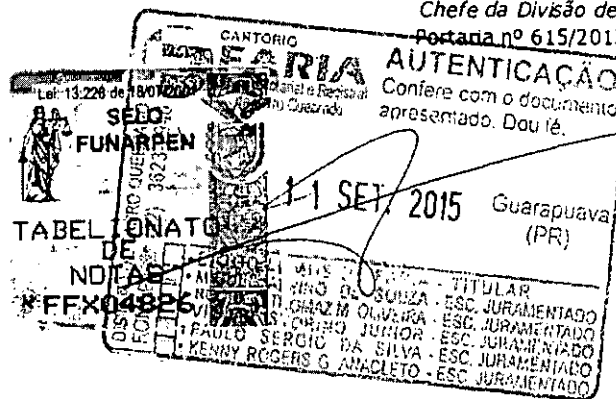
Jais Dalmaz

Jais Dalmaz

Portaria nº 605/2012-GR/UNICENTRO

Tarcísio Leal dos Santos

Tarcísio Leal dos Santos
Chefe da Divisão de Apoio Acadêmico
Portaria nº 615/2012-GR/UNICENTRO



QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Processo Seletivo Simplificado — Secretaria Municipal de Educação de Palmital/PR

À Prefeitura Municipal de Palmital – PR

Departamento de Licitações

Prezados Senhores,

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, em atendimento à solicitação de documentação referente à **qualificação técnica** da banca organizadora, vem por meio deste apresentar a composição da equipe técnica responsável pela coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado destinado à Secretaria Municipal de Educação de Palmital/PR.

1 COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A equipe técnica designada para a condução do presente certame é formada pelos seguintes profissionais:

Função	Profissional	Formação Principal	Vínculo
Coordenadora da Banca	Maria Fernanda de Souza	Licenciatura em Pedagogia	CIN – Equipe Técnica
Assistente Técnica	Maikeli Maria Kerniski	Licenciatura em Pedagogia	CIN – Equipe Técnica
Professores de Apoio	Equipe complementar de profissionais licenciados	Licenciaturas diversas	CIN – Equipe Técnica

Além dos profissionais nominalmente identificados, o CIN conta com equipe complementar de professores de apoio, todos devidamente habilitados com formação em nível superior nas respectivas áreas de atuação, disponibilizados conforme a demanda operacional de cada etapa do certame — incluindo aplicação de provas, controle de salas, fiscalização e suporte logístico. A relação nominal desses profissionais poderá ser apresentada quando formalmente solicitada pela Administração Municipal.

2 CURRÍCULO — COORDENADORA DA BANCA

Maria Fernanda de Souza

Profissional da área de Educação, com sólida formação acadêmica e atuação em processos seletivos e avaliação educacional. Integra a equipe técnica do CIN com experiência na coordenação de bancas examinadoras, elaboração de instrumentos avaliativos e supervisão das etapas de aplicação e correção de provas.

Formação Acadêmica

Graduação

Licenciatura em Pedagogia — Centro Universitário de Maringá (UniCesumar), colação de grau em 01/11/2018

Graduação

Licenciatura em Letras Inglês e Literaturas de Língua Inglesa — Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), colação de grau em 24/05/2023

Pós-Graduação (em andamento)

Mestrado em Letras — Área: Linguagem e Sociedade, Linha: Linguagem, práticas linguísticas, culturais e de ensino — Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus Cascavel

3 CURRÍCULO — ASSISTENTE TÉCNICA

Maikeli Maria Kerniski

Profissional da área de Educação, com formação em Pedagogia, atuando em suporte operacional e técnico nas etapas de aplicação do processo seletivo, controle de presença, distribuição de materiais e apoio à coordenação da banca.

Formação Acadêmica	
Graduação	Licenciatura em Pedagogia — Centro Universitário FAEL (UNIFAEEL), conclusão em 30/06/2023
Graduação	Licenciatura em Geografia — Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), conclusão em 08/12/2014

4 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

O CIN declara que os profissionais acima relacionados estão disponíveis e comprometidos com a execução integral do Processo Seletivo Simplificado para a Prefeitura Municipal de Palmital/PR, observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Guarapuava, 28 de abril de 2026.

DeSign
Assinado

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ nº 03.233.240/0001-24 | Guarapuava – PR

JACQUELINE DOLORES ROCHA – Presidente Estágios CIN

e20000



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de Abril de 2026, 16:47:02

br

Equipe Tecnica CIN Palmital 1 pdf

Código do documento 3c4c6c02-bd1d-4e41-bcf4-d8527b921ff2



Assinaturas



JACQUELINE DOLORES ROCHA
jacqueline@ecin.org.br
Assinou

Eventos do documento

28 Apr 2026, 16:27:59

Documento 3c4c6c02-bd1d-4e41-bcf4-d8527b921ff2 **criado** por PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email:paulo@ecin.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-28T16:27:59-03:00

28 Apr 2026, 16:33:11

Substituição de Arquivo: paulo@ecin.org.br enviou uma nova versão para o documento "Equipe Tecnica CIN Palmital pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-04-28T16:33:11-03:00

28 Apr 2026, 16:45:41

Assinaturas **iniciadas** por PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email:paulo@ecin.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-28T16:45:41-03:00

28 Apr 2026, 16:46:28

JACQUELINE DOLORES ROCHA **Assinou** (54413e04-e89d-45fd-b0b2-55273fb2f536) - Email: jacqueline@ecin.org.br - IP: 179.217.196.220 (b3d9c4dc.virtua.com.br porta: 38694) - Documento de identificação informado: 566.606.189-53 - DATE_ATOM: 2026-04-28T16:46:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f6a22e89696fb2a01fe01ea67503e9252a4f5b2470f7540c117f7233cc740dd9

(SHA512):b48e309f1398eb581ffc0d7c307fd3a843ea905ab44dbccfc5c8a1d3e3de0859bda3f96b5b3021e46966ef2e48163f57762df98a1832700ce8441b3dad8c062

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES -ESTAGIO CIN

Documento..... CNPJ 03.233.240/0001-24

Sede..... Rua AZEVEDO PORTUGAL, 1369, CENTRO, GUARAPUAVA/PR, CEP 85010200

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 13 de Abril de 2026

ROSANA

WAGNER:63910

969968

Assinado de forma digital
por ROSANA

WAGNER:63910969968

Dados: 2026.04.14

13:40:22 -03'00'



Certificação

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN

CNPJ nº 03.233.240/0001-24 | Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, Guarapuava/PR
www.cinestagios.org.br | www.estagioscin.org.br

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de Capacidade Técnica e Comprovação de Experiência em Processos Seletivos
 Prefeitura Municipal de Palmital – PR | Secretaria Municipal de Educação

1 APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24, com sede na Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, Guarapuava/PR, atua desde 1999 na organização e execução de processos seletivos para entes públicos municipais no Estado do Paraná e em Santa Catarina.

A entidade possui estrutura técnica, tecnológica e operacional consolidada, com equipe especializada em elaboração de editais, gestão de inscrições, confecção e aplicação de provas objetivas, correção automatizada por leitura óptica, processamento de resultados, análise de recursos e publicação de atos oficiais.

Nos últimos anos, o CIN executou dezenas de processos seletivos simplificados para municípios paranaenses, acumulando vasta experiência nas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Administração e Obras, conforme demonstrado neste documento.

2 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN possui plena capacidade técnica para a organização e execução integral de Processos Seletivos Simplificados, abrangendo:

- ✓ Elaboração completa de edital, retificações e atos complementares;
- ✓ Disponibilização e gestão de plataforma eletrônica de inscrições, com controle de deferimentos e indeferimentos;
- ✓ Confecção técnica de provas objetivas com questões de múltipla escolha por cargo e nível de escolaridade;
- ✓ Impressão, distribuição, aplicação e controle seguro do certame (lacs, malotes, atas, ensalamento);
- ✓ Correção automatizada por leitura óptica (OMR) dos cartões-resposta;
- ✓ Processamento de resultados, ranking de candidatos e controle de critérios de desempate;
- ✓ Recebimento, análise fundamentada e resposta formal a recursos administrativos;
- ✓ Publicação de gabaritos, resultados preliminares e finais, conforme legislação vigente;
- ✓ Emissão de convocações e gestão do cadastro de reserva durante a validade do processo;
- ✓ Entrega de documentação completa ao Município ao término do processo.

A organização dos certames observa rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando transparência, rastreabilidade dos atos e segurança técnica em todas as etapas.

3 COMPROVAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS REALIZADOS

A tabela a seguir relaciona os Processos Seletivos Simplificados organizados e executados pelo CIN em municípios do Paraná e Santa Catarina, com base no histórico de publicações oficiais disponível no portal www.estagioscin.org.br.

Município	Ano	Edital / Processo	Cargos / Área	Etapas Executadas
-----------	-----	-------------------	---------------	-------------------

000071

Palmital/PR	2024	PSS 02/2024	Professor (Magistério/Pedagogia)	Ampla concorrência, PcD e Pessoa Negra
Palmital/PR	2024	PSS Educação 2024	Múltiplos cargos (retenção de carreira)	Prorrogação e retificação de edital
Palmital/PR	2023	PSS 2023	Múltiplos cargos municipais	Resultado final homologado
Palmital/PR	2022	PSS 01/2022	Motorista, Vigia, Aux. Serv. Gerais	Ampla concorrência e PNE
Palmital/PR	2021	PSS 2021	Múltiplos cargos	Adaptado COVID-19, adiamentos e nova data
Palmital/PR	2019	PSS 2019	Múltiplos cargos municipais	Gabarito, resultado preliminar e final
Palmital/PR	2018	PSS Estágios 2018	Estagiários (Médio, Técnico e Superior)	3 editais de convocação
Pirai do Sul/PR	2025	PSS 01/2025	Múltiplos cargos	7 salas, 5 convocações realizadas
Pirai do Sul/PR	2026	PSS Educação 2026	Estagiários da Educação	Homologação concluída
Porto Vitória/PR	2025	PSS 2025	Professor, Ed. Física, Psicólogo, Motorista, Mãe Social, Zelador	Prova prática de Motorista Cat. D
Porto Vitória/PR	2024	PSS 2024	Múltiplos cargos	Gabarito retificado após recursos
Porto Vitória/PR	2023	PSS 01/2023	Múltiplos cargos	Ensalamento e resultado final
Porto Vitória/PR	2021	PSS 2021	Múltiplos cargos + Mãe Social	Prova prática e entrevista
Inácio Martins/PR	2026	PSS Estágios 2026	Estagiários	Resultado final homologado
Inácio Martins/PR	2025	PSS 2025	Múltiplos cargos	Gabarito retificado, homologação concluída
Inácio Martins/PR	2023	PSS 01/2023	Múltiplos cargos	4 editais de convocação
Inácio Martins/PR	2022	PSS 02/2022	Múltiplos cargos	4 editais de convocação
Cruz Machado/PR	2026	PSS 01/2026	Cadastro de reserva — Estagiários	2 convocações realizadas
Guaraqueçaba/PR	2026	PSS 01/2026	Múltiplos cargos	Prova online, homologação concluída
Guaraqueçaba/PR	Anterior	PSS Simplificado	Múltiplos cargos	Ensino médio e superior
Leópolis/PR	2026	PSS 01/2026	Múltiplos cargos	Resultado final homologado
Leópolis/PR	2025	PSS 2025	Múltiplos cargos	Resultado final homologado

170000

Leópolis/PR	2023	PSS 2023	Múltiplos cargos	Gabarito oficial e resultado final
Formosa do Oeste/PR	2026	PSS 01/2026	Múltiplos cargos	Em andamento
Umuarama/PR (SAMU)	2026	PSS SAMU/CIUENP	Profissionais de urgência e emergência	Prova online + discursiva + 1ª convocação
Ibiporã/PR	2025	PSS 2025	Múltiplos cargos	Nível médio e superior
Ibiporã/PR	2024	PSS 2024	Múltiplos cargos	Lista final de aprovados
Sabáudia/PR	Anterior	PSS Simplificado	Múltiplos cargos	Ensino médio e superior
Califórnia/PR	2025	PSS 2025	Múltiplos cargos	Prorrogação, nível médio e superior
Califórnia/PR	2024	PSS 2024	Múltiplos cargos	Homologação concluída
Califórnia/PR	2023	PSS 01/2023	Múltiplos cargos	Resultado final publicado
Pinhão/PR	2022	PSS 01/2022	Múltiplos cargos	Retificação e convocação
Pinhão/PR	2021	PSS 01/2021	Múltiplos cargos	Nível médio e superior
Foz do Jordão/PR	2022	PSS 01/2022	Múltiplos cargos + Artes Visuais	Prova prática específica
Foz do Jordão/PR	2019	PSS 2019	Múltiplos cargos	Resultado final publicado
Cantagalo/PR	2019	PSS 2019	Múltiplos cargos	Retificação de resultado final
Santo A. do Sudoeste/PR	2019	PSS 2019	Múltiplos cargos	Classificação e homologação final
Rondon/PR	2022	PSS 01/2022	Múltiplos cargos	Resultado final após recursos
Papanduva/SC	2022	PSS 01/2022	Múltiplos cargos	4 editais de convocação
Sengés/PR	Anterior	PSS Simplificado	Nível médio e superior	10 editais de convocação
Reserva do Iguaçu/PR	2026	Cadastro Permanente	Estagiários	2 listas publicadas em 2026
S. S. da Amoreira/PR	Anterior	PSS Simplificado	Múltiplos cargos	Resultado final publicado
Flor da Serra do Sul/PR	2020	PSS 2020	Múltiplos cargos	Homologação final concluída
Abelardo Luz/SC	2020	PSS 2020	Múltiplos cargos	Processo concluído
Corbélia/PR	2019	PSS 2019	Múltiplos cargos	Prorrogação de inscrições
Coronel D. Soares/PR	Anterior	PSS Simplificado	Múltiplos cargos	Homologação final concluída

Total de municípios atendidos: 25 municípios | Total de processos listados: 46+

4 HISTÓRICO ESPECÍFICO COM O MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR

O CIN mantém parceria contínua com a Prefeitura Municipal de Palmital há mais de 6 (seis) anos, tendo executado os seguintes processos:

Ano	Edital	Cargos / Área	Destaques
2024	PSS 02/2024	Professor — Magistério e Pedagogia	Ampla concorrência + cotas PcD e Pessoa Negra. Cronograma executado em 28 dias.
2024	PSS Educação	Múltiplos cargos municipais	Prorrogação de edital, retificações, ensalamento e homologação final.
2023	PSS 2023	Múltiplos cargos municipais	Execução completa: inscrições, prova, gabarito, resultado e homologação.
2022	PSS 01/2022	Motorista, Vigia, Aux. Serviços Gerais	Listas separadas por cargo e por condição (ampla concorrência e PNE). Resultado final por cargo.
2021	PSS 2021	Múltiplos cargos	Gestão de adiamentos por COVID-19. Justificativa de ausência por infecção. Reaplicação com nova data.
2019	PSS 2019	Múltiplos cargos municipais	Processo completo executado: inscrição, lista de inscritos, gabarito, resultado preliminar e final.
2018	PSS Estágios	Estagiários — Nível Médio, Técnico e Superior	Gabaritos por nível de escolaridade. 3 editais de convocação.

5 EQUIPE TÉCNICA DA BANCA

A execução do Processo Seletivo Simplificado para a Prefeitura Municipal de Palmital será conduzida pela equipe técnica abaixo relacionada, com currículos detalhados constantes no Documento de Qualificação da Equipe Técnica (documento em anexo).

Profissional	Função	Formação	Observação
Maria Fernanda de Souza	Coordenadora da Banca	Lic. Pedagogia (UniCesumar) Lic. Letras/Inglês (UNICENTRO) Mestranda em Letras (Unioeste)	Responsável técnica pela elaboração e coordenação do certame
Maikeli Maria Kerniski	Assistente Técnica	Lic. Pedagogia (UNIFAEL) Lic. Geografia (UNICENTRO)	Suporte operacional — aplicação, controle de salas e apoio à coordenação
Equipe complementar de professores de apoio	Professores de Apoio	Licenciaturas diversas — habilitações compatíveis com os cargos do certame	Disponibilizados conforme demanda operacional de cada etapa

6 ESTRUTURA TECNOLÓGICA E OPERACIONAL

O CIN dispõe de infraestrutura própria para a execução integral dos certames, incluindo:

570000

Recurso / Estrutura	Descrição
Plataforma de Inscrições	Sistema eletrônico próprio, acessível em www.estagioscin.org.br , com controle de deferimentos, indeferimentos e geração de boletos.
Portal de Publicações	Publicação de todos os atos do certame (edital, gabaritos, resultados, recursos e convocações) com rastreabilidade.
Correção por Leitura Óptica	Correção automatizada (OMR) dos cartões-resposta, garantindo precisão, agilidade e auditabilidade dos resultados.
Segurança dos Materiais	Impressão com numeração de controle, acondicionamento em malotes lacrados e abertura apenas no momento da prova.
LGPD	Tratamento de dados dos candidatos em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, com mascaramento de CPF nos documentos públicos.
Prova Online	Capacidade de execução de provas na modalidade online quando definida pelo município contratante.

O Centro de Integração de Estudantes – Estágios CIN coloca-se à disposição da Prefeitura Municipal de Palmital para quaisquer esclarecimentos adicionais, apresentação de documentos complementares ou reunião técnica que se fizer necessária.

Atenciosamente,

Guarapuava, 28 de abril de 2026.
jacqueline@ecin.org.br



CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
CNPJ nº 03.233.240/0001-24 | Guarapuava – PR
JACQUELINE DOLORES ROCHA – Presidente Estágios CIN

Qualificacao Tecnica CIN Palmital pdf

Código do documento 77291859-05f0-413c-891a-e2755bd46f07

**Assinaturas**JACQUELINE DOLORES ROCHA
jacqueline@ecin.org.br
Assinou**Eventos do documento****28 Apr 2026, 17:21:21**Documento 77291859-05f0-413c-891a-e2755bd46f07 **criado** por PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email:paulo@ecin.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-28T17:21:21-03:00**28 Apr 2026, 17:24:26**Assinaturas **iniciadas** por PAULO VINICIUS COVALSKI (0b38a333-f8b5-4242-b43c-e8fdcf56159a). Email:paulo@ecin.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-28T17:24:26-03:00**28 Apr 2026, 17:25:26**JACQUELINE DOLORES ROCHA **Assinou** (54413e04-e89d-45fd-b0b2-55273fb2f536) - Email: jacqueline@ecin.org.br - IP: 179.217.196.220 (b3d9c4dc.virtua.com.br porta: 64686) - Documento de identificação informado: 566.606.189-53 - DATE_ATOM: 2026-04-28T17:25:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):66e18c4b25910eafdb5b9b30d64ccc6777a536b6e63a3d31963028b6b6ef07e5

(SHA512):c6b2246fde25a16227c9a3c04f9bb2946074214982a3526c84f66cae2cceedcf8f6559021dd631a0ca836338508b3c5ade7e68fe94990cbf212eca68e6af953b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
Integridade certificada no padrão ICP-BRASILAssinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e Lei **14.063/2020**.



Município de Palmital
Solicitação 103/2026

000074

Equipiano

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
103	Contratação de Serviço	24/04/2026	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
29715-1	ANDRESSA NAIRNE	0/2026	
Local			
21	Gabinete do Secretário de Educação		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
PALMITAL PARANA		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), VISANDO A FORMAÇÃO DE LISTA DE RESERVA PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DAS FUNÇÕES DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034425	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE TESTE SELETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COM AS SEGUINTE VAGAS: Professor - Interprete de libras - 01 VAGA Professor - 30 VAGAS	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
02280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		9.000,00
				TOTAL	9.000,00
				TOTAL GERAL	9.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2044	9.000,00
Cod 02280 Fonte 00103 G.Fonte E	9.000,00

ANDRESSA NAIRNE
Secretária Municipal de Educação

* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio



PARECER Nº 131/2026 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2026- LEI 14.133/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada para contratação de empresa para o objeto em epígrafe.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Memorando.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2021 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, in verbis:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2021, visto que o valor de R\$ 30 mil reais apresentados no termo de Referência encontra-se dentro do limite legal.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que mesmo que o município já possua contratos para o mesmo objeto por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Vejamos o ilustre jurista Marçal Justen Filho, a respeito, "verbis:

*"(...) é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. **Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação.** Não se admite o parcelamento de*



contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (...) Significa que, sendo previsíveis diversas aquisições de objetos idênticos, deve considerar-se o valor global. A regra subordina a Administração ao dever de prever todas as contratações que PARECER/CONSULTA TC-028/2006 Fls. 04 realizará no curso do exercício. Não se vedam contratações isoladas ou fracionadas - proíbe-se que cada contratação seja considerada isoladamente, para fim de determinação do cabimento de licitação ou da modalidade cabível. (grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2004, p. 236) **(grifei)**

Na mesma toada o Professor Jacoby Fernandes ensina que o chamado fracionamento da despesa é entendido como "a conduta do administrador que, pretendendo definir a modalidade de licitação inferior à devida ou deixar de realizar a licitação – com fundamento no art. 24, incisos I e II – reduz o objeto para alcançar valor inferior e realiza várias licitações ou dispensas para o mesmo objeto".

Mais adiante, o autor arremata, citando o Acórdão nº 4.740/2009, 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que "independentemente do objeto e do valor a ser gasto no exercício, a regra da licitação deve ser aplicada após a despesa alcançar o limite do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993" (in **Contratação direta sem licitação**. Jacoby Fernandes, J. U. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 123 e 131).

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2021, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § Único de tal exigência in verbis:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:



(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela se deu em razão de melhor orçamento através dos preços aferidos em pesquisa, estão condizentes com aqueles verificados no mercado e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

Ainda no tocante à desnecessidade de eventuais regulamentações previstas na Lei 14.133/21 para as demais modalidades e reconhecendo que a Dispensa de Licitação é modalidade auto aplicável, assim se posicionou o Tribunal de Contas da União em Consulta sobre o tema no Acórdão 2458/2021 – Plenário:

*Considerando que a consulta administrativa tem por foco a utilização de contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, extrai-se da leitura de seu Capítulo VIII que a única regulamentação específica à dispensa de licitação exigida em relação ao tema foi a prevista no § 5º do aludido artigo, em matéria afeta à alínea "c" do inciso IV de seu caput, que tratou de produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ou seja, de objetos que não se inserem na matéria ora em análise. 15. A esse respeito, a Conjur observa que: De mais a mais, tendo em vista o alcance pretendido à análise deste parecer – restrito às hipóteses de dispensa de valor procedidas pela administração desta Casa –, **a priori, não se vislumbra dispositivo legal cuja regulamentação seja materialmente imprescindível à eficácia jurídica e à viabilidade do manejo da contratação direta prevista nos incisos I e II do art. 75 da NLLC.** (grifo nosso)*

Cumprindo ainda informa que o contido no art. 75, § 3º da Lei 14133/21 que preferencialmente o aviso da Dispensa no sítio eletrônico do município, podendo assim a administração aferir eventuais propostas mais vantajosas:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse



da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Palmital/PR, 29 de abril de 2026.

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Municipal
OAB/PR 46.945



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIO CIN LTDA

CNPJ: 03.233.240/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2290	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital/PR, 30 de Abril de 2026.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 54/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Educação, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIO CIN LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 03.233.240/0001-24.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital/PR, 30 de Abril de 2026.


ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 54/2026, Dispensa de Licitação nº 54/2026, atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 54/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIO CIN LTDA, empresa inscrita no CNPJ: 03.233.240/0001-24.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital/PR, 30 de Abril de 2026.


ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 54/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIO CIN LTDA

CNPJ: 03.233.240/0001-24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2290	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital/PR, 30 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 54/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração e Educação, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIO CIN LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 03.233.240/0001-24.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital/PR, 30 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**RATIFICAÇÃO**

000084

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DO DÉFICIT DE PESSOAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 54/2026, Dispensa de Licitação nº 54/2026, atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 54/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIO CIN LTDA, empresa inscrita no CNPJ: 03.233.240/0001-24.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital/PR, 30 de Abril de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:02129B25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2026. Edição 3522

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>